

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 19 de Julho de 2016 Nº 26821

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 639, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o valor da etapa alimentação dos militares no desempenho de função operacional prevista no art. 88 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, institui comissão com o objetivo de elaborar a sua regulamentação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 523358/2015 e seus apensos, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a etapa alimentação dos militares, com fundamentos técnicos e administrativos;

CONSIDERANDO que foi reconhecido pela Comissão criada pelo Decreto nº 305, de 23 de outubro de 2015, que o modelo aplicado pelo Decreto nº 7.225, de 17 de março de 2006 é o mais apropriado, até que se apresente uma solução viável economicamente para o Estado,

DECRETA:

Art. 1º É assegurado ao militar, na forma do art. 88 da Lei

Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, o fornecimento de alimentação nas seguintes situações:

I - quando em serviço em unidade militar, ou ainda em operação policial ou bombeiro militar;

II - quando matriculado em unidade de ensino dentro ou fora do Estado.

Art. 2º Para implementação do fornecimento de alimentação aos militares, respeitadas as especificidades regionais do Estado, poderão ser adotadas as seguintes providências:

I - contratação de fornecimento de gêneros alimentícios;

II - contratação de fornecimento e distribuição de alimentação preparada;

III - aquisição de vales refeição ou tíquetes alimentação.

Parágrafo único. A escolha pela Comissão prevista no art. 8º de qualquer das modalidades referidas neste artigo deverá pautar-se pelos critérios de maior economicidade para o Estado.

Art. 3º Os Comandantes Regionais da PM e os Comandantes das Unidades dos Bombeiros, respectivamente, serão responsáveis pela distribuição e controle da alimentação em suas respectivas unidades e subunidades.

§ 1º As autoridades nominadas no *caput*, deverão encaminhar mensalmente para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, um relatório circunstanciado acerca do efetivo emprego de militares sob seu

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kermeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

comando nas situações previstas no art. 1º deste decreto, os quais deverão ser divulgados no Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso.

§ 2º As autoridades acima citadas deverão prestar contas a Secretaria de Estado de Segurança Pública das despesas decorrentes do fornecimento de alimentação, as quais serão entregues para fins de controle até o décimo dia útil do mês subsequente à aquisição.

§ 3º Caso não adotadas quaisquer das providências referidas nos parágrafos anteriores, à respectiva unidade ficará impedida de receber os créditos correspondentes ao mês subsequente.

Art. 4º Enquanto não implementadas as modalidades previstas no art. 2º, o fornecimento de alimentação aos militares ficará, exclusivamente, a cargo dos respectivos comandantes, mediante repasse às unidades, devendo ser objeto de prestação de contas.

Parágrafo único. A prestação de contas de que trata este artigo deverá ser encaminhada mensalmente a Secretaria de Estado de Segurança Pública, juntamente com o quantitativo de pessoal empregado em cada uma das situações previstas no art. 1º deste decreto.

Art. 5º O valor de referência mensal destinado para a alimentação dos militares da Polícia Militar será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por militar e o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por militar das Unidades de Ensino e do BOPE.

Art. 6º O valor de referência mensal destinado para a alimentação dos militares do Corpo de Bombeiros será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por militar e o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por militar aquartelado.

Art. 7º Ficam o Comandante-Geral da PMMT e o Comandante-Geral do CBM autorizados a adotarem todas as providências necessárias a normatização de seus procedimentos internos, além da alocação de efetivo e equipamentos necessários ao bom funcionamento do processo.

Art. 8º Será de responsabilidade do Comandante Geral da Polícia Militar e do Comandante do Corpo de Bombeiro Militar a designação de comissão objetivando inspecionar periodicamente as unidades que tenham recebido créditos correspondentes a Etapa Alimentação.

Art. 9º Fica instituída comissão com o objetivo de elaborar a regulamentação do direito à alimentação, visando aperfeiçoar o modelo que atenda a necessidade de toda a corporação, bem como apresente uma solução viável economicamente para o Estado e que seja dada prioridade as localidades que possuam grande concentração de contingente.

Art. 10 A referida comissão será composta pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Casa Civil, Secretaria de Estado de Fazenda, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, devendo criar mecanismos que visem aperfeiçoar e dar maior transparência e controle das despesas destinadas à alimentação.

Parágrafo único. O resultado dos trabalhos da Comissão será apresentado ao CONDES para deliberação, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 566/2015.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 305, de 23 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 185º da Independência e 118º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar


CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 640, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Primavera do Leste/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 300832/2016, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 1.580, de 20 de junho de 2016, do Prefeito do Município de **Primavera do Leste /MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

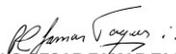
Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal de nº 1.580, de 20 de junho de 2016, do Prefeito Municipal de **Primavera do Leste/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 19 DE JULHO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

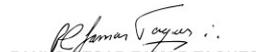
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
821	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	19.000,00
TOTAL		19.000,00

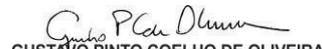
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	173	DO	NO	19.000,00
TOTAL GERAL:											19.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403	2287	9900	Assessoramento em Economia Criativa - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	19.000,00
TOTAL FISCAL:											19.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.000,00

ANEXO III		821	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:	821			
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	821	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
PAOE:	2287 - Assessoramento em Economia Criativa	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			1.500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1139	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.212.500,00
1152	04106 GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	17.500,00
1150	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	10.000,00
TOTAL		1.240.000,00

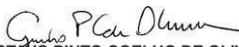
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1139					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	388	1292	1000	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	12.000,00
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	240.500,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334200000	131	OD	NO	960.000,00
PROCESSO : 1150					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	368	3022	9900	Implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de políticas públicas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
04	121	368	3023	9900	Reestruturação do processo de formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
PROCESSO : 1152					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	17.500,00
TOTAL GERAL:											1.240.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1139					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	781	388	1292	1000	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	12.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.200.500,00

TOTAL FISCAL:											1.212.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.212.500,00
PROCESSO : 1150					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	368	2939	9900	Coordenação dos processos de Elaboração e Execução do Orçamento do Estado. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											10.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.000,00
PROCESSO : 1152					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	17.500,00
TOTAL FISCAL:											17.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.500,00

ANEXO III	1139	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:			
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		2,00
Processo:	1139	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		540,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		680,00
Processo:	1139	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.198,26
Processo:	1139	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado e pavimentado(Unidade)		2,00
Processo:	1139	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.980,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		6.198,26
Processo:	1150	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	3022 - Implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de políticas públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento de Gestão de Políticas Públicas Implantado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento de Gestão de Políticas Públicas Implantado(Unidade)		4,00
Processo:	1150	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	3023 - Reestruturação do processo de formulação e acompanhamento da execução de políticas públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo reestruturado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Processo reestruturado(Unidade)		1,00
Processo:	1150	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2939 - Coordenação dos processos de Elaboração e Execução do Orçamento do Estado.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Orçamento elaborado e gerenciado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Orçamento elaborado e gerenciado(Unidade)		1,00
Processo:	1152	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1152	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 294, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
880	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	34.950,00
TOTAL		34.950,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 880				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	0700	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	335000000	100	EP	NO	34.950,00
TOTAL GERAL:											34.950,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 880				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	0700	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	EP	NO	34.950,00
TOTAL FISCAL:											34.950,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											34.950,00

ANEXO III			
Processo:		880	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00
Processo:	880	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 295, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1145	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	958.000,00
TOTAL		958.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1145					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	75.000,00	
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00	
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	583.000,00	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											958.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1145					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3109	0200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	75.000,00
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	339000000	100	EP	NO	340.000,00
15	451	390	3117	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	243.000,00
TOTAL FISCAL:											958.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											958.000,00

ANEXO III		1145		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			8,00	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			6,39	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			5,00	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			22,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			5.832,00	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			6,39	
Processo:	1145	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES			
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			3,00	

Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			2,00
Processo:	1145	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			5.832,00
Processo:	1145	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 296, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.523,08 (quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1143	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	4.523,08
TOTAL		4.523,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMOR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1143		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	482	391	1763	0700	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	4.523,08
TOTAL GERAL:											4.523,08

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III	1143	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Processo:					
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			1,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.099.780,00 (cinco milhões e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1147	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.099.780,00
TOTAL		5.099.780,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1147					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	99.780,00	
						F	335000000	320	OD	NO	5.000.000,00	
TOTAL GERAL:											5.099.780,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1147					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	99.780,00
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	334000000	320	OD	NO	5.000.000,00
TOTAL FISCAL:											5.099.780,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.099.780,00

ANEXO III	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.725.189,62 (quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1192	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.725.189,62
TOTAL		4.725.189,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1192					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.725.189,62	
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:											4.725.189,62	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1192					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.000.000,00

26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.725.189,62
TOTAL FISCAL:											4.725.189,62
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.725.189,62

ANEXO III	1192	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
Processo:												
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)											
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)											
Processo:	1192	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)											
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)											
Processo:	1192	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)											
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)											
Processo:	1192	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE			
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)											
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 299, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.769.994,84 (dois milhões e setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1195	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	1.865.186,60
1211	04105	GABINETE DE GOVERNO	174.978,66
1182	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	12.829,58
1178	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	717.000,00
TOTAL			2.769.994,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMBAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1178					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	717.000,00
PROCESSO : 1182					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	661	383	2158	9900	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária - ESTADO	F	339000000	105	OD	NO	12.829,58
PROCESSO : 1195					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	9900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO	F	449000000	240	CMF	NO	1.865.186,60
PROCESSO : 1211					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	174.978,66
TOTAL GERAL:											2.769.994,84

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1178					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	367	3261	9900	Atualização do cadastro de imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	216.000,00
04	122	367	3264	0600	Implementação do Gerenciamento Matricial de Despesas de Custeio - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	CMM	NO	43.000,00
04	126	367	3266	0600	Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	358.000,00
TOTAL FISCAL:											717.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											717.000,00
PROCESSO : 1182					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	105	OD	NO	12.829,58
TOTAL FISCAL:											12.829,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.829,58
PROCESSO : 1195					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	399	3237	9900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.865.186,60
TOTAL FISCAL:											1.865.186,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.865.186,60
PROCESSO : 1211					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3087	9900	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	174.978,66
TOTAL FISCAL:											174.978,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											174.978,66

ANEXO III	1178	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1178	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	3261 - Atualização do cadastro de imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro atualizado(Percentual)	15,00	
Meta Física Neste Processo:	Cadastro atualizado(Percentual)	15,00	
Processo:	1178	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	3264 - Implementação do Gerenciamento Matricial de Despesas de Custeio	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Despesa de custeio reduzida(Percentual)	7,00	
Meta Física Neste Processo:	Despesa de custeio reduzida(Percentual)	7,00	
Processo:	1178	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	3266 - Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)	25,00	
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)	25,00	
Processo:	1182	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2158 - Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agroindústria implantada(Unidade)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Agroindústria implantada(Unidade)	5,00	
Processo:	1182	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)	40,00	
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)	20,00	
Processo:	1195	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)	11,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)	11,00	
Processo:	1195	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)	11,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)	11,00	
Processo:	1211	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1211	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	3087 - Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ampliação executada(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ampliação executada(Percentual)	100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 300, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1104	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.470.000,00
TOTAL		1.470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1104					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.470.000,00	
TOTAL GERAL:											1.470.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1104					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.470.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.470.000,00
TOTAL GERAL:											1.470.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
Processo:		1104		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				Regional:		9900 - ESTADO	
PAOE:		2008		Ação mantida(Percentual)						100,00	
Meta Física:		2008		Ação mantida(Percentual)						100,00	
Meta Física Neste Processo:		2008		Ação mantida(Percentual)						100,00	
Processo:		1104		8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT				Regional:		9900 - ESTADO	
PAOE:		8041		Ação mantida(Percentual)						100,00	
Meta Física:		8041		Ação mantida(Percentual)						100,00	
Meta Física Neste Processo:		8041		Ação mantida(Percentual)						100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 301, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1153	17502 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	800.000,00
1183	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1153					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
25	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	243	DO	NO	800.000,00	
PROCESSO : 1183					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	200.000,00	
TOTAL GERAL:											1.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1153					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
25	692	385	4156	9900	Comercialização de gás natural no Estado - ESTADO	F	459000000	243	OD	NO	800.000,00
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00
PROCESSO : 1183					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3109	0200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	68.000,00
15	451	390	3109	0300	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	68.000,00
15	451	390	3109	0400	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	64.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III	1153	Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1153	Unidade Orçamentária:	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
PAOE:	4156 - Comercialização de gás natural no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)		2.200.000,00
Meta Física Neste Processo:	Gás natural comercializado(Metro cúbico)		2.200.000,00
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 302, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.923.372,79 (vinte e três milhões e novecentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1146	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	276.676,18
1149	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	997.304,66
1175	07101 GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	6.657,85
1185	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	21.000.000,00
1209	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	662.121,91
1214	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	978.200,00
1226	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	2.412,19
TOTAL		23.923.372,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1146					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	276.676,18	
PROCESSO : 1149					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	181	406	2360	9900	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	498.652,33	
06	181	406	3308	9900	Estruturação logística da PJC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	118.500,00	
06	183	406	3313	0500	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	40.993,92	
06	183	406	3313	9900	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	339.158,41	
PROCESSO : 1175					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	6.657,85	
PROCESSO : 1185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	240	DO	NO	21.000.000,00	
PROCESSO : 1209					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	55.000,00	
14	243	408	4261	1000	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO X - CENTRO	S	334200000	100	OD	NO	427.121,91	
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	50.000,00	
						S	339000000	100	OD	NO	70.000,00	
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00	
PROCESSO : 1214					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	978.200,00	
PROCESSO : 1226					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8010	9900	Indenizações e restituições - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	2.412,19	
TOTAL GERAL:											23.923.372,79	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1146					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	276.676,18
TOTAL FISCAL:											276.676,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											276.676,18

PROCESSO : 1149					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2360	9900	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	488.652,33
						F	339000000	100	CMM	NO	10.000,00
06	181	406	3308	9900	Estruturação logística da PJC - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	118.500,00
06	183	406	3313	0500	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	240	OD	NO	40.993,92
06	183	406	3313	9900	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	339.158,41
TOTAL FISCAL:											997.304,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											997.304,66
PROCESSO : 1175					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	CMM	NO	6.657,85
TOTAL FISCAL:											6.657,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.657,85
PROCESSO : 1185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	369	3378	0200	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	240	OD	NO	1.505.000,00
04	122	369	3378	0300	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	240	OD	NO	825.000,00
04	122	369	3378	0400	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	240	OD	NO	2.170.000,00
04	122	369	3378	0600	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	16.500.000,00
TOTAL FISCAL:											21.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.000.000,00
PROCESSO : 1209					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	427.121,91
14	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	55.000,00
14	243	408	4261	0400	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO IV - LESTE	S	339000000	100	OD	NO	25.000,00
14	243	408	4261	1000	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	100	OD	NO	80.000,00
14	243	408	4261	1200	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	339000000	100	OD	NO	15.000,00
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Alcool e out - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											542.121,91
TOTAL SEGURIDADE:											120.000,00
TOTAL GERAL:											662.121,91
PROCESSO : 1214					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	978.200,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											978.200,00
TOTAL GERAL:											978.200,00
PROCESSO : 1226					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	2.412,19

TOTAL FISCAL:	2.412,19
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	2.412,19

ANEXO III

Processo:	1146	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1146	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2360 - Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação de integração mantida (Percentual)		99,00
Meta Física Neste Processo:	Ação de integração mantida (Percentual)		99,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3313 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3313 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		8,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2360 - Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação de integração mantida (Percentual)		99,00
Meta Física Neste Processo:	Ação de integração mantida (Percentual)		99,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)		180,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3313 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00
Processo:	1149	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3313 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades da POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		8,00
Processo:	1175	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1175	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Processo:	1185	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		2,00

Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1214	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Processo:	1214	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Processo:	1226	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8010 - Indenizações e restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Processo:	1226	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8011 - Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.459.491,97 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1136	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.047.491,97
1219	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	412.000,00
TOTAL		2.459.491,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1136					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	2.047.491,97	
PROCESSO : 1219					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	412.000,00	
TOTAL GERAL:											2.459.491,97	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1136					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.965.070,65
19	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	34.921,32
19	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	47.500,00
TOTAL FISCAL:											2.047.491,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.047.491,97
PROCESSO : 1219					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	122	036	2558	0600	Manutenção e conservação do Complexo do CPA - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	412.000,00
TOTAL FISCAL:											412.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											412.000,00

ANEXO III	1136	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Processo:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	1219	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	2558 - Manutenção e conservação do Complexo do CPA		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL							
Meta Física:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Complexo do CPA administrado(Percentual)		100,00								

ATO DO GOVERNADOR

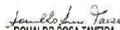
DIVERSOS

ATO Nº 11.804/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 323427/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.055/2016, de 11.04.2016, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 10.298/2016, de 27.04.2016 e 11.418/2016, de 22.06.2016, todos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, em favor da Srª. SALETE PIRES FERRAZ, portadora do RG nº 1306055-4/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2016.


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


 RONALDO ROSA TAVIERA
 Diretor Presidente de WITNEY

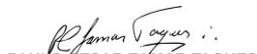
EXONERAÇÃO

*ATO Nº 11.608/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DAVID GILMSUR DECKER do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 07 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016.


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


 PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 07.07.16 à pg.57.

ATO Nº 11.805/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDUARDO ALVES DE MOURA do cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

ATO Nº 11.806/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSEMARY SOUZA PRADO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de 02 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


 PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.807/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCÍRIO SILVA SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


 PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.808/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILLCKERSON ADRIANO CAVALCANTE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso, a partir de 15 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


 PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


 PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.809/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAROLINE INFANTINO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Inteligência Estratégica, da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 16 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.810/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CINTHIA DE MIRANDA MATTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas Culturais, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.811/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JOVANI TORRES XAVIER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.812/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, FERNANDES GOMES DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura e Atendimento, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.813/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, DILSON DO CARMO DE ALMEIDA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 10 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.814/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ FERNANDO OLIVEIRA QUEIROZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.815/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.816/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SEMI BERNARDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Protocolo, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 13 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.817/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Sinop, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.818/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEAN CARLOS GONÇALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Cadeias, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 26 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

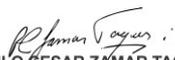
ATO Nº 11.819/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOANNA ASSUNÇÃO DE SANT'ANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formação Profissional do Adolescente, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 21 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.820/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRO PONTES GOMES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.821/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALINE SOUZA RIOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Regularização de Imóveis Rurais, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.822/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BRUNA LUISE DA SILVA SANT'ANA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.823/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CAMILA TRENTIN ZANDONA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política de Assistência Farmacêutica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.824/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CAROLINA CARVALHO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.825/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de julho de 2016.

DAL ISA SGUIAREZI - Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;

RODRIGO BENEDITO DE MELLO - Gerente Administrativo e de Apoio Logístico do SAMU, Nível DGA-8;

REGINA SALIÉS FERREIRA - Gerente de Provimento, Nível DGA-8;

CLEYTON SANTOS SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

MARCO TULHO DO VALE - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JOÃO NETO OFUGI - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

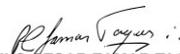
LUCAS MATHEUS FIGUEIREDO DA HORA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

MÁRCIO BELEM SOARES - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.826/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARIELLE PAULA VOLTARELLI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Enfermagem do SAMU, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.827/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIVANETE DIAS DA SILVA BARBIERO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.828/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 24 de junho de 2016.

FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES - Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9;

ÉDIS DA SILVA BARBOSA - Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.829/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Projetos, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.830/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PRISCILLA CREVELARO PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 30 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.831/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **11.643/2016** de nomeação de **VÂNIA REGINA ADÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 30.06.16, à pág.47, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 11.832/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 43853/2016 - Classe CNJ - 120 - Comarca de Matupá;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 341634/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: MATUPÁ					
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	231837	Cleunice Sandri	09/03/1973	3C2795004 SSP/SC	56,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão Em Substituição

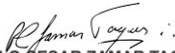
ATO Nº 11.833/2016.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança Processo nº 28166-82.2013.811.0041 - Código 821981, Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca Cuiabá, resolve **SUSPENDER OS EFEITOS** do Ato nº 3450/2015 publicado no Diário Oficial de 22/05/2015 e do Edital Complementar nº 145 publicado no Diário Oficial de 16/06/2015, garantindo a partir da publicação deste, a continuidade do exercício do cargo ao Requerente abaixo especificado, até a decisão final desse *Mandamus*, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2009-SAD/MT, para provimento do cargo de Delegado de Polícia da Polícia Judiciária Civil - PJC.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
41	82029	WANER DOS SANTOS NEVES (*ORDEM JUDICIAL)	07/02/1980	MG5073778 SSP	243,99

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão Em Substituição

ATO Nº 11.834/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO ALVES DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - **AGER**, conforme aprovação contida na Resolução nº 4.588, de 07 de Julho de 2016, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2016, à p. 55.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.835/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALENIRCE NUNES DA TRINDADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, **da Casa Civil**, a partir de 08 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.836/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON LUIZ FERREIRA CORRÊA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, **da Casa Militar**, a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.837/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas Culturais, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.838/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MERECE POLIANE GONÇALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.839/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.840/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIS CLAUDIO CORRÊA DE CAMPOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transportes, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.841/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Convênios e Prestação de Contas, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.842/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.843/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento, Comercialização e Produção, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.844/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Cadeias, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 26 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

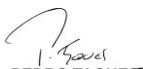


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.845/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINALDO BOLITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Sinop, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.846/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALDIR LOPES TEIXEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formação Profissional do Adolescente, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 21 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.847/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGELI KATIUCIA GUTERRES DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.848/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANE VARGAS DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Regularização de Imóveis Rurais, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.849/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de julho de 2016.

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO - Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;

ARIELLE SEVERINO HEREDIA - Gerente Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU, Nível DGA-8;

IGOR RAFAEL SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

MÁRCIO BELÉM SOARES - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

ITALA FERNANDA EUZÉBIA SOARES - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

SILVANA NOGUEIRA DE ARAÚJO - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

GILBERTO PORTO LIMA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

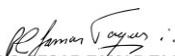
ATO Nº 11.850/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA TRENTIN ZANDONA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.851/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CINTIA PEDROZO RAMOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política de Assistência Farmacêutica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.852/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA FERNANDA DE CAMPOS HORN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.853/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.854/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDELICE DA SILVA ORMOND** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Enfermagem do SAMU, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.855/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANNE CRISTINA GARCIA NEVES ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.856/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.857/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRA DIAS DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.858/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA MANOELA MENDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.859/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 11.334/2016 de nomeação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no *D.O.E.* de 13 de junho de 2016, à pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DIRLENE ADA BACANI - Assistente Técnica II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9; a partir de 12 de abril de 2016;

Leia-se:

DIRLENE ADA BACANI - Assistente Técnica II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9; a partir de 19 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 250/2016/CGE-COR/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014 e artigos 3º e 17º, inciso II e III e § 1º da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Antônia Luiza Ribeiro Pereira** pelo servidor **Fábio Calmon** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário de Estado de Infraestrutura
Secretário Controlador-Geral do e Logística Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1733/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1008368-16.2016.811.0041; da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 330687/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **DAIANE BENEVIDES FERNANDES, matrícula funcional 231997**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social, lotada na **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Julho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2012/SEPLAN/SES/MT.**

PROCESSO Nº: 315112/2016

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cooperação nº 01/2012, de comum acordo

entre as partes, a partir de **30/06/2015**, referente à atuação da Gestora Governamental **SUSAN DIGNART FERRONATO**, matrícula nº 79836.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2016.

SIGNATÁRIOS: José Bussiki Figueiredo / Eduardo Luiz Conceição Bermudez.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2016.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA	130522716		153752/54/28/2016
CITADELLA COM EQUIPAM DE TELECOMUNIC LTDA EPP	131791362		153753/54/28/2016
M A DE ANDRADE COELHO EPP	132004992		153732/54/28/2016
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	130019585		153740/54/28/2016
REPORPACK BRASIL DIST E REPRES DE EMBAL DESCART LT	134434706		153742/54/28/2016
RIAMA TRATORES E MAQ AGRICOLAS LTDA	131932020		153743/54/28/2016
SERRANA MOVEIS E ELETROMESTICOS LTDA	132140551		153726/54/28/2016
VASCULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	133608514		153741/54/28/2016

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 317/2016/SEFAZ

PUBLICADO NO D.O.E. nº 26762 em 20/04/2016, pág. 20
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE ACORIZAL

Onde se lê:
"TERMO DE COOPERAÇÃO 316/2016/SEFAZ"

Leia-se:
"TERMO DE COOPERAÇÃO 317/2016/SEFAZ"

ASSINAM: pelo Cooperante, José Horácio Ferreira Cerejo - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente em Substituição, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e, pelo Cooperado - Arcilio Jesus da Cruz - Município de Acorizal - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 316/2016/SEFAZ

PUBLICADO NO D.O.E. nº 26762 em 20/04/2016, pág. 20

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT

Onde se lê:

"TERMO DE COOPERAÇÃO 317/2016/SEFAZ"

Leia-se:

"TERMO DE COOPERAÇÃO 316/2016/SEFAZ"

ASSINAM: pelo Cooperante, José Horácio Ferreira Cerejo - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente em Substituição, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e, pelo Cooperado - Daniel Gonzaga Correa - Município de Vale de São Domingos - MT.

PORTARIA Nº 134/SEFAZ/2016

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de

dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de junho de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEC. ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO

	Janeiro/Maio	Junho	Total
Valor do FETHAB ==>>>	83.053.188,39	14.397.220,86	97.450.409,25
ACORIZAL	262.281,28	45.465,88	307.747,16
ÁGUA BOA	763.568,05	132.198,95	895.767,00
ALTA FLORESTA	849.096,72	146.831,78	995.928,50
ALTO ARAGUAIA	599.292,77	103.721,53	703.014,30
ALTO BOA VISTA	386.241,65	66.921,88	453.163,53
ALTO GARÇAS	506.646,49	87.691,96	594.338,45
ALTO PARAGUAI	349.363,80	60.723,86	410.087,66
ALTO TAQUARI	316.739,16	55.805,33	372.544,49
APIACÁS	722.625,11	125.048,38	847.673,49
ARAGUAIANA	442.982,46	76.699,27	519.681,73
ARAGUAINHA	281.036,53	48.668,07	329.704,60
ARAPUTANGA	376.531,77	65.138,85	441.670,62
ARENÁPOLIS	252.780,66	43.806,56	296.587,22
ARIPUANÃ	1.203.721,64	208.366,42	1.412.088,06
BARÃO DE MELGAÇO	609.359,47	105.467,20	714.826,67
BARRA DO BUGRES	452.491,31	78.351,62	530.842,93
BARRA DO GARÇAS	742.542,73	128.532,52	871.075,25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	568.895,71	98.562,65	667.458,36
BRASNORTE	730.861,36	126.713,00	857.574,36
CÁCERES	1.376.724,86	238.642,15	1.615.367,01
CAMPINÁPOLIS	689.945,96	119.582,42	809.528,38
CAMPO NOVO PARECIS	619.567,86	107.236,37	726.804,23
CAMPO VERDE	590.519,22	102.270,96	692.790,18
CAMPOS DE JÚLIO	350.172,15	60.595,03	410.767,18
CANABRAVA DO NORTE	337.074,75	59.329,52	396.404,27
CANARANA	1.059.795,22	183.388,15	1.243.183,37
CARLINDA	453.742,75	78.498,43	532.241,18
CASTANHEIRA	492.178,43	85.193,70	577.372,13
CHAPADA DOS GUIMARÃES	886.571,81	156.726,11	1.043.297,92
CLÁUDIA	384.113,16	66.550,32	450.663,48

COCALINHO	774.986,29	134.136,95	909.123,24
COLIDER	482.174,07	83.553,08	565.727,15
COLNIZA	1.152.495,13	199.402,54	1.351.897,67
COMODORO	719.388,19	124.483,33	843.871,52
CONFRESA	980.040,26	169.853,35	1.149.893,61
CONQUISTA D'OESTE	297.632,83	51.552,43	349.185,26
COTRIGUAÇU	600.165,74	105.304,80	705.470,54
CUIABÁ	1.328.631,66	230.250,98	1.558.882,64
CURVELÂNDIA	228.841,27	39.675,16	268.516,43
DENISE	302.748,80	52.434,81	355.183,61
DIAMANTINO	553.218,60	95.815,38	649.033,98
DOM AQUINO	403.378,25	69.786,74	473.164,99
FELIZ NATAL	477.132,11	82.654,02	559.786,13
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	288.295,73	49.930,44	338.226,17
GAÚCHA DO NORTE	602.927,38	104.381,12	707.308,50
GENERAL CARNEIRO	411.688,87	71.326,18	483.015,05
GLÓRIA D'OESTE	271.425,67	47.032,86	318.458,53
GUARANTÃ DO NORTE	763.614,80	132.114,35	895.729,15
GUIRATINGA	792.623,54	135.651,79	928.275,33
INDIAVAÍ	291.403,70	50.463,04	341.866,74
IPIRANGA DO NORTE	475.187,44	82.147,25	557.334,69
ITANHANGÁ	438.157,81	75.854,92	514.012,73
ITAÚBA	456.091,79	78.940,90	535.032,69
ITUIQUIRA	1.075.743,57	186.231,33	1.261.974,90
JACIARA	362.194,39	62.671,34	424.865,73
JANGADA	269.198,81	46.677,53	315.876,34
JAURU	348.970,67	60.443,24	409.413,91
JUARA	1.354.889,45	244.216,52	1.599.105,97
JUINA	703.959,11	121.956,00	825.915,11
JURUENA	514.443,91	89.085,90	603.529,81
JUSCIMEIRA	464.753,12	80.431,42	545.184,54
LAMBARI D' OESTE	335.962,31	58.186,61	394.148,92
LUCAS DO RIO VERDE	478.730,24	82.933,59	561.663,83
LUCIARA	373.245,72	64.615,37	437.861,09
MARCELÂNDIA	1.225.119,48	212.197,18	1.437.316,66
MATUPÁ	570.516,03	98.823,71	669.339,74
MIRASSOL D' OESTE	363.469,84	62.980,86	426.450,70
NOBRES	483.400,97	83.618,93	567.019,90
NORTELÂNDIA	279.952,25	48.490,02	328.442,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	648.829,67	112.224,66	761.054,33
NOVA BANDEIRANTES	1.022.764,24	177.297,20	1.200.061,44
NOVA BRASILÂNDIA	676.975,18	117.110,80	794.085,98
NOVA CANAÃ DO NORTE	772.347,76	133.689,93	906.037,69
NOVA GUARITA	374.623,35	63.490,70	438.114,05
NOVA LACERDA	392.270,80	67.933,41	460.204,21
NOVA MARILÂNDIA	277.224,12	48.030,97	325.255,09
NOVA MARINGÁ	857.994,59	148.362,32	1.006.356,91
NOVA MONTE VERDE	511.659,42	89.533,55	601.192,97
NOVA MUTUM	589.788,40	105.161,69	694.950,09
NOVA NAZARÉ	339.653,66	58.826,34	398.480,00
NOVA OLÍMPIA	310.546,12	53.810,91	364.357,03
NOVA SANTA HELENA	324.810,54	56.308,56	381.119,10
NOVA UBIRATÃ	984.940,23	170.460,50	1.155.400,73
NOVA XAVANTINA	613.406,27	106.184,11	719.590,38
NOVO HORIZONTE DO NORTE	280.886,40	48.669,43	329.555,83
NOVO MUNDO	596.264,29	98.875,94	695.140,23
NOVO SANTO ANTÔNIO	411.723,58	71.285,87	483.009,45
NOVO SÃO JOAQUIM	1.050.492,08	184.893,23	1.235.385,31
PARANAÍTA	505.526,64	88.920,59	594.447,23
PARANATINGA	1.568.281,82	271.283,23	1.839.565,05
PEDRA PRETA	520.957,79	90.157,96	611.115,75
PEIXOTO DE AZEVEDO	782.156,63	135.367,81	917.524,44
PLANALTO DA SERRA	525.912,86	91.000,41	616.913,27
POCONÉ	862.158,20	149.193,03	1.011.351,23
PONTAL DO ARAGUAIA	359.915,50	62.242,50	422.158,00
PONTE BRANCA	307.853,60	53.318,20	361.171,80

PONTES E LACERDA	815.031,28	134.594,20	949.625,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	413.973,73	71.751,45	485.725,18
PORTO DOS GAÚCHOS	640.734,36	110.845,80	751.580,16
PORTO ESPERIDIÃO	699.627,35	125.687,35	825.314,70
PORTO ESTRELA	323.742,17	56.059,81	379.801,98
POXORÉO	1.013.278,62	175.322,83	1.188.601,45
PRIMAVERA DO LESTE	649.331,67	112.453,53	761.785,20
QUERÊNCIA	1.072.161,17	185.549,74	1.257.710,91
RESERVA DO CABAÇAL	360.944,42	62.459,61	423.404,03
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	922.151,42	159.863,44	1.082.014,86
RIBEIRÃOZINHO	318.253,93	56.105,18	374.359,11
RIO BRANCO	277.454,14	48.407,64	325.861,78
RONDOLÂNDIA	562.168,80	97.243,63	659.412,43
RONDONÓPOLIS	1.419.245,49	245.846,88	1.665.092,37
ROSÁRIO OESTE	800.308,07	138.362,80	938.670,87
SALTO DO CÉU	364.502,79	63.097,19	427.599,98
SANTA CARMEM	396.247,48	68.619,35	464.866,83
SANTA CRUZ DO XINGU	291.810,30	50.549,44	342.359,74
SANTA RITA DO TRIVELATO	513.232,73	88.691,97	601.924,70
SANTA TEREZINHA	403.063,09	75.755,43	478.818,52
SANTO AFONSO	300.442,49	52.059,08	352.501,57
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	410.345,06	71.079,88	481.424,94
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	919.282,64	159.052,66	1.078.335,30
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	870.693,93	150.647,32	1.021.341,25
SÃO JOSE DO XINGU	907.021,04	157.040,31	1.064.061,35
SÃO JOSÉ DO POVO	266.184,24	46.301,48	312.485,72
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	585.973,03	101.395,25	687.368,28
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	404.177,63	69.979,36	474.156,99
SÃO PEDRO DA CIPA	262.345,55	45.438,47	307.784,02
SAPEZAL	427.289,82	74.108,05	501.397,87
SERRA NOVA DOURADA	331.622,14	57.456,03	389.078,17
SINOP	579.944,42	100.529,05	680.473,47
SORRISO	950.146,72	153.498,78	1.103.645,50
TABAPORÃ	708.848,08	122.607,90	831.455,98
TANGARÁ DA SERRA	859.807,99	148.856,13	1.008.664,12
TAPURAH	550.787,27	95.343,15	646.130,42
TERRA NOVA DO NORTE	411.611,99	71.352,98	482.964,97
TESOURO	615.697,18	106.573,01	722.270,19
TORIXORÉU	515.942,75	95.137,63	611.080,38
UNIÃO DO SUL	369.764,38	64.029,71	433.794,09
VALE DE SÃO DOMINGOS	329.118,00	57.011,71	386.129,71
VÁRZEA GRANDE	687.102,85	119.098,58	806.201,43
VERA	423.558,91	73.350,36	496.909,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	854.852,26	147.813,02	1.002.665,28
VILA RICA	829.136,63	143.525,00	972.661,63
T O T A L	83.053.188,39	14.397.220,86	97.450.409,25

PORTARIA Nº 137/2016 SAAC-SEFAZ

Institui, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC e da Unidade de Serviços de Comunicação - USC, a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com o inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 42 da Lei nº 8.666/93, bem como a necessidade de aperfeiçoar o atendimento do cidadão usuário dos serviços fazendários, visando desenvolver capital organizacional que privilegie a efetividade dos resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, e da Unidade de Serviços de Comunicação, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, com a finalidade de julgar tecnicamente as propostas e dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso - PROFISCO-MT, nos aspectos técnicos concernentes à escolha de consultoria/instituição para "propor metodologia de avaliação e realizar pesquisa de campo com a finalidade de obter o grau de satisfação dos usuários das unidades de atendimento da SEFAZ-MT, além de conhecer o perfil socioeconômico destes, obtendo o índice de satisfação com os serviços prestados pela SEFAZ-MT nas unidades de atendimento", nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1º A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

I - Jackeline Bonatelli - SAAC/SEFAZ;

II - José Guy Villela de Azevedo Neto - SAAC/SEFAZ;

III - Mônica Araujo Moreira - USC/SEFAZ;

IV - Tiago de Souza Soares - SAAC/SEFAZ - suplente.

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I, tendo como suplente da presidência a pessoa indicada no inciso II, ambas do parágrafo anterior.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - conhecer as propostas apresentadas verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no TR - Termo de Referência;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TR - Termo de Referência;

III - realizar o julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada proponente, visando a escolha da consultoria, encaminhando à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT o Relatório de Julgamento, classificação e escolha de consultoria;

IV - avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada;

V - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandada pela Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT ou pela Unidade de Coordenação de Projetos -UCP-PROFISCO;

VI - estabelecer ações visando a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os atos da Comissão serão válidos desde que pelo menos 03 (três) membros estejam presentes na respectiva deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2016.

José Horácio Ferreira Cerejo
Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente
Em substituição conforme Portaria nº 158/2015-SEFAZ
(Original assinado)

PORTARIA Nº 030/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cooperação 486/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT	Fiscal: Etoze Zoccoli Sobrinho - matrícula: 8245 Substituto: Sandoval Vieira Araujo - matrícula: 8459
Termo de Cooperação 305/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT	Fiscal: José Renato da Fonseca - matrícula: 49573 Substituto: José Salvador de Araujo - matrícula: 38366
Termo de Contrato 003/2015/SEFAZ/PROFISCO	HUCZOK E LEME CONSULTORIA LTDA	Fiscal: Marcelo Severino dos Santos - matrícula: 94337 Substituto: Sonia Pesarini - matrícula: 107345
Termo de Contrato 015/2016/SAAF/SEFAZ	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME	Fiscal: Jucila Leite Amaral - matrícula: 251435 Substituto: Mirtes Barros de Freitas Calmon - matrícula: 138303
Termo de Contrato 005/2011/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Fiscal: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula: 204777 Substituto: Douglas Batista de Moraes - matrícula: 204939

Termo de Contrato 021/2012/SENF/SEFAZ	OI S/A	Fiscal: Douglas Batista de Moraes - matrícula:204939 Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula:204777
Termo de Contrato/GEVEN/MT Nº 006/2013/SENF/SEFAZ	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	Fiscal: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula: 204777 Substituto: Joice Rodrigues de Paula - matrícula:252710

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 15 de Julho de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPOS JULIO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo Diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO - Insc. Estadual: 13.639.288-1 - Campos de Júlio/MT - Roosevelt de Oliveira - Gerente Fazendário Subst. - Matric. 48689

NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MUTUM INDUSTRIA COM. ARM. BENEF. C. OLEAGINOSAS LTDA 06.080.319/0001-50 13.243.137-8 19/07/2016. MARCOS AURELIO IORIS JUNIOR - 13.639.261-0 - LUIS FELIPE LAMMEL - 13.639.294-6 Agenfa de Nova Mutum, 19 de Julho de 2016, Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª OPERAÇÃO). Declaramos para todos os fins que o contribuinte abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000 e Artigos 1º, 3º, 6º e 7º - Anexo VII - RICMS/2014 Nome: AMERICAM COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP - IE: 13.436.083-4 em Rondonópolis-MT. A C MORAIS COMÉRCIO DE CEREAIS - IE: 13.617.789-1 em Rondonópolis-MT. Agência Fazendária de Rondonópolis. Gerônimo de Barros Viegas-AAF Mat 488.18001-5 Gerente Substituto em 19/07/2016.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
ALISON RODRIGO DA SILVA	13.639.134-6	18/07/2016
ANGELA MARIA PIVETTA	13.636.901-4	04/07/2016
FRANCISCO GABRIEL DALLABRIDA GOMES	13.638.242-8	14/07/2016
JUARES MINATI	13.638.243-6	14/07/2016
JULIANA TOMAZZI FORTUNA	13.639.187-7	18/07/2016
MARCIA ZAMPIERON	13.638.009-3	11/07/2016
PAULO PINTO DE OLIVEIRA NETO	13.639.194-0	18/07/2016
RICARDO ORLANDO	13.636.876-0	04/07/2016
VIDOLMAR BONFANTI	13.637.099-3	07/07/2016

Agenfa-Sinop-MT, 19 de Julho de 2016 - Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. 002/2016/SEMA/MT

Processo Nº: 22222/2016

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso - SEGES/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2016/SEMA/MT, de modo a garantir a continuidade no fornecimento de combustíveis e dos serviços de gestão de abastecimento.

DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 19/07/2015

NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/12/2016

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
CPF: 629.183.119-87

Júlio César Modesto dos Santos
CPF: 600.810.661-04

6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 018/2013/SEMA/MT

PROCESSO Nº: 362462/2013

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT

COOPERADA: Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06(seis) meses referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 018/2013, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, pelo fato de o período não ter sido suficiente para realização de ajustes e testes nos sistemas especificados no item 1.1 da Cláusula Primeira do referido ajuste.

DATA DA ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO: 30/06/2016

NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/12/2016

SIGNATÁRIOS:

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Fazenda/SEFAZ-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
01/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Contratada: Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda.
Objeto: Retificar as informações constantes no preâmbulo, bem como a subcláusula 8.3 do Contrato nº 01/2016.

Da retificação: Retifica-se as informações constantes no preâmbulo do contrato, que passará a ter a seguinte redação:

"...resolvem celebrar o presente CONTRATO, em conformidade com o Processo n.º 342858/2015/SEMA, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes."

Retifica-se também a subcláusula 8.3 do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

"8.3. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, bem como o número do contrato, descrição detalhada do objeto entregue/serviço prestado, período de execução, dados da ordem de serviço, conforme o caso."

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Solange Waileman - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
027/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Contratada: Ativa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Me.
Objeto: Retificar a subcláusula 6.10 constante no contrato nº 027/2016.

Da retificação: Retifica-se a subcláusula 6.10, que trata das certidões negativas, conforme representado abaixo:

Onde se lê:

6.10. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos documentos abaixo, e outros que se fizerem necessários, conforme o caso, nos termos da legislação vigente:

- a)
Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- b)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação;

Leia-se:

a)
Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

b)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação;

c)
Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;

d)
Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União.

Data da Assinatura: 12/07/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Weverton Junior Barbosa - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2014/SEMA**

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - Epp.

Objeto: Retificar a cláusula quinta - Dos locais, dos prazos e das condições de fornecimento do objeto, subitem 5.3, constantes no contrato nº 013/2014.

Da retificação: Retifica-se em parte a subcláusula 5.3. na Cláusula Quinta do contrato, remanejando o serviço de Link de Dados localizado na SEMA VILA RICA, para Unidade Desconcentrada de Confresa, bem como, o serviço de link de Dados localizado na A.v. Pedro Faria Junior, s/n, CEP: 78098-970, bairro Distrito Industrial de Cuiabá, para o endereço: Av. A, S/N, cep: 78.098-676, bairro Distrito Industrial de Cuiabá, conforme representado abaixo:

Onde se lê:	UNIDADE	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	TIPO DE SERVIÇO	BANDA CONTRATADA
MUNICÍPIO/DISTRITO					
Vila Rica	Vila Rica	Av. Brasil, Lote 17, Quadra 68, S/Nº - CEP: 78.645-000	Setor Oeste	MPLS	2 Mbps
Cuiabá	Depósito SEMA	Av. Pedro Faria Junior, s/n, CEP: 78098-970	Distrito Industrial	MPLS	2 Mbps

Leia-se:

MUNICÍPIO/DISTRITO	UNIDADE	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	TIPO DE SERVIÇO	BANDA CONTRATADA
Confresa	Confresa	Rua Porto Seguro, nº 30 - Centro CEP: 78.652-000.	Centro	MPLS	2 Mbps
Cuiabá	Depósito SEMA	Av. A, S/N, cep: 78.098-676, bairro Distrito Industrial de Cuiabá,	Distrito Industrial	MPLS	2 Mbps

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

José Humberto Pereira Neto - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
607925/2014	LOP nº 313055/2016	Pedrisa Pavimentações Ltda	Usina de asfalto móvel - Renovação	Lucas do Rio Verde/MT
54965/2015	LOP nº 00033/2016	TV - Técnica Viária Construções Ltda	Canteiro de obras	Primavera do Leste/MT
803672/2011	LP nº 307457/2016 LI nº 66187/2016 LO nº 313101/2016	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupa/MT
537480/2008	LO nº 313111/2016	Companhia do Avestruz	Laboratório de Cosméticos- Renovação	Nossa Senhora do Livramento/MT
154950/2009	LO nº 313112/2016	Ademir Carlos Frigeri - EPP	Beneficiamento de madeira e fabricação de pré cortados e cabos - Renovação	Itaúba/MT
302098/2006	LI nº 66188/2016 LO nº 313106/2016	INBESP - Indústria e Beneficiamento de Subprodutos de Origem Animal Ltda	Frigorífico - abate de suínos e bovinos, preparação de carne e subprodutos - Ampliação	Nossa Senhora do Livramento/MT
706824/2014	LO nº 313107/2016	Pedro Belmiro Lemes	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Xavantina/MT
242778/2015	LO nº 313108/2016	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
359621/2014	LOP nº 00348/2016	SEMEC - Serviço de Engenharia e Construções Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santa Cruz do Xingu/MT
661562/2015	LO nº 313105/2016	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT
577777/2015	LO nº 313103/2016	FK - Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Santo Antônio do Leverger/MT
400968/2012	LP nº 307431/2016 LI nº 66154/2016 LO nº 313052/2016	Edison Pinheiro de Meneses	Criação de Aves para Corte	Nova Marilândia/MT
359707/2015	LP nº 307430/2016 LI nº 66153/2016 LO nº 313050/2016	Antonio Sergio Matheus	Criação de Frangos para Corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
196138/2016	LP nº 307462/2016 LI nº 66194/2016 LO nº 313113/2016	Paulo Roque Salvadori	Avicultura de corte	Nova Marilândia/MT
189306/2016	LP nº 307458/2016 LI nº 66189/2016	Ministério da Justiça	Estação Rádio Base	Bom Jesus do Araguaia/MT
149859/2014	LP nº 307460/2016 LI nº 66191/2016 LO nº 313110/2016	GEBERT E CIA LTDA - EPP	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Primavera do Leste/MT
189331/2016	LP nº 307459/2016 LI nº 66190/2016	Ministério da Justiça	Estação Rádio Base	Alto Garças/MT
84000/2012	LO nº 313118/2016	SLC Agrícola S.A.	Beneficiamento de Algodão - Renovação	Diamantino/MT
171595/2016	LOP nº 313113/2016	Castellar Engenharia LTDA	Usina de Asfalto	Rondonópolis/MT
44747/2013	LO nº 313115/2016	C. Granoski-EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Itaúba/MT
253849/2012	LO nº 313117/2016	Schoffen e Schoffen Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Marcelândia/MT
771040/2009	LO nº 313026/2016	Claudio Sparano	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	Várzea Grande/MT
723484/2010	LI nº 66197/2016	LARC - Construções Comércio e Serviços Ltda	Conjunto Habitacional	Barra do Bugres/MT
117955/2015	LO 313116/2016	Beira Rio Indústria e Comércio de Madeiras Ltda-ME	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Sinop/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 81/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 311222/2015, do empreendimento Eraí Maggi Scheffer e Outros - Algodoeira Bom Futuro, processo nº 173401/2006, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

I. M. RAFAELI DEINA - ME. CNPJ: 04.412.343/0001-14. PROCESSO: 666168/2014. Município: Juruena/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°19'36,2" S e Long. 58°29'21,3" W; Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **1 m³/dia.** Validade do cadastro: **19/07/2021.**

PORTARIA Nº490 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Julgadora do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CEHIDRO instituída pela Portaria 664, de 11 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997; e

Considerando o disposto no §2º do Art. 4º do Decreto nº 316 de 06 de novembro de 2015, que regulamenta a eleição dos representantes das entidades não governamentais e dos usuários de recursos hídricos para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos CEHIDRO; e

Considerando, por fim, as indicações do Procurador Geral do Estado e do Procurador Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. (...).

Parágrafo único. Ficam designados a compor a Comissão Eleitoral os seguintes representantes:

I da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso:

- a) Dr. Carlos Teodoro José Hugney Irigaray, na qualidade de membro Presidente;**
- b) Denise Santos Costa Borralho, como suplente.**

II - (...).

III da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

- a) Luiz Henrique Magalhães Noquelli, na qualidade de membro.**
- b) Lorena Nicochelli, na qualidade de suplente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumprase.

Cuiabá MT, 19 de julho de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Presidente do CEHIDRO


CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 016/2016/00/00 - SINFRA

Processo nº 106366/2016-SINFRA

Modalidade: adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2015 do Pregão Eletrônico n.º 029/2015/SEGES

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de pequeno porte, especializada em reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, *que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 029/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição,* para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Valor: R\$ 849,60 (Oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.131.1.1 e nota de empenho nº 25101.0001.16.000615-9 do dia 22/06/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA e SERVMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Extrato do Termo Aditivo: 005/2015/01/01-SINFRA

Processo nº 168028/2015

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto a adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 005/2015/00/00/SINFRA, conforme a Relatório de Adequação de Projeto Executivo de fls. 740/819 do processo 168028/2015/SINFRA.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 172/2013/01/04-SINFRA

Processo nº 657884/2012

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto a adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 172/2013/00/00/SETPU, conforme a Revisão Final para "As Built" de fls. 1249/1515 do processo 657884/2012/SETPU.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 033/2015/01/01-SINFRA

Processo nº 270115/2015

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2016 e término previsto em 02/09/2017.

PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 251/2013/01/02-SINFRA

Processo nº 101044/2016

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a devolver 192 (cento e noventa e dois) dias ao prazo de Execução e prorrogar por mais 179 (cento e setenta e nove) dias totalizando 1161 (mil cento e sessenta e um) dias com previsão de término em 09/04/2017 e devolver 192 (cento e noventa e dois) dias ao prazo de Vigência e prorrogar por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, totalizando 1421 (mil quatrocentos e vinte e um) dias, com previsão de término em 07/07/2017.

PARTES: H.L. CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 250/2013/01/02-SINFRA

Processo nº 125798/2016

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver ao prazo de Execução 192 (cento e noventa e dois) dias e prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias totalizando 1104 (mil cento e quatro) dias com término previsto em 09/04/2017 e devolver ao prazo de Vigência 192 (cento e noventa e dois) dias, e prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1422 (mil quatrocentos e vinte e dois) dias com término previsto em 08/07/2017.

PARTES: H.L. CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 037/2016/GS/SINFRA DE 15 DE JULHO DE 2016

Publicação do Lotacionograma Trimestral - 3º Trimestre de 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Lotacionograma Trimestral, referente ao 3.º trimestre de 2016, conforme anexo II.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
3º TRIMESTRE 2016						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	103	72	31		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	383	126	257		
	APOIO	139	100	39		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	12	9	3		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	10	7	3		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENGº CIVIL		01			
PCCS/92	SUP.CAMPO		01			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PNS	01
	AGENTE PENITENCIÁRIO	01
	ANALIS DES ECON SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS/MT	01
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
UNEMAT	PROFESSOR (A)	01
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA MEIO AMBIENTE	01
DETRAN	ANALIS SERV TRANS LC 505/13	01
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	ANALIS DES ECON SOCIAL	01
	TEC DES ECON SOCIAL	01
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de julho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Em Substituição Legal

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

PORTARIA Nº 038/2016/GS/SINFRA DE 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para ratificar obrigações de pagamento oriundas dos contratos de serviços, fornecimento de bens e de execução de obras, originadas em exercícios anteriores a 2015 - Portaria nº 018/2016/GS/SINFRA de 05 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 018/2016/GS/SINFRA de 05 de maio de 2016 que dispõe sobre a Comissão para ratificar obrigações de pagamento oriundas dos contratos de serviços, fornecimento de bens e de execução de obras, originadas em exercícios anteriores a 2015;

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 259482/2016 da servidora DORLETE DACROCE;

CONSIDERANDO o ato de exoneração de n.º 11.355/2016 e o ato de nomeação de n.º 11.367/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de n.º 26797 de 14 de junho de 2016, página 04 e 06 respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a substituição de membro, conforme disposto no artigo 2.º, II, 'b' da Portaria de n.º 18/2016/GS/SINFRA, a saber, da servidora **DORLETE DACROCE**, pela servidora **CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 083/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JULIO CESAR DOS SANTOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 083/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida dos Evangélicos, s/n - Bairro Bom Jesus, no município de Apicás-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Apicás-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 26/06/2016 a 25/06/2019".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO FORO: ONDE SE LÊ: Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando desde já as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO: Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser

observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores".

INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO, conforme a seguir: Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá-MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando desde já as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato exceto a CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JÚLIO CESAR DOS SANTOS/LOCADOR.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vem por este ato, NOTIFICAR os seguintes servidores:

Matrícula funcional	Servidor
103512	Dana Graciella de Arruda Campos
205027	Ivane Simone de Almeida Matos
131891	Laura Manoela Mendes
12129	Manuela de Arruda e Silva
138593	Moacy Alves Carvalho
259441	Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
141489	Raquel Ninfa da Silva
135887	Rosannia Augusta da Silva
138333	Saffyk Vicuna de Souza
103205	Teobaldo Witter

Tais servidores deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a data de publicação desta notificação, nesta Coordenadoria de Gestão de Pessoas para apresentar a **Declaração de Bens e Valores referente ao Exercício 2015, Ano Calendário 2014**, de acordo com o Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002.

O descumprimento desta notificação acarretará os procedimentos previstos no art. 7º do Decreto nº 4.487/2002.

Cuiabá, 19 de julho de 2016

Reniere Nazaré Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas em substituição Legal
(original assinado)

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

13º ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 26611, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - 2ª ETAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26817, de 13 de julho de 2016, tornam público:

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados **sub judge** no concurso público, conforme disposto no Anexo Único deste Aditivo, classificados por polos de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3

do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, de acordo com o Edital de Retificação do resultado final do referido concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 26817, de 13 de julho de 2016.

2. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes no Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e/ou classificados no Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26611, de 02 de setembro de 2015.

3. Os candidatos convocados neste edital terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no item 02, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 08h - 12h e 14h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, serão matriculados pelo Comandante da ESFAP.

4. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitória - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 08h - 12h e 14h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 02 (duas) cópias de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 03.

5. Os candidatos, para fins de inclusão deverão apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

6. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Portaria, deferindo ou não a matrícula, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG no prazo máximo de 03(três) dias úteis após publicação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

ANEXO ÚNICO DO 13º ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 26611, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - 2ª ETAPA.

POLO - CUIABÁ

Ord.	Class.	Nome	Insc.	RG	Nascimento	Sit.
1	202º	RAFAEL PEDROSO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2056780	18125921 SSP MT	04/08/1990	AP
2	217º	BRUNO DO AMARAL MOTA (SUB JUDICE)	2434440	18417850 SSP MT	08/11/1988	AP
3	291º	WILLIAN PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2047900	16226968 SSP MT	17/03/1988	CL
4	297º	JOHN MENDES VAREIRO (SUB JUDICE)	2421704	001016780 SSP MS	01/02/1987	CL

POLO - JUÍNA

5	68º	DIRLEY DE SOUZA BORGES (SUB JUDICE)	2200368	001211612 SSP MS	04/07/1982	AP
---	-----	-------------------------------------	---------	------------------	------------	----

POLO - PRIMAVERA DO LESTE

6	3º	ELDER NERI COUTINHO (SUB JUDICE)	2326442	001548682 SSP MS	06/04/1984	AP
---	----	----------------------------------	---------	------------------	------------	----

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Penitenciária de Água Boa/MT, conforme as especificações, constante no Edital de Pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, Ata de Registro de Preço nº 004/2016/SEGES.

DO VALOR: R\$ 3.116.008,65 (três milhões e cento e dezesseis mil e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do recebimento das refeições prontas será feita pelo Sr. Nilson dos Santos Penteado e como fiscal substituto a Sr. Elder Alves Santana Freire.

DA VIGÊNCIA: 21/07/2016 a 20/07/2017.

DA DATA: 19/07/2016.

ASSINAM: ENÉAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Em Substituição Legal)/ CONTRATANTE e a Sra. LAURA GÉZIA MORAES SILVA-Kadeas Restaurante LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance.

DO VALOR: R\$ 81.648,00 (oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Sra. Doroti Aparecida Monteiro e como fiscal suplente a servidora Sra. Dinalva Oriede da Silva Souza.

DA VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 31/12/2016.

DA DATA: 19/07/2016.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e o Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO - Associação Matogrossense dos Transportes Urbanos/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

LAUDA 110

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0282-2016.

PROTOCOLO Nº: 109696/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **Diamantino/MT**, CNPJ/MF 15.061.765/0001-09.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 40 (quarenta) alunos. **VALOR:** O valor do Presente Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), relativo ao concedente.

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.006223-7 **DATA:** 23/03/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura

até 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016**FISCAL:** Valdenir Nunes de Almeida Campos, matrícula nº 4443**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0088-2016**

PROTOCOLO Nº: 82357/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera/MT, CNPJ/MF02.337.414/0001-36.**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 22 (vinte e dois) alunos.**VALOR:** O valor do Presente Termo de Fomento é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), relativo ao concedente.**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.16.006230-1 **DATA:** 23/03/2016**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos, matrícula nº 263997**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA 15/2016/PRONATEC/SECITECI/MT**

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a servidora Sione Edeviges Ferreira Guimarães das atribuições de Coordenadora Adjunta no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC da Escola Técnica Estadual de Diamantino, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria terá eficácia a partir da sua publicação.

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0857-2016/SEC. ref. ao processo nº 280469/2016 - Publicado no Diário Oficial nº 26809 do dia 1º de julho de 2016, página 36.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0508-2016/SEC. ref. ao processo nº 179937/2016.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0857-2016/SEC. ref. ao processo nº 280469/2016.

Onde se lê:

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "117º Festa de Santos Reis de Ribeirãozinho-MT".

Leia-se:

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização da programação artístico cultural da 7ª festa do produtor rural de Ribeirãozinho-MT".

Onde se lê:

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000451-9 (28/06/2016)

Leia-se:

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000445-4 (28/06/2016)

Onde se lê:

VALOR TOTAL: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); repasse da Concedente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Leia-se:

VALOR TOTAL: 13.000,00 (treze mil reais); repasse da Concedente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Onde se lê:**VIGÊNCIA:** 01/07/2016 a 31/03/2017.**Leia-se:****VIGÊNCIA:** 01/07/2016 a 30/12/2016.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2015 - Processo nº 321742/2015 - Associação Rede Favela - CUFA-CNPJ nº 13.037.929/0001-37.

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, resolve tornar sem efeito o extrato do Termo de Convênio nº 004/2015, publicado no Diário Oficial nº 26603, do dia 21 de agosto de 2015, página 24, fls. 130 e 131 do processo nº 321742/2015.

ASSINATURA: 02 de março de 2016.**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyríaco da Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1137-2016/SEC. ref. ao processo nº 330592/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela - CNPJ nº. 09.641.000/0001-45.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realizar a festança de Vila Bela da Santíssima Trindade - Festa do Congo".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000460-8 (29/06/2016).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Pedro Satélite.
VALOR TOTAL: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a serem repassados pela Concedente.

VIGÊNCIA: 11/07/2016 a 30/09/2016

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Joéverson Silva de Jesus - Diretor Presidente da Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos do Estado de Mato Grosso.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****LOTACIONOGRAMA**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

ANEXO II					
LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES - 3º TRIMESTRE/2016					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS LC 441 de 28/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4103	1838	43	Lei Complementar nº 9.538/2011 de 26/05/2011 e Lei Estadual nº 10.079 de 01/04/2014
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5137	1854	66	
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719	373	0	
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE 13/07/01 DECRETO Nº 452/2016 DOE 18/03/16	ANALISTA ADMINISTRATIVO	22	20	0	LEI 9537/2011
	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	6	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SES - 3º TRIMESTRE/2016		
ORGÃO	CARGO	TOTAL
CEPROMAT	AGENTE TEC OPER	1
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	1
	TECNICO ADM FIN	1
EMPAER	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
HUJM	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2
INDEA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIO	1
MINISTÉRIO DA SAUDE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	56
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SEDUC	PROF. EDUCACAO BASICA	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4
SEGES	TECNICO DE DESENV. ECO SOCIAL	1
	PROF DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO	2
SEJUDH	ANALISTA. DESENVOLV. ECON. SOCIAL	2
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	5
	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
	PROFISSIONAL DO SUS	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	PROFISSIONAL DO SUS	1
SETAS	PROF. DESENV. ECON. SOCIAL	9
SME DE CUIABA	PROF. EDUCACAO BASICA	1
SMS DE ACORIZAL	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE BARRA DO BUGRES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
SMS DE BARRA DO GARCAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE CACERES	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
SMS DE CAMPO VERDE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
SMS DE CARLINDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE COLNIZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE CUIABA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	28
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	12

SMS DE DIAMANTINO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
SMS DE JUARA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE JUINA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2
SMS DE MATUPA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
SMS DE NOVO SANTO ANTONIO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE PRIMAVERA DO LESTE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
SMS DE RONDONOPOLIS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	10
SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	8
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2
SMS DE SINOP	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	5
SMS DE SORRISO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE TAPURAH	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
SMS DE VARZEA GRANDE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	2
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	4

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT

Publique-se, registre-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 142/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2014/GBSES/SES/MT (D.O.E 02/09/2014), que instaura a Tomada de Contas Especial nº. 003/2014 e a Portaria nº 149/2015/GBSES/SES/MT (D.O.E 20/08/2015) que recompõe a Comissão da referido procedimento.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 27 de maio de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial, convalidando todos os atos praticados até presente data;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 143/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22 de maio de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 144/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados nos autos do PAD em questão até a presente data.

Art. 3º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA 097/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por ter saído com data errada no Diário Oficial do Estado em 18/05/2016.*

PORTARIA 145/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados nos autos do PAD em questão até a presente data.

Art. 3º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de julho de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 054 /2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94597	1	Cassia Regina Rogerio Pinto	12 A
42084	2	Claudete Lourdes Savaris Tach	12 A
95645	1	Eduardo Nogueirol dos Santos	9,77
95713	1	Gilson Campos Silva	10
122171	1	Helder Cassio de Oliveira	9,14
95182	1	Helem Cristina da Silva	9,87
95278	1	Nilda Maria Muniz	9,71

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
118875	1	Alcides Sales da Silva	9,58
7751	1	Maria Aparecida de Almeida Walecheski	9,6
116906	1	Maria de Fatima Gomes Coelho	9,42
115736	1	Rangel Costa Pereira Santos	12-A

P A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
93139	1	Milton Gomes Aldave	9,97
95313	1	Paulo Roberto Cintra	9,76

Analista Administrativo - 10052

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
138327	1	Marina Mendes Fiorenza	9,0

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 055/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
124554	1	Andrea Roledo Dias	9,95
109873	2	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	8,6
90316	1	Marco Andrey Pepato	9,0

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 056/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94597	1	Cassia Regina Rogerio Pinto	12 A
94979	1	Chrystiane Castella	9,85
95624	1	Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco	10
75754	3	Eduardo Fabricio Gomes Portela	9,83
103152	1	Elemar dos Santos Bertinetti	10
94568	1	Eliana Aparecida Nogueira	9,39
123917	1	Emilia Seiko Taki	10
95212	1	Francival Soares dos Santos	9,83
43027	2	Geraldo Cantarino Villela Filho	9,94
95515	1	Geysa Tatyane Ferreira Almeida Lisboa	9,99
95749	1	Helil Faria de Queiroz	9,96
53653	9	Iraci Contro Boni	9,72

116970	1	Jangreslei da Silva	10
97164	6	Leila Auxiliadora Jose de Santa'ana	10
89276	3	Luisa Helena Franchini	9,85
106238	1	Mara Regina Campos Gonzalez	9,98
118487	1	Marcio Aleksandro Maziero	9,89
41854	2	Marco Aurelio Rodrigues Lima	8,45
114834	1	Maria Carmen Palma Faria Volpato	9,92
131763	1	Marimar Aparecida Michels	9,47
95589	1	Marta Helena Martins Araujo	9,87
95278	1	Nilda Maria Muniz	9,9
106282	2	Pedro de Arruda Fontes Junior	10
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	9,98
42124	2	Teolinda Gomes da Silva	9,95
42670	2	Terezinha de Cassia Viana Gimenes	9,84
95251	1	Wavinton Jose Soares da Silva	9,78
95251	2	Wavinton Jose Soares da Silva	9,78

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95311	1	Adelina Batista Ferraz	9,78
118342	1	Adriana Xavier da Silva	9,66
118875	1	Alcides Sales da Silva	9,1
53853	5	Alice Aparecida de Jesus Claudio	9,84
95326	1	Almir Rogerio de Souza	9,29
95270	1	Ana Claudia Rueda da Silva	9,85
120064	1	Ana Maria da Silva Pinheiro	9,9
113125	1	Ana Rubia Rodrigues Soares	9,95
54212	2	Arcina Honorinda de Oliveira	9,64
95288	1	Arlete Ribeiro Pinto	9,71
118508	1	Celia Rocha de Souza	9,5
115396	1	Cesar Anchieta dos Santos	9,91
118328	1	Cidalia Rodrigues Santos da Silva	10
95512	1	Claudinei Marinho Vieira	8,72
117553	1	Cleide Aparecida Castreguini Duarte	9,75
118898	1	Cleuzete Nogueira Alves	9,57
118869	1	Cleuza Solange Gomes Mota	9,83
98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	9,54
95456	1	Delvita Santana do Nascimento	10
114207	2	Dercy Nogueira Rodrigues de Assis	9,92
42366	2	Donizete Vicente Martins	9,24
74538	6	Eciy Vieira de Almeida Atayde	9,81

95281	1	Ednalva Rodrigues dos Santos	9,81
115815	1	Elenir Alves de Souza	9,9
115397	1	Elisangela Moresco	9,85
118903	1	Eliseth Pricila de Brito	9,62
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,71
98777	1	Elizete Rodrigues de Oliveira Cavalcante	9,52
92880	3	Emilio Raimundo dos Santos	9,97
95184	1	Fabio Pereira de Araujo	9,52
95482	1	Francoisa Fontenelle de Moraes	9,47
120225	1	Helena Amelia Moraes dos Santos	9,67
60054	2	Iolanda Teresinha Pereira Silva	9,67
95552	1	Ivanilce Rulim de Oliveira	9,96
120036	1	Ivone Silva Souza Utida	9,04
95463	1	Jair Estevao da Silva	9,47
95459	1	Jose Bueno Rodrigues	9,7
95479	1	Jose Carlos da Silva	9,27
95461	1	Jose Luis Souza Guimaraes	9,79
95483	1	Keila Giani Silva Lima	9,71
95176	1	Lidiane Alves Leite	9,71
90033	1	Lindinalva Maria dos Santos	9,44
115413	2	Lucinete Goncalves Pereira	9,65
117551	1	Marcia Alves de Oliveira	9,77
95344	1	Marcia Taveira de Paula	9,94
115762	1	Marco Antonio Araujo Castelhana	9,82
98727	1	Maria Aparecida Rocha de Souza Gomes	9,81
95289	1	Maria Francisca dos Anjos Teixeira	9,8
118076	1	Maria Jose de Deus	10
95277	1	Maria Rocha Silva	10
95337	1	Marileide Santana Rodrigues	9,83
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,79
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	9,9
114167	2	Marly Torres de Almeida Dias	9,93
95271	1	Maura Alves da Silva Fernandes	10
95346	1	Maura Nunes Silva	9,73
120302	1	Melania Salete Bonato	9,57
95305	1	Naida Maria de Oliveira	9,58
95308	1	Neiva Maria Heintze	9,77
116045	1	Patricia Terezinha Goncalves	9,5
98741	1	Rosilene Lara de Freitas	9,37
116039	1	Rosimeire Alves de Barros	9,95
87049	2	Sufia Pinto de Amorim Silva	9,83
118486	1	Susi Katty Pae de Barros Sandrini	9,86
115754	1	Valdeci Pereira Duarte	9,33
95240	2	Vera Lucia das Neves	9,93
42049	1	Veridiana Martins da Silva	9,86
115449	1	Zildinete de Souza	9,5

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
93189	1	Milton Gomes Aldave	9,97
95602	1	Aurea Evangelista Correia	9,43
118329	1	Dejaly Maria Leopoldino da Costa	9,11
120304	1	Eliene Severina da Silva	9,69
95466	1	Eliete Dos Anchieta	9,71
120299	1	Elzeni Moreira de Oliveira	9,61
118505	1	Gildecy da Silva Oliveira	9,66
95454	1	Ivone da Silva Coutinho	9,82
95760	1	Joana D Arc Rodrigues dos Santos	9,98
118071	1	Joao Paulo Dominciano de Souza	9,69
102108	1	Joao Zilmar de Lima	9,41
95472	1	Josefina Aparecida dos Reis Guimaraes	9,66
118851	1	Licia Mara de Barros	8,81
95488	1	Lourdes Santiago Nascimento	9,89
95489	1	Lurdes Gutkoski	10
95499	1	Manoel de Souza Santos	9,71
95360	1	Maria Amelia Souza Nunes	9,65
95319	1	Maria Jussara dos Santos	9,82
95496	1	Maria Luzia da Cruz Rodrigues	9,15
95351	1	Maria Rosa da Cruz	9,72
95357	1	Marlene Hoffmann	9,48
95321	1	Marly dos Santos Moreno	9,8
102109	1	Moises de Almeida Branco	9,42
118502	1	Neide Mota de Paula	9,54
95313	1	Paulo Roberto Cintra	9,78
117107	1	Rubens Zanardini	8,98
95219	1	Salete Miorando	10
95232	1	Tania Suely da Luz	9,84
95244	1	Vivaldo Alves de Souza	9,09

Analista Adm - 10052

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
133037	2	Bruna Luise da Silva Santana	9,86

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 057/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme

planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
124554	1	Andrea Roledo Dias	9,92
90316	1	Marco Andrey Pepato	9,0

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 025 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a homologação da Resolução ad referendum nº 005 de 18 de abril de 2016 que versa sobre o 6º Termo Aditivo do convênio nº005/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso e o Hospital O Bom Samaritano localizado no município de Cáceres - Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Seção II, Artigo 196. em que declara que A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
II - Lei, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;

III - Portaria GM/MS Nº 1.034, de 05 de Maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

IV - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - Portaria GM/MS Nº 529 de 01 de Abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

VI - Portaria GM/MS Nº 3390 de 30 de Dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo as diretrizes para a reorganização do componente hospitalar ao SUS, e Rede de Atenção a Saúde (RAS);

VII - Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, que Estabelece diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a PNHOSP;

VIII - Portaria GM/MS Nº 2.658 de 04 de Dezembro de 2014, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

IX - Portaria GB/SES Nº049 de 21 de março de 2016, que versa sobre a designação de técnicos da SES/MT para compor a Comissão Permanente de Contratualização (CAC).

X - Proposição Operacional CIR Oeste-Matogrossense Nº 003 de 16 de março de 2016, que propõe aprovar o 6º Termo Aditivo da Contratualização dos serviços Ambulatoriais e Hospitalares, firmado entre a SES/MT e o Hospital O Bom Samaritano.

XI - Parecer Técnico Nº 002/2016 do Escritório Regional de Saúde / Cáceres de 14 de Fevereiro de 2016, referente a renovação/ proposta para o 6º Termo Aditivo do Convênio Nº 005/2012 entre a SES/MT e Hospital O Bom Samaritano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução ad referendum nº 005 de 18 de abril de 2016 que versa sobre aprovação do 6º Termo Aditivo do convênio Nº005/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso e o Hospital O Bom Samaritano localizado no município de Cáceres situado na Região de Saúde Oeste Mato Grossense, conforme

anexo único desta Resolução.

I - O valor mensal vigente do Convênio Nº005/2012 é de quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos (R\$41.826,16), este sofrerá um incremento de 28,9%, o que corresponde a um aumento de doze mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos (R\$12.054,30), perfazendo um valor total mensal de cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos (R\$53.880,46).

II - O prazo de vigência deste aditamento será de doze meses (12 meses), a partir da competência março de 2016.

III - O monitoramento deste Convênio dar-se por meio das ações da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, de 12 de maio de 2016.

(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

(original assinado)
Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 026 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a homologação da Resolução ad referendum nº 006 de 18 de abril de 2016 que versa sobre o 7º Termo Aditivo do convênio nº008/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso e o Hospital São Luiz localizado no município de Cáceres- Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Seção II, Artigo 196. em que declara que A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
II - Lei, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;

III - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV Decreto Nº 456 GB/SES/MT de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

IV - Portaria GM/MS Nº 1.034, de 05 de Maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

V - Portaria GM/MS Nº 529 de 01 de Abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

VI - Portaria GM/MS Nº 3390 de 30 de Dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito SUS, estabelecendo as diretrizes para a reorganização do componente hospitalar ao SUS, e Rede de Atenção a Saúde (RAS);

VII - Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, que Estabelece diretrizes para contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a PNHOSP;

VIII - Portaria GM/MS Nº 2.658 de 04 de Dezembro de 2014, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

IX - Portaria GB/SES Nº049/2016, que versa sobre a designação de técnicos da SES/MT para compor a Comissão Permanente de Contratualização (CAC).

X - Portaria GB/SES Nº049/2016, que versa sobre a designação de técnicos da SES/MT para compor a Comissão Permanente de Contratualização (CAC).

XI - Proposição Operacional CIR Oeste - Matogrossense Nº 002 de 16 de março de 2016, que propõe aprovar o 7º Termo Aditivo da Contratualização dos serviços Ambulatoriais e Hospitalares, firmado entre a SES/MT e o Hospital São Luiz.

XII - Parecer Técnico Nº 001/2016 do Escritório Regional / Cáceres de

14 de fevereiro de 2016, referente a renovação/ proposta para o 7º Termo Aditivo do Convênio Nº 008/2012 entre a SES/MT e Hospital São Luiz.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução *ad referendum* nº 006 de 18 de abril de 2016 que versa sobre aprovação do 7º (sétimo) Termo Aditivo do convênio nº008/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso e o Hospital São Luiz, localizado no município de Cáceres situado na Região de Saúde Oeste Mato Grossense, conforme anexo único desta Resolução.

I - O valor mensal vigente do Convênio nº008/2012 é de hum milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos (R\$1.554.565,87), este sofrerá um incremento de 28,9%, o que corresponde a um aumento de quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos (R\$449.676,21), perfazendo um valor total mensal de dois milhões e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos (R\$2.004.242,08).

II - O prazo de vigência deste aditamento será de doze meses (12 meses), a partir da competência março de 2016.

III - O monitoramento deste Convênio dar-se por meio das ações da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, de 12 de maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 027 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a homologação da Resolução ad referendum nº 007 de 19 de abril de 2016 que versa sobre o cofinanciamento para o custeio da assistência ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade no Mato Grosso, conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Seção II, Artigo 196, em que declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

II - Artigo 218 da Constituição Estadual que versa sobre os serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos, Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e, supletivamente, através de serviços de terceiros, contratados ou conveniados com estes;

III - As disposições contidas na Lei Nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - Lei, Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;

V - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - Lei Complementar Nº 141, de 12 de janeiro de 2012, no bojo de seu artigo 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

VII - Portaria Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, do Ministério da Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

VIII - Portaria Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

IX - Portaria Nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

X - Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

XI - Processo em andamento de construção da Política Estadual de Assistência à Saúde nos níveis de Média e Alta Complexidade e diante da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução *ad referendum* nº 007 de 19 de abril de 2016 que versa sobre o estabelecimento da continuidade do cofinanciamento das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade nos municípios do Mato Grosso por meio de transferência de recursos advindos da Fonte 134 via Fundo Estadual de Saúde aos Fundos municipais de Saúde, no período de janeiro 2016 a agosto de 2016, conforme planilha anexa.

§1º Definir os critérios para continuidade do cofinanciamento das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade no estado, conforme descrito a seguir:

Ser referencia regional de assistência ambulatorial e hospitalar; Cumprir metas quanti e qualitativas pactuadas, conforme Termo de Compromisso assinado entre Estado e Municípios;

Ser referencia interestadual e para saúde indígena, quando assim couber;

§2º Os valores constantes na planilha em anexo tratam dos recursos repassados até 2015, com acréscimo da recomposição de recursos decorrentes do início do processo de fortalecimento da regionalização, incentivando o acesso e a resolutividade nas regiões de saúde;

§3º: Padronizar a diária de leitos de UTI em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), complementando os valores repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º- Ordenar o incentivo financeiro estadual para Custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, que serão repassados aos municípios através do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos municipais de Saúde, num total de R\$ 13.091.481,36 (treze milhões e noventa e um mil e quatrocentos oitenta e trinta e seis centavos), conforme planilhas a serem publicadas mensalmente.

Art. 3º A Secretaria Estadual de Saúde terá até o mês de Agosto de 2016 para construção da Política Estadual de Atenção à Saúde nos níveis de Média e Alta Complexidade, conforme Resolução *AD Referendum* nº 03/2016 do Conselho Estadual de Saúde e conforme consenso da CIB/MT para que ocorra o cofinanciamento de forma regular e automática, conforme a Lei Complementar nº. 141, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 4º As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pela área técnica da Secretaria de Estado de Saúde, em conjunto com a gestão colegiada do SUS no Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 6º Revoga-se as Portaria/SES nº 056/2016 de 24/03/2016; Portaria SES. 061/2016 de 31/03/2016; Portaria/SES 064/2016 de 04/04/2016 publicadas posterior ao Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, de 12 de maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 028 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a proposta de Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II Auditiva e Física no município de Barra do Garça de nº 11930883000116001/2016 no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) como ação prioritária para o ano de 2016 conforme o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para a Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GB/SES Nº 100/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, cuja finalidade é a estruturação de uma Rede no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, através do Plano Estadual voltado a essa população;

IV - Resolução CIB/MT Nº 244 de 05 de dezembro de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o estado de Mato Grosso e neste o objetivo é ampliar o acesso e qualificar o atendimento à pessoa com deficiência no estado e apresenta cronograma de habilitação e construção de CERs II no período entre 2013 e 2015, sendo 20 (vinte) habilitações e 13 (treze) construções, e que estes não ocorreram em virtude de determinações posteriores do Ministério da Saúde que suspendeu estas ações no período supramencionado;

V - Proposição Operacional CIR Garça Araguaia Nº002 de 20 de Abril de 2016, que versa sobre

a proposta de Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II Auditiva e Física no município de Barra do Garça de nº 11930883000116001/2016 no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) como ação prioritária para o ano de 2016 no Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar como pleito prioritário para o ano de 2016, conforme Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do Estado do Mato Grosso, a proposta de Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II Auditiva e Física de nº 11930883000116001/2016 no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no município de Barra do Garça situado na Região de Saúde do Garça Araguaia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, de 12 de maio de 2016.

(original assinado) Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

(original assinado) Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 030 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a transferência da Gestão Estadual para a Gestão Municipal do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária localizado no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires Mato- Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria GM/MS Nº 599/GM, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento e a Portaria GM/MS Nº 2.373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação do Artigo 4º da Portaria supracitada;

II - Portaria GM/MS Nº 2373 de 07 de outubro de 2009, que altera a redação do Artigo 4º da Portaria supracitada;

III - PORTARIA Nº 2.375, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009, que define os recursos anuais para o financiamento de procedimentos de prótese dentária.

IV - Portaria Nº 1.172, de 19 de maio de 2011, que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios.

V - Portaria GM/MS Nº 1.825, de 24 de agosto de 2012, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizada pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal;

VI - Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sinop Nº10/2016, que versa sobre a transferência da Gestão Estadual para a Gestão do município de Sinop do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária.

VII - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 008, de 14 de abril de 2016, que propõe a transferência da gestão estadual do Laboratório regionalizado de Prótese Dentária do município de Sinop (LRPD) para a gestão do município de Sinop, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense e a atualização dos valores dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sinop, conforme Portaria GM/MS Nº1825/2012:

VIII - O parecer Técnico Favorável Nº75/2016 Coordenadoria de Atenção Primária / Superintendência de Atenção a Saúde / SES / MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência da Gestão Estadual do Laboratório Regionalizado de Prótese Dentária (LRPD) para a Gestão Municipal de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Aprovar a atualização dos valores dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme Portaria GM/MS Nº1825 de 24 de agosto de 2012 e / ou outra que vier substituí-la.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado) Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

(original assinado) Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 031 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009 que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

II - Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - Portaria N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013 que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

IV - A Portaria N.º 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

V - Considerando a Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

V - Proposição Operacional CIR/MT Teles Pires Nº 006, de 14 de abril de 2016 - que propõe aprovar o credenciamento da 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª e 37ª Equipes de Saúde da Família e da 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª e 28ª Equipes de Saúde Bucal (ESB), Modalidade I, totalizando 28 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I e 2 Equipes de Saúde Bucal Modalidade II no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

VI - Proposição Operacional CIR/MT Teles Pires Nº 009, de 14 de abril de 2016 - que propõe aprovar o credenciamento e Implantação da 10ª Equipe de Saúde da Família - Beija Flor, no Município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

VII - Proposição Operacional CIR/MT Teles Pires Nº 010, de 14 de abril de 2016 - que propõe aprovar o credenciamento e Implantação da 8ª Equipe de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I da Estratégia Saúde da Família, totalizando 08 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I e 01 Equipe de Saúde Bucal Modalidade II, no Município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

VIII - Proposição Operacional CIR/MT da Região Sul Matogrossense Nº 005, de 15 de abril de 2016 que propõe aprovar o credenciamento da 5ª Unidade da Estratégia Saúde da Família - Modalidade I e da 5ª Equipe de Saúde Bucal - Modalidade I, totalizando 05 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, no Município de Itiquira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os credenciamentos das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, de 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 032 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a distribuição de Penicilina Benzatina 1.200.000UI aos municípios de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - As diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, editada na Portaria GM nº 3.916 de 30/10/98 que estabelece as diretrizes, prioridades e responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - Resolução CIB Nº. 055 de 11 de outubro de 2006, que dispõe sobre a repactuação dos medicamentos para DST/AIDS e Infecções Oportunistas no Estado de Mato Grosso.

IV - Lista de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica, contida na Relação Estadual de Medicamento de Mato Grosso 2015 (RESME/MT).

V - Nota Informativa Conjunta Nº 109/2015/GAB/SVS/MS, orienta a respeito da priorização da penicilina G benzatina para sífilis em gestante e penicilina cristalina para sífilis congênita no país e alternativas para o tratamento da sífilis.

VI - A dificuldade dos municípios na aquisição de PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL para tratamento da sífilis em gestante, o Ministério da Saúde adquiriu, em caráter excepcional, para abastecimento da rede pública de saúde e como forma de garantir o tratamento terapêutico a gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o quantitativo de distribuição do medicamento penicilina benzatina 1.200.000 UI (pó em frasco-ampola) por município, conforme descrito no anexo I.

I A distribuição do medicamento para os municípios será realizada tendo como critério o número de notificação de sífilis em gestante por município de residência e ano de diagnóstico, o mesmo utilizado pelo Ministério da Saúde para distribuição aos Estados.

II - O quantitativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde para os municípios terá como prioridade a gestante com diagnóstico de sífilis.

III - O parceiro da gestante com sífilis e adultos com sífilis deverão realizar tratamento alternativo, conforme Nota Informativa Conjunta Nº 109/2015/GAB/SVS/MS.

Art.2º - Garantir a aquisição pelos municípios de água bi-destilada para injeção na dosagem de 4ml /frasco-ampola, para diluição do medicamento.

Art 3º - Esta resolução não invalida a Resolução CIB Nº. 055 de 11 de outubro de 2006, que dispõe sobre a repactuação dos medicamentos para DST/AIDS e Infecções Oportunistas no Estado de Mato Grosso, onde estabelece a aquisição desse medicamento pelos municípios, sendo está distribuição em caráter excepcional.

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 033 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Hospital Regional de Água Boa na Região de Saúde do Médio Araguaia no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GB/SES Nº 100/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu o Grupo Condutor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, cuja finalidade é a estruturação de uma Rede no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, através do Plano Estadual voltado a essa população.

IV - Resolução CIB/MT Nº 244 de 05 de dezembro de 2013 que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamento e material permanente, proposta nº 11802.719000/1160-10, para unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Regional de Água Boa na Região de Saúde do Médio Araguaia no estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 034 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a aquisição de equipamento e material permanente para Centro de Reabilitação de Água Boa na Região de Saúde do Médio Araguaia no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GB/SES Nº 100/2012, de 26 de junho de 2012, que instituiu o Grupo Conductor da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, cuja finalidade é a estruturação de uma Rede no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, através do Plano Estadual voltado a essa população.

IV - Resolução CIB/MT Nº 244 de 05 de dezembro de 2013 que aprovar o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamento e material permanente, Proposta Nº 11802.719000/1160-08, para Centro de Reabilitação de Água Boa na Região de Saúde do Médio Araguaia no estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 035 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre o custeio para implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada e Modalidade Intermediária para município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS N.º 2684 de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento.

III - A Portaria GM/MS N.º 183 de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

IV - Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 003 de 20 de abril 2016, que propõe aprovar o custeio de implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada para município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso;

Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 004 de 20 de abril 2016, que propõe aprovar o custeio de implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Intermediária para município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o custeio para implantação e manutenção de Academia de

Saúde Modalidade Ampliada e Modalidade Intermediária para o município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 036 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

III - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT Nº 024 de 07 de abril de 2016, que aprova a distribuição, para os municípios do Estado de Mato Grosso, dos recursos constante no anexo da Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, que institui a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;

VII - Resolução CIB/MT Nº 015 de 07 de Abril de 2016, que Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso para competência Maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, referente aos Recursos da Portaria Interministerial nº 405 de 15 de Março de 2016 da Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento de Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Junho de 2016.

Cuiabá-MT, de 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 037 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - 2016 destinado aos municípios da Região de Saúde Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-Portaria GM/MS Nº1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente e dá outras providências;

II- Portaria GM/MS Nº2200, de 14 de setembro de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

III - Resolução CIB/MT Nº 168, de 08 de novembro de 2011, que aprova cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente de Mato Grosso e os Fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS e os Projetos de execução dos PAREPS, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução;

IV - Resolução CIB/MT Nº 127, de 17 de novembro de 2011, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano de Ação para implantação da Política de Educação Permanente do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - 2016 (PAREPS/2016), destinado aos municípios da Região Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 038 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a custeio Estadual de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica tipo II (UTI), 06 (seis) leitos Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, 06 (seis) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCO) e 06 (seis) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCINCA), na Santa Casa de Misericórdia localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I -A Portaria GM/MS N.º 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha, no âmbito do SUS;

II -A Resolução CIB/MT Nº 114, de 17 de maio de 2012, que homologa o Plano Regional para implantação da Rede Cegonha na Região de Saúde Prioritária "Baixada Cuiabana" do estado de Mato Grosso;

III - A Portaria N.º 930/GM de 12/05/2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção à saúde na gestação de alto risco, incluída a Casa de gestante, bebê e puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

V - Parecer Técnico constante no Processo N.º 86440/2016/SES/MT, que apresenta documentação em conformidade com o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o custeio Estadual de 08 (oito) leitos de Unidade de

Terapia Intensiva Pediátrica tipo II (UTI), 06 (seis) leitos Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, 06 (seis) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCO) e 06 (seis) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCINCA), na Santa Casa de Misericórdia localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 039 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre a provação da Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II (UTI), no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, CNES: 2604434, localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III- A Portaria Nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

IV- A Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

V - Parecer Técnico SES/MT, que informa sobre o Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, CNES: 2604434, localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II (UTI), no Hospital Regional Irmã Elza Giovanella, CNES: 2604434, localizado no município de Rondonópolis na Região de Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)	(original assinado)
Eduardo Luiz Conceição Bermudez	Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 040 de 12 de Maio de 2016.

Define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

II- A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

III- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

IV- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria GM Nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

VI- A Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, que tem como uma das principais diretrizes atuais do Ministério da Saúde a execução da gestão pública com base na indução, monitoramento e avaliação de processos e resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção em saúde a toda a população;

VII- A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

VIII- A Portaria Nº 2.121, de 18 de dezembro de 2015, que altera o anexo I da Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica.

IX- A Resolução nº 04, de 26 de agosto de 2015, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulga as estimativas populacionais com data de referência de 1º de julho de 2015;

X- A Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

XI- A Lei Nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016;

XII- O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

XIII- A Portaria Nº 065/2012/GBSES, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais às equipes de saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

XIV- A Portaria Interministerial Nº 1124, de 4 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

XV- A Resolução CIB Nº 046, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento ou suspensão de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

XVI- A Resolução CIB Nº 071, de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

XVII- A Política Nacional de Atenção Básica estabelece como competência das Secretarias Estaduais de Saúde, destinar recursos

estaduais aos municípios para compor o financiamento tripartite, a fim de garantir que a Atenção Primária seja a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, levando em conta as diversidades regionais, os gastos em relação a custeio e investimento, com especial ênfase ao custo da força de trabalho.

XVIII- Que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme determina o artigo 2º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

XIX- O processo de descentralização das ações e serviços de saúde devem ser acompanhados e monitorados com o aporte necessário de recursos financeiros e cooperação técnica e operacional aos Municípios;

XX- A responsabilidade conjunta do Estado e do Município pelo financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

XXI- O princípio da finalidade que dispõe que a Administração Pública deve atuar sempre tendo em vista o interesse público e, ao mesmo tempo, seus atos devem atender aos fins específicos concebidos pelo legislador;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) de Mato Grosso deverá ser norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - Organização do sistema municipal de saúde de forma que a Atenção Primária seja a porta de entrada preferencial dos usuários, prestando atenção contínua a todos os ciclos de vida, considerando a pessoa como parte de uma família e com enfoque comunitário, coordenando os demais pontos de atenção de acordo com as necessidades da população, garantindo à população o acesso a uma Atenção Primária à Saúde resolutiva e responsável por seus resultados sanitários;

II - Garantia das condições necessárias (estrutura física, equipamentos, transporte, material de consumo, insumos, serviços de apoio diagnósticos e logísticos) às equipes de Atenção Primária para que atendam a população de acordo com os princípios do SUS, de forma universal, promovendo a equidade e garantindo a integralidade;

III - A Atenção Primária deve cumprir com o seu papel de coordenadora do cuidado da rede de atenção à saúde;

IV - Garantia da continuidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde necessários à população, mantendo equipes em quantidade apropriada e qualificadas;

V - Garantia do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde em horários que atendam a necessidade da população;

VI - Cumprimento da carga horária de trabalho dos profissionais das equipes de Atenção Primária, conforme legislação vigente, promovendo a ampliação do acesso da população;

VII - Os serviços de Atenção Primária à Saúde devem ser prestados à população no território municipal, preferencialmente por meio da estratégia Saúde da Família, de forma contínua e universal. Os pontos de atenção à Saúde são: as Unidades Básicas de Saúde urbanas e rurais, Unidades Básicas de Saúde Ribeirinhas, Fluviais, Unidades Móveis e os domicílios dos usuários, considerando o processo de territorialização;

VIII - Pactuação e cumprimento de metas com o objetivo de colaborar para a melhoria da qualidade da Atenção Primária à Saúde;

IX - Alimentação regular e adequada dos Sistemas de Informação Oficiais e aqueles estabelecidos pela SES/MT;

X - Utilização dos recursos financeiros oriundos do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso, exclusivamente na Atenção Primária dos Municípios.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso e transferidos aos Municípios, deverão ser utilizados exclusivamente para o cofinanciamento das ações de atenção primária, devendo constar as ações nos Planos Municipais de Saúde e a prestação de contas dar-se-á através dos Relatórios Anuais de Gestão.

Art. 4º A participação dos municípios no Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde dar-se-á através de Termo de Compromisso contendo minimamente os seguintes requisitos:

I - adotar medidas para melhoria da qualidade e ambiência das Unidades Básicas de Saúde, mantendo condições necessárias de infraestrutura e insumos para realização das ações;

II - manter o número de equipes de Saúde da Família e de equipes de Saúde Bucal existentes atualmente e apresentar proposta de expansão do número de equipes, de forma a:

- a) Municípios com população inferior a 10.000 habitantes - ter no mínimo 70% da população coberta;
- b) Municípios com população igual ou superior a 10.000 habitantes e inferior a 30.000 habitantes - ter no mínimo 60% da população coberta;
- c) Municípios com população igual ou superior a 30.000 habitantes e inferior a 100 mil habitantes - ter no mínimo 50% da população coberta;
- d) Municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes - ter no mínimo 30% da população coberta.

III - manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) do Ministério da Saúde;

IV - manter atualizado o Cadastro das Unidades Básicas de Saúde e dos profissionais e equipes de saúde, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e Sistema de Monitoramento da Atenção Primária/SESMT (SIMAP);

V - apoiar as equipes de atenção primária na utilização dos recursos tecnológicos disponibilizados pelo Telessaúde Mato Grosso.

VI - Elaborar Plano de Fortalecimento da Atenção Primária do Município, incluindo plano para implantação de Prontuário Eletrônico nas UBS;

VII - Elaborar a Carteira de Serviços da Atenção Primária do Município, com o apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VIII - Realizar ações de Educação Permanente em consonância com a Portaria GM Nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e Portaria Interministerial Nº 1124, de 4 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único. O Termo de Compromisso de que trata o caput deste artigo deverá ser elaborado por uma Comissão instituída pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e assinado pelas partes, não acarretando prejuízos financeiros aos municípios durante esse período.

Art. 5º Os recursos financeiros para manutenção das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso serão transferidos mensalmente do fundo estadual de saúde, por meio do Bloco de Atenção Básica, aos fundos municipais de saúde, sendo constituído por 03 (três) componentes:

I - Componente Saúde da Família;

II - Componente Saúde Bucal;

III - Componente Agente Comunitário de Saúde nos Assentamentos Rurais;

Art. 6º Os recursos estaduais que compõem o bloco de financiamento da atenção básica serão transferidos mensalmente aos Municípios, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para a conta única e específica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), precedidas da publicação, em Diário Oficial, das autorizações de créditos, expedidas pelo Secretário de Estado de Saúde, contendo os nomes dos municípios e a importância mensal dos valores a serem transferidos.

Art. 7º A distribuição dos recursos destinados ao financiamento do componente Saúde da Família deve seguir os seguintes critérios:

I - existência de equipe multiprofissional composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde;

II - cumprimento da carga horária semanal pelos profissionais de saúde membros da equipe de saúde da família, conforme os critérios estabelecidos

no inciso III, artigo primeiro e Anexo I, da Portaria Nº 065/2012/GBSES e na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), respectivamente.

III - cumprimento dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 065/2012/GBSES.

Art. 8º Os valores do incentivo financeiro a serem concedidos nos termos do artigo 6º desta Portaria, ficam assim definidos:

I - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anuais, às equipes de Saúde da Família que pertençam aos Municípios das Regiões de Saúde Araguaia Xingú, Norte Araguaia Karajá e Noroeste Mato-grossense;

II - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anuais, às equipes de Saúde da Família dos demais municípios mato-grossense;

§1º Estes valores serão aplicados a cada Equipe de Saúde da Família implantada no Município e que atenda aos critérios estabelecidos no Artigo 7º desta Portaria.

§2º O Anexo I corresponde aos valores a serem repassados aos municípios conforme a situação de implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentamentos Rurais, tendo como referência a competência Janeiro de 2016, ficando sujeito a alterações, conforme monitoramento mensal da situação de implantação dessas Equipes e atendimento aos critérios de repasse.

Art. 9º Os valores de incentivo financeiro a serem concedidos terão um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre os valores especificados no art. 8º, de acordo com a cobertura populacional pelas equipes de saúde da família, assim fixadas:

I - 30% (trinta por cento) ou mais de cobertura populacional para os Municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes;

II - 50% (cinquenta por cento) ou mais de cobertura populacional para os Municípios com população maior ou igual a 30 mil habitantes e inferior a 100 mil habitantes;

III - 60% (sessenta por cento) ou mais de cobertura populacional para os Municípios com população maior ou igual a 10 mil habitantes e inferior a 30.000 mil habitantes;

IV - 70% (setenta por cento) ou mais de cobertura populacional para os municípios como população inferior a 10 mil habitantes.

Art. 10 Para efeito de cálculo da cobertura populacional citada no artigo anterior considera-se:

I - Cada equipe de saúde da família terá em média 4.000 (quatro mil) habitantes sob sua responsabilidade sanitária;

II - O cálculo de cobertura populacional é obtido através do percentual da população atendida pelas equipes de saúde da família em relação à população total do Município.

Parágrafo Único. A base populacional para o cálculo de cobertura será definida através da estimativa populacional para Municípios, divulgada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 11 Os recursos financeiros destinados ao Componente Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família, serão definidos da seguinte forma:

I - Modalidade I: 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar em saúde bucal ou 01 técnico em saúde bucal - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, por equipe de saúde bucal implantada;

II - Modalidade II: 01 cirurgião dentista, 01 técnico em saúde bucal e 01 auxiliar em saúde bucal ou 01 cirurgião dentista e 02 técnicos em saúde bucal - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, por equipe de saúde bucal implantada.

§1º O Município que atingir a cobertura de 70% (setenta por cento) ou mais receberá um adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe em atividade.

§2º Para o cálculo de cobertura populacional de saúde bucal será utilizado aquele previsto no Artigo 10 desta Portaria.

§3º Esses valores serão aplicados a cada equipe de Saúde Bucal implantada no Município e que atenda os critérios estabelecidos na Portaria Nº 065/2012/GBSES e na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), respectivamente.

Art. 12 Para a distribuição dos recursos financeiros aos Municípios,

destinados ao financiamento de ações do ACSR, observar-se-á os seguintes critérios:

I - Implementar o Serviço de Agente Comunitário de Saúde Rural, nos moldes do Programa de Agente Comunitário de Saúde, de forma a propiciar o incremento direto da oferta dos serviços básicos de saúde às famílias pertencentes aos assentamentos rurais promovidos pelo INCRA e INTERMAT no território de Mato Grosso;

II - Apoiar financeiramente em caráter específico, objetivando aumentar a efetividade dos serviços de agentes comunitários de saúde junto aos assentamentos rurais oficializados pelo INCRA e/ou INTERMAT, de forma permanente e contínua;

III - Manter um profissional enfermeiro com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo a responsabilidade de assumir a coordenação e supervisão dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde Rural, podendo a correspondente carga horária de trabalho ser utilizada exclusiva ou complementarmente ao serviço do Programa de Agente Comunitário de Saúde do Município;

IV - Viabilizar o encaminhamento dos usuários às Unidades de Referência de Saúde do Município e/ou da região de saúde, quando necessário;

V - Garantir as condições necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde Rural, conforme a situação exigir (meios de locomoção, equipamentos, materiais, uniformes, equipamentos de proteção individual, entre outros).

Art. 13 Os recursos financeiros destinados ao financiamento do componente ACSR, a serem repassados mensalmente aos Municípios por Agente Comunitário de Saúde Rural implantado, conforme teto estabelecido no Anexo II desta Portaria, ficam fixados no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) e poderão ser atualizados através de portaria específica publicada pela SES-MT.

Art. 14 Caberá a cada Agente Comunitário de Saúde Rural a responsabilidade pelo atendimento, no âmbito do assentamento rural, de um número não superior a 80 (oitenta) e nem inferior a 50 (cinquenta) famílias de assentados rurais.

§ 1º Para efeito de cálculo do número de Agentes Comunitários de Saúde Rural necessários para cobertura das áreas do assentamento rural, dividir-se-á o número de famílias assentadas por 80 (oitenta).

§ 2º Para fins de recebimento dos benefícios do componente ACSR, considerar-se-á como número de famílias assentadas aquele fornecido pelo INCRA e/ou INTERMAT.

Art. 15 A suspensão parcial ou total dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso, transferidos aos Municípios, dar-se-á por:

I - descumprimento dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 065/2012/GBSES, de 14 de maio de 2012 e na Política Nacional de Atenção Básica, verificados através do Sistema de Monitoramento da Atenção Primária (SIMAP), Relatórios Técnicos de Monitoramento da Atenção Primária e demais sistemas de monitoramento federal ou estadual que vierem a ser estabelecidos, voltando à regularidade após terem sido sanadas as pendências.

II - utilização indevida dos recursos financeiros, comprovada através de auditoria executada pelos órgãos de fiscalização do SUS MT.

III - descumprimento dos Termos de Compromisso celebrados.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros válidos a partir da competência janeiro de 2016 até a competência agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB/MT Nº 137 de 17 de Novembro de 2015.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2016.

(original assinado)

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0396-2016/SECID, ref. ao processo nº 113140/2016

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT - CNPJ: 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município Nova Xavantina/MT.

PRAZO: 29/04/2016/2016 à 29/04/2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e João Batista Vaz da Silva - Prefeito municipal de Nova Xavantina/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0391-2016/SECID, ref. ao processo nº 93565/2016

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município Canarana/MT.

PRAZO: 28/04/2016/2016 à 28/04/2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito municipal de Canarana/MT.

Extrato do Nono Termo Aditivo Nº 063/2012/01/09/SECOPA/SECID; Processo nº 30599/2016;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco - Emissários da Sub-bacia 16 e 17, com uma extensão de 3.167,00 m no Município de Cuiabá-MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 063/2012/00/00/SECOPA/ SECID, em Sua CLÁUSULA SEXTA - Vigência um período de mais 174 (cento e setenta e quatro) dias. Após está alteração o termino do prazo de vigência se dará em 31/12/2016.

Partes: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 073/2013/SECID, referente ao processo nº 685254/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/01/2017.

Assinatura: 18/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2013/SECID, referente ao processo nº 542986/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/01/2017.

Assinatura: 18/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 159/2013/SECID, referente ao processo nº 685458/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/03/2017.

Assinatura: 18/07/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 04/2016

PROCESSO Nº: 296603/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ATA Nº.

EMPENHO Nº: 28101.0001.16.000731-2

DADOS DO CONTRATANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
C.N.P.J. 03.507.415/0016-20 ENDEREÇO: CPA - AV. HÉLIO HERMINIO RIBEIRO TORQUATO ED. NICO BARACAT S/Nº CIDADE: CUIABÁ
ESTADO: MT CEP: 78046-170

DADOS DO CONTRATADO

FORNECEDOR: IBAPE-MT - Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia C.N.P.J. 15.072.549/0001-69 ENDEREÇO:
AV MATO GROSSO, 207 TELEFONE: 1 TELEFONE: 2
CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT CEP: 78005-30

FORMA DE ENTREGA:

(X) Única () Parcelada () Contínua

OBSERVAÇÕES:

Autorizamos a contratação do serviço do curso de capacitação conforme discriminado nesta ORDEM DE SERVIÇO conforme condições constantes no processo.

Unidade Adm. do curso: Município de Cuiabá **Endereço do curso:**
Av. Historiado Rubens de Mendonça, 419 - Bairro Araés. Plenário do CREA-MT

Período: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 **Data da execução:** 14 a 16 de julho de 2016.

ITEM: 1 PRODUTO: Curso de Avaliação Econômica de Empreendimentos e Imóveis **ORGANIZADOR:** IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia **UND:** UND **QTD.:** 5,0 **"PREÇO UNIT.":** R\$ 1.000,00 **"PREÇO TOTAL":** R\$ 5.000,00
Data 13/07/2016

Sebastião Mariano Costa Pereira
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS

Recebi e aceito as condições que nela constam.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

PORTARIA / SECID	Número: 206/2016
	Folha: 01 DE: 01
	Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Lourival Alves como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Termo de Cooperação Técnica Nº 0477/2016/CASA CIVIL/SECID, firmado entre a CASA CIVIL e a Secretaria de Estado das Cidades, de acordo com o Instrumento Contratual nº 18/2016/CASACIVIL, firmado com a empresa Yeshua Multi Obras Ltda, cujo objeto é: Manutenção Predial do Palácio Paiaaguás.

Art. 2º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder ao recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:
Eng.º Lourival Alves

Membros:
Eng.º Gabriel Hernán Vivanco Vergara
Arqt.º Antônio Carlos Rey Figueiredo

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 19 de julho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto Secretário de Estado das Cidades	Sebastião Mariano da Costa Pereira Secretário Adjunto de Obras Públicas	Deu-se publicidade a presente portaria em: ___/___/___
--	--	--

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016 - referente ao processo nº. 282789/2016. Publicado no Diário Oficial do dia 11/07/2016, pg. 33.

Onde se lê: Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Leia-se: Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 157057/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Paulo César Corrêa da Costa.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até 19/02/2017.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Paulo César Corrêa da Costa - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 164379/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Diego Augusto Fiorese.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até 03/06/2017. Fica alterado o Anexo I que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Diego Augusto Fiorese - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 163914/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Adilson Paulo Senhorin.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até 14/02/2017.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Adilson Paulo Senhorin - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 154440/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Salomão Lima Guimarães.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até 01/10/2017.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Salomão Lima Guimarães - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 156601/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Ludier Kesser Santos Silva.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até 06/10/2017.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Ludier Kesser Santos Silva - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 151182/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Fabio Renato Borges.

OBJETO: Prorrogar a vigência passando a vigorar até 02/09/2017.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Fabio Renato Borges - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015/FAPEMAT- Processo: 273435/2016.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aldimara Vaillant Gonçalves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/06/2016. **Vigência:** 01/07/2016 à 30/06/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aldimara Vaillant Gonçalves - Concessionário e Eduardo Rodrigues Alves Junior - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 158/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

DO OBJETO: Prorrogação da Vigência do contrato de Construção do Bloco III de Laboratórios e anexos na cidade Universitária da UNEMAT Campus universitário Jani Vanini, no município de Cáceres /MT, para atender a demanda do convênio 701392/2011/FNDE.

DA ASSINATURA: 01/07/2016.

DA VIGÊNCIA: 485 (quatrocentos e oitenta e cinco dias) dias consecutivos, contados do dia 08/07/2016.

FISCAIS DO CONTRATO E OBRA: Alexandre Volkmann Ultramari / Marcos Lázaro Guimarães.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Sr. Claudio Henrique Teodoro de Almeida - Representantes Legais.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 280/2016/GP/DETRAN-MT

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

- I - Adna Araujo de Oliveira;
- II - Cleuciane Machado de Oliveira;
- III - Cleyton Soares Almeida;
- IV - Eliton Martins de Souza;
- V - Ellen Cristiane dos Santos Portela;
- VI - Fernando Lira Morão de Matos;
- VII - José Antonio Pirozzi;
- VIII - Ricardo Oliveira de Queiroz;
- IX - Rosana Pereira de Brito.

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para comporem as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A nomeação será por 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) período de igual duração e poderá ser alterada de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

*original assinada

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

LOTACIONOGRAMA

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

3º Trimestre - 2016

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 10052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	32	29	03	0	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	29	28	01	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	02	02	00	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10050/14 e 10177/2014.	Analista de Des. Econômico e Social	15	04	11	0	Lei 10050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	20	14	06	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	01	01	00	0	Lei 10050/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A MTPREV

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAN	Gestor Governamental	Gestor Governamental	1
SECEL	Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Des. Econômico e Social	1
SEGES	Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	1
Prefeitura de Cuiabá/Cuiabá PREV	Auxiliar Municipal	Motorista	1

Fonte: Gerência Administrativa/MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 079/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 41585/2016 - ALDA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Homologo o Parecer nº 3526/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/03/2015 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00031/15-6; NIT: 1231697902-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista PGE, matrícula n.º 94467, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos;

1) **05 meses e 26 dias**, no período de **05/06 a 30/11/2000**, prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **04 anos, 03 meses e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados

todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 08 meses e 17 dias**, no período de **21/06/1984 a 07/03/1986**, prestado a Wilson Rocha dos Santos, na função de Secretária;

b) **03 meses e 29 dias**, no período de **01/06 a 29/09/1987**, prestado a Vega Contabilidade Eireli, na função de Auxiliar de Escritório;

c) **02 anos, 02 meses e 16 dias**, no período de **05/10/1987 a 20/12/1989**, prestado a Halley Digital Máquinas e Equipamentos LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório.

02) Processo nº. 255024/2014 - APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3497/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/04/2014 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00114/14-0; NIT: 1271714140-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 233219, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 03 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **08 anos, 03 meses e 23 dias**, no período de **01/07/1998 a 23/10/2006**, prestado a Atalaia Propaganda e Marketing LTDA - ME, na função de Auxiliar de Impressão;

2) **11 meses e 20 dias**, no período de **20/05/2010 a 09/05/2011**, prestado a Renosa Industria Brasileira de Bebidas S/A, na função de Ajudante.

Obs. Foi omitido o período de **10/05 a 29/06/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) **Processo nº. 291312/2013 - DEUSABETE FERREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**. Homologo o Parecer nº **3508/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/02/2016 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00054/12-1; NIT: 1212518824-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **45553**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 06 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **11 meses e 06 dias**, no período de **10/07/1984 a 15/06/1985**, prestado a Revolução de Tecidos LTDA - ME, na função de Auxiliar de Vendas;

b) **07 meses e 25 dias**, no período de **01/07/1985 a 25/02/1986**, prestado a J G Faria, na função de Balconista;

c) **02 anos e 09 meses**, no período de **01/07/1986 a 31/03/1989**, prestado a Joseth Gomiero Faria, na função de Balconista;

d) **02 meses e 26 dias**, no período de **29/07 a 24/10/1996**, prestado a Esteves CIA LTDA - ME, na função de Professora.

Obs. Foi omitido o período de **25/10 a 26/11/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) **Processo nº. 218499/2015 - EUNICE FRANCISCA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**. Homologo o Parecer nº **3536/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00052/15-3; NIT: 1240742061-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **130702**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 07 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **04 anos, 06 meses e 10 dias**, no período de **01/11/1990 a 10/05/1995**, prestado a SUNAO Miura e Filhos LTDA - ME, na função de Serviços Gerais;

2) **01 ano, 05 meses e 14 dias**, no período de **19/08/1996 a 02/02/1998**, prestado a COMATI - Comercial de Alimentos LTDA, na função de Operador de Caixa;

3) **02 meses e 01 dia**, no período de **01/07 a 01/09/1998**, prestado a Zaine Pereira Leite, na função de Balconista;

4) **04 meses e 26 dias**, no período de **09/09/1998 a 04/02/1999**, prestado a UENDEL Comercial de Alimentos LTDA - EPP, na função de Operador de

Caixa:

5) **02 anos, 05 meses e 10 dias**, nos períodos de: **08/11/2000 a 06/01/2001 (01 mês e 29 dias) e 07/03/2001 a 17/06/2003 (02 anos, 03 meses e 11 dias)**, prestado a Sabina Modas Comércio LTDA, na função de Caixa;

6) **01 ano, 01 mês e 03 dias**, no período de **05/11/2003 a 07/12/2004**, prestado a V F Tecidos e Confecções LTDA, na função de Atendente;

7) **06 meses e 03 dias**, no período de **01/11/2005 a 03/05/2006**, prestado ao Supermercado Paulista LTDA - EPP na função de Caixa.

05) **Processo nº. 41613/2016 - GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA - Procuradoria Geral do Estado - PGE**. Homologo o Parecer nº **3528/MTPREV/2016** de acordo com a **Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000033/2010** emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Cuiabá - CUIABÁPREV em **02/02/2010**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico PGE**, matrícula n.º **125551**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 13 anos, 05 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁPREV)**, no período de **31/03/1992 a 15/09/2005**, prestado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cuiabá, na função de Oficial Administrativo I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

06) **Processo nº. 114524/2015 - IVETE LEMES DE SOUSA - Secretaria de Estado de Saúde - SES**. Homologo o Parecer nº **3532/MTPREV/2016** de acordo com a **Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000030/2015** emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT/PREVIVAG e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **131882**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 02 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **30/04/2002 a 27/07/2006**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande, na função de Auxiliar de Ensino Infantil, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foram omitidos os períodos de: **28/07/2006 a 30/07/2007 e 01 a 06/05/2009**, estes concomitantes com o tempo de serviço público estadual e **01/05/2007 a 30/04/2009**, em que esteve de licença sem vencimento.

07) **Processo nº. 284243/2015 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA - Secretaria de Estado de Saúde - SES**. Homologo o Parecer nº **3525/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/06/2015 sob o **Protocolo nº. 10021050.1.00019/15-0; NIT: 1196198781-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **41935**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº.**

5.027, de 17 de junho de 1986:

1) **01 mês e 12 dias**, no período de **01/03 a 12/04/1980**, prestado a Edson Macedo e CIA LTDA - ME, na função de Recepcionista:

2) **03 meses e 26 dias**, no período de **14/04 a 09/08/1980**, prestado ao Centro de Oncologia e Radioterapia LTDA - EPP, na função de Recepcionista.

08) **Processo nº. 333373/2016 - SERLENE ANA DE CARLI DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**. Homologo o Parecer nº **3511/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000011/2016 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - PREVILUCAS e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **67186**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 06 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVILUCAS)**, nos períodos de: **28/01/1998 a 07/02/1999 e 03/08/1999 a 31/01/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde, na função de Professora de Geografia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **08/02 a 02/08/1999 e 01/02 a 20/06/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) **Processo nº. 134476/2016 - SERLENE ANA DE CARLI DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**. Homologo o Parecer nº **3515/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 0241/2016 emitida pela Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba em 04/03/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **67186**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 09 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PBPREV)**, no período de **01/03/1988 a 28/02/1996**, prestado à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 19 de Julho de 2016.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS LOCALIZADAS EM CUIABÁ-MT, DE FORMA CONTÍNUA, COM EQUIPAMENTO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL (HT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL." que realizará a sessão de continuidade em 26 de JULHO DE 2016 ÀS 15H30MIN (Horário de Brasília-DF).

LOCAL: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2016.

SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

PROCESSO N. 592126/2015 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), e de gerenciamento e controle tecnológico (lote 06) de obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) e aeródromos do Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 7º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

PROCESSO N. 272245/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de duplicação e ampliação de capacidade e segurança rodoviária da MT-010 (Rodovia Arquiteto Helder Cândia), Trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, Subtrecho: Ent.º MT -251 - Ent.º BR - 163/364 (RODOANEL), com extensão de 4,9 km. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 3º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2015 - SECITEC I

Processo nº 549028/2015

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC** por meio do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, que tem como objeto a construção de escolas técnicas das localidades de ÁGUA BOA, CAMPO VERDE e PRIMAVERA DO LESTE, vem a público, em complemento a publicação veiculada no DOE de nº 26812 do dia 18/07, informar que em razão do término do prazo para apresentação de novas propostas ocorrer em 28/07/2016, **NOTIFICAR** os interessados que a sessão de abertura dessas novas propostas será realizada no dia 29/07/2016, às 08:30 na sede da Secretaria.

Cuiabá-Mt, 19 de julho de 2016.

Claudio Fernandes de Figueiredo

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Em substituição

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2016/DETRAN-MT

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 05/2016/DETRAN-MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para suprir as demandas das ações de educação e segurança no trânsito (locação de tenda, mesas e cadeiras e aquisição de kit lanche) do Programa de Educação para o Trânsito Transforma Cidadão, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09h00min do dia 20/07/2016 até às 09h30min do dia 02/08/2016 (horário de Brasília).

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2016.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial
DETRAN/MT

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2016/DETRAN/MT
(Processo nº. 25760/2015)**

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Santa Carmem/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 12/01/2016 a 11/01/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 12/01/2016.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - ALESSANDRO NICOLI.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 243/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003622-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **DAYANNE DARLIN RONDON PEREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2357358-9-SSP/MT e do CPF nº 729.827.641-72, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **13ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **20.07.2016**.

Cuiabá, 15 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 543/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003694-001/2016, RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, matrícula 000431, técnico administrativo, de 40 (**quarenta**) para 30 (**trinta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **14.07.2016**.

Cuiabá, 15 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento, RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **DIONI MARIA ATILIO**, matrícula nº 006952, assistente ministerial, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.08.2016**.

Cuiabá, 15 de julho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003111-001/2016
Edital nº	066/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	14/07/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA OBRA DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT	
Empresa Vencedora: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 08.954.940/0001-21	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURA NA OBRA DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016.	Serv.	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 150.000,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.
DORIVAL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003111-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA OBRA DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003454-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais - IPEF**,

CNPJ n. 54.396.700/0001-76, com sede na Av. Pádua Dias, 11, Agronomia, CEP 13.400-970, Piracicaba - SP, para aquisição de 01 (uma) vaga no curso "Quantificação e Qualificação da Biomassa Florestal com LiDAR - Módulo 3", no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. Apresente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002130-001/2016
Edital nº	067/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	14/07/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	HD EXTERNO 1TB, Conexões USB 3.0 e 2.0. Windows7/Vista/XP/MaxOS. Demais características conforme Termo de Referência.	M.E.M. TECNOLOGIA EIRELI - EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
2	CARRINHO ABERTO COM 03 (TRÊS) BANDEJAS, em chapa de aço SAE 120, capacidade total de carga de 250 kg. Demais características conforme Termo de Referência.	M.E.M. TECNOLOGIA EIRELI - EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Unid.	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
3	NOTEBOOK. Processador Intel Core I7 4600M 4ª Geração. Demais características conforme Termo de Referência. Modelo referência: Dell Latitude E6440 ou similar	FRACASSADO	Unid.	2	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL					R\$ 1.180,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 1.180,00** (um mil, cento e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.

SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002130-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

REPUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EXERCÍCIO 2016

OBS.: 1º - Os endereços das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas encontram-se no site <http://www.mpmt.mp.br/promotor.php>

FEVEREIRO	
	De 1º a 04 JACIARA 1ª Promotoria Cível - CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO 1ª Promotoria Criminal - JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR JUSCIMEIRA 1ª Promotoria Criminal - RHYZEA LÚCIA CAVALCENTI DE MORAES (Estágio Probatório) DOM AQUINO 1ª Promotoria Criminal - RHYZEA LÚCIA CAVALCENTI DE MORAES (Estágio Probatório) CAMPO VERDE 1ª Promotoria Cível - MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA 1ª Promotoria Criminal - ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR
MARÇO	

<p>De 1º a 4 UIABÁ 3ª Promotoria Criminal - JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE 4ª Promotoria Criminal - RUBENS ALVES DE PAULA 5ª Promotoria Criminal - CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA 15ª Promotoria Criminal - LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA 16ª Promotoria Criminal - ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA 22ª Promotoria Criminal - SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH 26ª Promotoria Criminal - LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS</p>	<p>De 7 a 11 ITUIQUIRA 1ª Promotoria Criminal - NATHALIA MORENO PEREIRA PEDRA PRETA 1ª Promotoria Criminal - NATHALIA MORENO PEREIRA</p>
<p>ABRIL De 4 a 7 UIABÁ 6ª Promotoria Criminal - JORGE DA COSTA LANA 11ª Promotoria Criminal - WAGNER CEZAR FACHONE</p> <p>12ª Promotoria Criminal - MARCOS REGENOLD FERNANDES</p> <p>1ª Promotoria Cível - ROSANA MARRA</p> <p>2ª Promotoria Cível - AURÉLIO RENÉ ARRAIS</p> <p>3ª Promotoria Cível - ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO</p> <p>4ª Promotoria Cível - THEODÓSIO FERREIRA FREITAS</p> <p>5ª Promotoria Cível - ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES</p> <p>De 18 a 21 11ª Promotoria Cível - MAURO ZAQUE DE JESUS 12ª Promotoria Cível - ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA 13ª Promotoria Cível - ROBERTO APARECIDO TURIN 35ª Promotoria Cível - CÉLIO JOUBERT FÚRIO 36ª Promotoria Cível - CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR Dia 27 9ª Promotoria Cível - GILBERTO GOMES</p> <p>9ª Promotoria Criminal - JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA</p>	<p>De 11 a 15 BARRA DO BUGRES 1ª Promotoria Cível - ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ 1ª Promotoria Criminal - THIAGO SCARPELLINI VIEIRA TANGARÁ DA SERRA 1ª Promotoria Cível - CLAIRE VOGEL DUTRA 2ª Promotoria Cível - JANINE BARROS LOPES 3ª Promotoria Cível - FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA 1ª Promotoria Criminal - MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO 2ª Promotoria Criminal - ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI</p> <p>De 25 a 29 BRASNORTE 1ª Promotoria Criminal - KAREN REGINA OKUBARA (Estágio Probatório) CAMPO NOVO DOS PARECIS 1ª Promotoria Cível - LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH 1ª Promotoria Criminal - ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES COMODORO 1ª Promotoria Cível - SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS 1ª Promotoria Criminal - LUCIANA FERNANDES FREITAS</p>
<p>MAIO De 02 a 06 VÁRZEA GRANDE</p> <p>1ª Promotoria Cível - DEOSDETE CRUZ JÚNIOR 2ª Promotoria Cível - MAURO PODEROSO DE SOUZA 3ª Promotoria Cível - CLÁUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE 4ª Promotoria Cível - MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA 5ª Promotoria Cível - MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO 6ª Promotoria Cível - RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA 7ª Promotoria Cível - RODRIGO BARBOSA DE ABREU 8ª Promotoria Criminal (Juizados) - VALNICE SILVA DOS SANTOS</p>	<p>De 09 a 13 SORRISO 1ª Promotoria Cível - FERNANDA PAWELEC VIEIRA 2ª Promotoria Cível - MARCIO FLORESTAN BERESTINAS 3ª Promotoria Cível - CARLA MARQUES SALATI 1ª Promotoria Criminal - ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS 2ª Promotoria Criminal - MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES TAPURAH 1ª Promotoria Criminal - PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI (Estágio Probatório) NOVA UBIRATÃ 1ª Promotoria Criminal - FERNANDA PAWELEC VIEIRA</p> <p>De 16 a 20 de maio JUSCIMEIRA 1ª Promotoria Criminal - ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA (Estágio Probatório) DOM AQUINO 1ª Promotoria Criminal - ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA (Estágio Probatório) ALTO GARÇAS 1ª Promotoria Criminal - LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT'ANA CARDOSO (Estágio Probatório)</p> <p>De 30 maio a 03 de junho ARENÁPOLIS 1ª Promotoria Criminal - MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA e MARCELO RODRIGUES SILVA (Estágio Probatório) NORTELÂNDIA 1ª Promotoria Criminal - MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA e MARCELO RODRIGUES SILVA (Estágio Probatório) NOBRES 1ª Promotoria Criminal - LYSANDRO ALBERTO LEDESMA ROSÁRIO OESTE 1ª Promotoria Criminal - RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO</p>
<p>JUNHO</p>	

<p>Dia 1º SANTO ANTONIO DO LEVERGER 1ª Promotoria Criminal - NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA</p> <p>Dia 22 CUIABÁ 14ª Promotoria Criminal - ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA 24ª Promotoria Criminal - SÉRGIO SILVA DA COSTA</p>	<p>De 06 a 09 SAPEZAL 1ª Promotoria Criminal - RAFAEL MARINELLO (Estágio Probatório) VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - REGIANE SOARES AGUIAR (Estágio Probatório)</p> <p>De 13 a 17 ÁGUA BOA 1ª Promotoria Cível - LAÍS LIANE RESENDE 1ª Promotoria Criminal - CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN CAMPINÁPOLIS 1ª Promotoria Criminal - ELTON OLIVEIRA AMARAL (Estágio Probatório) NOVO SÃO JOAQUIM 1ª Promotoria Criminal - ELTON OLIVEIRA AMARAL (Estágio Probatório) NOVA XAVANTINA 1ª Promotoria Cível - MARIA COELI PESSOA DE LIMA 1ª Promotoria Criminal - WELLINGTON PETROLINI MOLITOR</p> <p>De 27 a 1º de julho ARAPUTANGA 1ª Promotoria Criminal - MARIANA BATIZOCO SILVA (Estágio Probatório) RIO BRANCO 1ª Promotoria Criminal - TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS (Estágio Probatório) PORTO ESPERIDIÃO 1ª Promotoria Criminal - RAFAEL DEPRA PANICHELLA (Estágio Probatório)</p>
JULHO	
	<p>De 04 a 08 CANARANA 1ª Promotoria Criminal - MARCELO DOMINGOS MANSOUR QUERÊNCIA 1ª Promotoria Criminal - MARCELO LINHARES FERREIRA (Estágio Probatório) RIBEIRÃO CASCALHEIRA 1ª Promotoria Criminal - GRAZIELLA SALINA FERRARI (Estágio Probatório)</p>
AGOSTO	
<p>Dia 09 POCONÉ 1ª Promotoria Criminal - DANILO CARDOSO LIMA</p>	<p>De 08 a 12 GUARANTÃ DO NORTE 1ª Promotoria Criminal - TEREZA DE ASSIS FERNANDES (Estágio Probatório) MATUPÁ 1ª Promotoria Criminal - FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Estágio Probatório) TERRA NOVA DO NORTE 1ª Promotoria Criminal - HERBERT DIAS FERREIRA (Estágio Probatório) ITAÚBA 1ª Promotoria Criminal - LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO (Estágio Probatório) MARCELÂNDIA 1ª Promotoria Criminal - MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA (Estágio Probatório) CLÁUDIA 1ª Promotoria Criminal - LUANE RODRIGUES BOMFIM (Estágio Probatório) VERA 1ª Promotoria Criminal - MARCELO MANTOVANNI BEATO (Estágio Probatório) FELIZ NATAL 1ª Promotoria Criminal - MARCELO MANTOVANNI BEATO (Estágio Probatório)</p> <p>De 22 a 26 JUARA 1ª Promotoria Cível - OSVALDO MOLEIRO NETO 1ª Promotoria Criminal - ROBERTA CHEREGATI SANCHES (Licença maternidade) substituto FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO PORTO DOS GAÚCHOS 1ª Promotoria Criminal - MARCELO RODRIGUES SILVA (Estágio Probatório) TABAPORÃ 1ª Promotoria Criminal - MARCELO RODRIGUES SILVA (Estágio Probatório)</p>
SETEMBRO	

<p>Dias: 08 e 09</p> <p>GAECO</p> <p>MARCO AURÉLIO DE CASTRO</p> <p>SAMUEL FRUNGILO</p> <p>MARCOS BULHÕES DOS SANTOS</p> <p>CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR</p>	<p>De 12 a 16</p> <p>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO (Estágio Probatório)</p> <p>PORTO ALEGRE DO NORTE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - REBECA SANTANA RÊGO (Estágio Probatório)</p> <p>1ª Promotoria Cível - JOÃO RIBEIRO DA MOTA (Estágio Probatório)</p> <p>VILA RICA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO e ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA (Estágio Probatório)</p> <p>De 26 a 30</p> <p>COTRIGUAÇU</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CLÁUDIO ANGELO CORRÊA GONZAGA (Estágio Probatório)</p> <p>ARIPUANÁ</p> <p>1ª Promotoria Criminal - LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO (Estágio Probatório)</p> <p>COLNIZA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - FERNANDA ALBERTON E WILLIAN OGUIDIO OGAMA (Estágio Probatório)</p> <p>BRASNORTE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - ALEXANDRE BALAS</p>
<p>OUTUBRO</p> <p>Dias 10 e 11</p> <p>JAURU</p> <p>1ª Promotoria Criminal - DANIEL LUIZ DOS SANTOS (Estágio Probatório)</p> <p>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CARINA SFREDO DALMOLIN (Estágio Probatório)</p>	<p>De 03 a 07</p> <p>LUCAS DO RIO VERDE</p> <p>1ª Promotoria Cível - JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA</p> <p>2ª Promotoria Cível - FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CAIO MÁRCIO LOUREIRO</p> <p>NOVA MUTUM</p> <p>1ª Promotoria Cível - HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI</p> <p>1ª Promotoria Criminal - ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES</p> <p>De 17 a 21</p> <p>PARANAÍTA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - LUCIANO MARTINS DA SILVA</p> <p>APIACÁS</p> <p>1ª Promotoria Criminal - JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES (Estágio Probatório)</p> <p>NOVA MONTE VERDE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES (Estágio Probatório)</p> <p>NOVA CANAÃ DO NORTE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO (Estágio Probatório)</p>

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 025/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joana D'arc Marim da Silva** para substituir o Diretor Geral **Francisco Rodrigues dos Santos** na sua função de Ordenador de Despesa do FUNJUS, a atribuição de assinar contratos,

apostilamentos, termos aditivos, convênios e termos de cooperações técnica, no período de **20/7/2016 a 3/8/2016**, sem prejuízo de suas funções.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2016.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÃO DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1ª PARTE.

Julgado no dia 15-07-2016

Processo nº: **305234-2016**.

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 14/2016/DPG - Remoção Voluntária - Defensoria Única - 1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal - Núcleo de Poxoréu/MT - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: "Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição de remoção voluntária por merecimento do Defensor Público RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO."

Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do

disposto no artigo 48 do RICSDP: "**A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações**".

(original assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral -
Presidente do Conselho Superior

(original assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
2º Subdefensor Público-Geral -
Secretário do Conselho Superior em
substituição

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Maior Percentual de Desconto por Lote**", com o objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **peças genuínas ou originais de primeira linha**, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais. O edital completo poderá ser adquirido na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro - Brasnorte-MT. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 04 de Agosto de 2016, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou pelo www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 19 de Julho de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2016.

Adjudicado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 15.984.883/0001-99. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS. **Valor Total:** R\$ 118.682,01 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo). **Dotação:** Código: 13.010.27.812.1270.1050.4.4.90.51.00.00.00 Red. 387 - S.M. de Esporte e Lazer. **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Assinam:** Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Sergio Augusto V. F. Beltrão- por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 053/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção elétrica nos quadro de comando nos poços artesianos, para atender o departamento de**

água da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município, teve como vencedora a empresa: **ELETRONEW ELETRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI** com o valor total de **R\$ 106.250,00** (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de julho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 059/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 19 de julho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 086/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, ACESSÓRIOS E RECARGA DE EXTINTORES, CLASSES BC E ABC**, na modalidade pregão (presencial) nº **086/2016**, a se realizar no dia **03/08/2016 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 19 de julho de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER A LINHA ESCOLAR NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - LINHA DA FAZENDA MARACAI**. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 01 de Agosto de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente

de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 19 de Julho de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. HEMILIN FERNANDA TIEDT Pregoeira Oficial.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2016 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza, com a finalidade de atender os órgãos do Município de Conquista D' Oeste, sendo o fornecimento do tipo parcelado, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. **Credenciamento:** 04/08/2016 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. **Abertura:** 04/08/2016 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 19 de Julho de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 011/2016

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a Empresa: RCT - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA, portadora do CNPJ: 07.442.198/0001-02, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender a demanda da Secretaria de Finanças e Planejamento, conforme condições e especificações constantes no edital do Pregão 011/2016 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 18 de julho de 2016.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2016

A pregoeira WANUSA SOARES ALVES, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 013/2016, com a alteração do **Anexo I - Termo de Referência**, e altera a data de realização do certame para o dia **02 de agosto de 2016**, credenciamento às 08h30min e às 10h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso), na Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 19 de julho de 2016.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **05/08/2016**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Aquisição de Móveis sob medida para a Unidade Básica de Saúde", conforme especificações constante no Edital e projetos. **Esta licitação é exclusiva para a participação microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link portal de transparência, aba **PUBLICAÇÕES**.

Ipiranga do Norte - MT, 19 de Julho de 2016.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2016 AO CONTRATO Nº. 018/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 018/2015; **ASSINATURA:** 05/07/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2016 AO CONTRATO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME; **OBJETO:** READEQUAÇÃO DE PROJETO / PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 001/2015; **ASSINATURA:** 08/07/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 010/2016 AO CONTRATO Nº. 033/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JV CONSTRUTORA LTDA - ME; **OBJETO:** READEQUAÇÃO DE PROJETO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 033/2013; **ASSINATURA:** 11/07/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 01/2016 A ATA Nº. 0155/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTIQUEIRA LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata nº. 0155/2015; **ASSINATURA:** 11/07/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 01/2016 A ATA Nº. 021/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** FÊNIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata nº. 021/2016; **ASSINATURA:** 11/07/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades de Saúde (PSF) e Centro de Saúde de Jauru.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 01/08/2016 até as 13:00 horas do dia 01/08/2016 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 02/08/2016 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 02/08/2016 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1855 ou 2001, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br, maiores informações pelos telefones acima mencionados e email licitacao@jauru.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 19 de julho de 2016.

ELIZABETE SILVA MEDEIROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para veículos do Município. **Data e Hora de Abertura:** 02-08-2016 às 14:00hs **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações e/ou (66) 3412-1381. e-mail: pmjuscimeira.licitacao@gmail.com

Juscimeira/MT, 19 de Julho 2016.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM - PREGOEIRA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Asuka Motors Ltda **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos para Atender Secretarias desta Prefeitura. **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 268.500,00.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-A/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Gramarca Veiculos Ltda. **OBJETO:** Registro

de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Para Atender Secretarias desta Prefeitura. PRAZO: 12 Meses. VALOR: 118.770,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SMS**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Bellan Transformações Veiculares Ltda
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Implementado em Ambulância Tipo "B" Suporte Básico-Semi UTI Veiculo Zero Km com Ano e Modelo De Fabricação de no mínimo 2015/2016 de Linha de Produção Comercial para Atender Secretaria Municipal de Saúde deste Município. PRAZO: 12 Meses. VALOR: 302.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 071/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de AGOSTO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM ACESSO VIA WEB PARA PÊSQUISA DE PREÇOS DO MERCADO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, DE MAQUINAS E OUTROS DISPONÍVEIS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 090/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de Julho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE DESABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT torna público aos interessados, a DESABILITAÇÃO da empresa **RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.924.839/0001-68, declarada vencedora do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 15/2016 e a CONVOCAÇÃO da empresa **CONSTRUTORA TRIPLO LTDA**, segunda colocada no **TP 15/2016** com o valor Global de R\$ 1.466.446,72 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Nobres, 19 de Julho de 2016.

LUCIENE MARIA NONATO. Presidente Da CPL

SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2016
##TEXO A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, TORNA PÚBLICO que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2016 Registro de Preços para eventual e provável REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de reagentes hematológicos (yse, clean e diluente) com cessão em regime de comodato de um analisador hematológico 18 parâmetros e aquisição de reagentes bioquímicos com cessão de comodato de um analisador automático de análises bioquímicas, sendo que os mesmos são para atender a demanda do Laboratório Municipal de Nossa Senhora do Livramento, conforme exigências e condições constantes neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos do tipo MENOR PREÇO POR LOTE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/07/2016 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 01/08/2016 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2016 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/2016 às 10:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200 ou e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

##ASSLeonildes F. da S. Benevides

##CARPregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2016, cujo objeto é: **Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a Construção de uma Pista de Caminhada na Praça Central do município de Nova Guarita-MT**, com data prevista para abertura no dia **04/08/2016**, às **08:00** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404, ou através do e-mail prefeitura@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 19 de Julho de 2016. **Raquel da Rosa Linhares** - Presidenta da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 011/2016. REGISTRO DE PREÇOS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATÉRIAS PERMANENTES, NOTBOOK E COMPUTADORES, PROJETO, IMPRESSORA, NOBREAK, MESA, CADEIRAS E ELETRODOMESTICOS, PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 18 de Julho de 2016.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 - Registro de preços**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 020/2016/GAPRE de 20 de Janeiro de 2016, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 MENOR Preço por item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATÉRIAS PERMANENTES, NOTBOOK E COMPUTADORES, PROJETO, IMPRESSORA, NOBREAK, MESA, CADEIRAS E ELETRODOMESTICOS, PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

-VENCEDOR: ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 12.544.341/000107. Itens 04, 06, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 41, 42, 47 e 53. -VENCEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA-EPP, Inscrito no CNPJ 15.371.628/0001-70. Itens 01, 08, 09, 15, 21, 25, 32, 37, 39, 40 e 46. -VENCEDOR: D A ARAGÃO COMERCIO - ME, inscrito no CNPJ 19.127.086/0001-86. Item 50. -VENCEDOR: L. P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ 10.832.896/0001-29. Itens 12, 18, 29, 38, 48, 49, 51, 54, 55, 56 e 57. -VENCEDOR: MB VARIÉDADES LTDA, inscrito no CNPJ 12.902.382/0001-26. Itens 05, 07, 19, 24, 26, 27, 28, 31, 36 e 52. -VENCEDOR: OLMIR IORIS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ 70.429.956/0001-99. Itens 02, 03, 10, 30, 33 e 35. -VENCEDOR: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ 05.870.717/0001-08. Itens 11, 17, 34, 43, 44 e 45. -VENCEDOR: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ 08.710.871/0001-00. Item 58.

Nova Maringá - MT, 18 de Julho de 2016.

Atenciosamente.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução de sinalização horizontal na pista de pouso, decolagem, táxi e pátio de estacionamento do aeródromo municipal. Data de Abertura: 05 de agosto de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 19 de julho de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016.
RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa nº 020/2016, o qual tem por objeto a aquisição de 45 (quarenta e cinco) "unidades de ALFALGLICOSIDADE (nome comercial: Myozyme 50 mg pó Liof inj.), no valor de total R\$ 64.206,90 (sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais, noventa centavos), com base no Art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 19 de julho de 2016.

GEDER LUIZ GENZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Ordenador de Despesa
Portaria 198/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição veículos e motocicleta. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 01 de agosto de 2016. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo no site do município e pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 19 de julho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015 - DATA 30/06/16 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: MARLISE RUWER MULLER RE - CPF: 762.164.201-78 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AV TANCREDO NEVES, Nº 1230, LOTE 14B, QUADRA 35, CENTRO, NOVA UBIRATÃ - MT, DESTINADO À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - VALOR: R\$ 4.800,00 - FICAM RATIFICADAS E MANTIDAS EM PLENA VIGÊNCIA AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

CONTRATO Nº 024/2016 - DATA: 11/07/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO, EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NA RUA PERNAMBUCO, RUA ANTÔNIO FEIJÓ, RUA DAS PALMEIRAS, RUA JOSÉ SETTER, RUA PEDRO DUARTE, RUA REMÍGIO JOSÉ VEDANA, RUA MANUEL TUTU DE SOUZA, RUA JOÃO TEODORO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT - CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.813.773/0001-73 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.450,99 - VIGÊNCIA: 02/01/2017 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2016 - DATA: 03/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: J. PAULINO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 18318757/0001-93 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS - VALOR DA ATA: R\$ 525.440,00 - VIGÊNCIA: 02/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2016 - DATA: 06/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: ANDERSON JOSE RODRIGUES ME - CNPJ: 07.011.543/0001-53 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BOMBAS SUBMERSAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELÉTRICOS - VALOR DA ATA: R\$ 948.259,42 - VIGÊNCIA: 05/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: O MONTAGNA E CIA LTDA - CNPJ: 24.969.636/0001-04 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS - VALOR DA ATA: R\$ 480.000,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: FALCÃO COMERCIO DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 07.346.954/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS - VALOR DA ATA: R\$ 100.000,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.731.784/0001-70 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS - VALOR DA ATA: R\$ 220.000,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: PR PAVAN & CIA LTDA ME - CNPJ: 18.363.286/0001-35 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS - VALOR DA ATA: R\$ 50.000,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: J. GILMAR TENROLLER ME - CNPJ: 05.276.544/0001-02 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS - VALOR DA ATA: R\$ 228.000,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.731.784/0001-70 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS E RETIFICA DE MOTORES E BOMBA INJETORA A SER REALIZADOS NA CIDADE DE SINOP - VALOR DA ATA: R\$ 140.300,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2016 - DATA: 09/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: ADEMAR DENARDI PNEUS ME - CNPJ: 97.535.031/0001-89 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES E MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL - VALOR DA ATA: R\$ 55.000,00 - VIGÊNCIA: 08/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2016 - DATA: 17/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 13.994.852/0001-93 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, PSF II, CENTRO DE SAÚDE DE NOVA UBIRATÃ E POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIRATININGA - VALOR DA ATA: R\$ 46.650,00 - VIGÊNCIA: 16/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2016 - DATA: 17/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: MARASKIM & BRAGHINI LTDA ME - CNPJ: 17.986.585/0001-63 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, PSF II, CENTRO DE SAÚDE DE NOVA UBIRATÃ E POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIRATININGA - VALOR DA ATA: R\$ 6.330,00 - VIGÊNCIA: 16/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2016 - DATA: 23/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: DIONICE LEITE DA SILVA ME - CNPJ: 22.201.992/0001-58 - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - VALOR DA ATA: R\$ 28.800,00 - VIGÊNCIA: 22/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016 - DATA: 23/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: EVERALDO LEISMANN ME - CNPJ: 15.865.770/0001-74 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - VALOR DA ATA: R\$ 96.000,00 - VIGÊNCIA: 22/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2016 - DATA: 23/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: D. L. FEIJÓ TRANSPORTES ME - CNPJ: 11.077.303/0001-29 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORA TRABALHADA E LOCAÇÃO HORAS TRABALHADA DE CAMINHÃO PIPA - VALOR DA ATA: R\$ 158.000,00 - VIGÊNCIA: 22/06/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2016 - DATA: 30/06/16 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 - PROMITENTE FORNECEDOR: APIS COMERCIO INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 13.979.479/0001-00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - VALOR DA ATA: R\$ 630.000,00 - VIGÊNCIA: 29/06/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 RP. RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 040/2016, realizado no dia 15/06/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de dança clássica, informática e educação física, homologada e adjudicada em 21/06/2016, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: CLARISSE PEREIRA 06423950989; DOUGLAS MARTINS DOS REIS ME; MARIAH JESSICA DOS SANTOS 00760945373. As empresas vencedoras tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura do contrato. Nova Ubiratã - MT, 21 de junho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 RP. RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 044/2016, realizado no dia 07/07/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol) para atender a frota Municipal do município de Nova Ubiratã - MT, homologada e adjudicada em 19/07/2016, sagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: AUTO POSTO NOVA UBIRATÃ LTDA. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 19 de julho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 RP. RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 045/2016, realizado no dia 07/07/2016, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus de máquinas e veículos da frota municipal, homologada e adjudicada em 19/07/2016, sagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: JOEL DAMIAN 28439872968. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 19 de julho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2016 Processo n.º 015/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, gêneros de higiene e limpeza, copa e cozinha e utensílios domésticos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro e equipe de apoio que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa **Tânia Cristina Vieira - ME**, inscrita no **CNPJ: 05.939.308/0001-10**, com proposta no valor global de **R\$ 306.248,23 (Trezentos e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)** para os **Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177**, tudo conforme o edital e seus anexos. Diante do exposto **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no Edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 18 de Julho de 2016. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 73/2016

Processo de Licitação nº. 32/2016

Pregão Presencial nº. 24/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ESCOLA DO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2016 (08 MESES).

DISTRATANTE: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

DISTRATADA: DAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS 02143468113

Motivo: O Município de Novo São Joaquim resolve, nesta data, em cumprimento as obrigações determinados no contrato original nº 73/2016, nas razões de suas faculdades, em dissolver de forma bilateral, quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de execução de obra firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo.

1. Em cumprimento ao que determina o **Item IX - RESCISÃO letra a) e b)** do contrato original:

2. Acritério da **CONTRATANTE** caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA:**

a) Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais.

b) Paralisar o serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Fundamento legal: Esta rescisão se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 19 de Julho de 2016.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: Construção e Reforma de Ponte de Madeira Localizada Sobre os Córregos Grota Seca, Marajá na Região da Grota Seca e Vila Bueno no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura Anexo Ao Edital os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da C.P. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: Reforma na Escola Municipal Rural Padre Dionizio Kuduaviez, Localizada na Rodovia MT 270, Km 43, Gleba Cascata, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Educação Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: Ampliação do Cemitério Municipal da Vila Paulista, Localizada na Avenida Manuel Guedes, Quadra 23, Lotes 01 e 02, no Bairro Vila Paulista, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2016

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de peças para reposição em equipamentos médicos; serviços de manutenção em aparelhos BIPAP; suplemento alimentar proveniente de ordem judicial e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 07:30 horas do dia 02 de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático, expediente e outros para as Unidades Municipais de Educação Infantil e Fundamental, para**

atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 08/2016, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo, Drenagem de Águas Pluvias e Sinalização Horizontal E Vertical no Bairro Jardim Ipanema, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Anexo ao Edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão julgou habilitada os seguintes licitantes: - **Construtora Amil Ltda**; - **Construtora Tripolo Ltda**. Sendo inabilitada os seguintes licitantes: - Tac Engenharia Ltda EPP descumpriu os itens 6.2.3.1, 6.3.2.1.1 "item 03" e 6.3.3.1 "item 03" do edital; - Ethos Locadora e Serviços de Engenharia Eireli EPP descumpriu os itens 6.2.2.1 letra "b" e 6.3.2.1.1 "item 02" do edital; - S A Lima Construções Ltda descumpriu os itens 6.3.2.1.1 itens "01", "02", "03" e "04" e 6.3.2.1.4 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **27/07/2016, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas de preço.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2016 - PROCESSO Nº 54/2016 -
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 28ª EDIÇÃO DO EVENTO DE TEMPORADA DE PRAIA - 2016 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS. DUPLA: CARREIRO E CAPATAZ, no dia 23 de julho de 2016, (duas horas e meia de show). Firmado em 15 de Julho de 2016. FAVORECIDA: SISTEMA DE EMPREGO E RENDA MARIA PEREGRINA/CNPJ nº 19.620.873/0002-06. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. VIGENCIA: 06 (seis) meses. VALOR R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, 15 de Julho de 2016. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para PSF e Unidade de Saúde deste Município. **Data e Hora de Abertura:** 02-08-2016 às 09:00 horas **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado pelo site www.saopedrodacipa.mt.gov.br no setor de Licitações da Prefeitura e/ou Informações: (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de julho de 2016.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de micro revestimento lama asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Município. **Data e Hora de Abertura:** 05-08-2016 às 15:30hs. **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado pelo site www.saopedrodacipa.mt.gov.br no setor de Licitações da Prefeitura e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Julho de 2016.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015.**

NO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015, PUBLICADONO

DIA 18 DE JULHO DE 2016, Nº26820, PÁGINA 41, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: ONDE SE LÊ **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015**, PASSA - SE A LER **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015**.
NO EXTRATO DO **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015**, PUBLICADONO DIA 19 DE JULHO DE 2016, Nº2.522, PÁGINAS 427 E 427, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: ONDE SE LÊ **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015**, PASSA - SE A LER **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015**.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E INVIOLÁVEL COMÉRCIO, SERVIÇOS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.759.163/0001-06.

Objetivo: Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA para acrescentar ao objeto do presente contrato 02 (dois) novos pontos de Monitoramento Eletrônico de Segurança com sensores internos, no Núcleo de Segurança Pública e a Creche Luzia Maggi.

Justificativa: O presente aditivo justifica-se pelo fato do Município ter inaugurado dois novos imóveis, onde funcionará o Núcleo de Segurança Pública e a Creche Luzia Maggi.

Valor: R\$ 5.940,00.

Vigência do contrato: Do dia 01/06/2016 a 18/12/2016.

Modalidade: Pregão nº 080/2015.

Secretaria: Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº**033/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 033/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.**

Data da Sessão: **02 de agosto de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº**038/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 038/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (SOMENTE PARA PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.**

Data da Sessão: **04 de agosto de 2016.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

A Primeira Convocação dos candidatos aprovados, para manifestarem-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016

Enfermeiro			
N.º	Nome do Candidato	Avaliação Títulos	Classificação
01	Elcimar de Souza Rodrigues	62	Aprovado
Odontólogo			
N.º	Nome do Candidato	Avaliação Títulos	Classificação
01	Ubirajara Vieira Junior	65	Aprovado
02	Fernanda Cristina dos Santos Berres	54	Aprovado

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º Grau (www.tjmt.jus.br);
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (www.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo;
- Declaração de bens;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco Da Caixa Econômica Federal).

A falta de qualquer documento no ato da aceitação do cargo acarretará na desclassificação do candidato.

A relação completa dos candidatos convocados encontra-se no site: www.sapezal.mt.gov.br, e por afixação no Paço Municipal João André Maggi e na Secretaria Municipal de Educação.

Sapezal, 19 de Julho de 2016.

Fátima Aparecida dos Santos Nino

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Nº. 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016 SRP 77/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016 SRP 77/2016. TIPO: Menor

Preço por item. OBJETO: **Aquisição de Ônibus Rodoviário (Chassi e Carroceria) e Veículo tipo Caminhão Utilitário com Baú, sendo ambos 0 KM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA da SESSÃO: 02/08/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 19 de julho de 2016.**

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 168/2016

EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2016 de 01/07/2016

CONTRATO N.º 028/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, NA MODALIDADE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL NO AEROPORTO JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, EM SINOP/MT, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA - PESSOA JURÍDICA CNPJ/MF - 13.815.968/0001-18. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.021.568,88 (Um milhão e vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016 SRP N.º 059/2016 - fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** 01/07/2016. **EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) Meses. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2016 cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas local, do dia 04 de agosto de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é contratar empresa para execução de obra de recuperação de 10.315,77m² de pavimentação asfalto com produto RL-1C em ruas da Cidade de Tabaporã-MT, nos termos do convenio nº 425/2016/SECID. O edital completo poderá ser retirada na Prefeitura Municipal no setor de licitação. Contato pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 ou no site-www.tabapora.mt.gov.br. Tabaporã/MT. 19 de Julho de 2016 Presidente da CPL Alessandra Aparecida Galvão.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE AGOSTO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **21 de Julho de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 19 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À**

IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público aos interessados que, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os pedidos de impugnação ao edital anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **21 DE JULHO DE 2016, às 08:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **08 DE AGOSTO DE 2016, às 08:00 horas**. O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **25 DE JULHO** de 2016, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 19 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LINHAS E TECIDOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 19 de Julho de 2016. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS INSTALADOS NAS AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 19 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 1061/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE VERA - MT.** O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 062/2016 de 05/02/2016, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às **09h00min do dia 10 de Agosto de 2016.** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 19 de Julho de 2016

JOSÉ GUILHERME DE AMORIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

NOTIFICAÇÃO

Ilma Srª . Maria da Conceição Alves de Souza
Processo: 001/2016
Denunciante: Dênio Peixoto Ribeiro
Denunciado: Maria da Conceição Alves de Souza

O presente instrumento, tem por finalidade, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, que foi designada audiência de oitiva de testemunhas, para o dia 25/07/2016, as 9 horas, a se realizar na sede do Legislativo Municipal de Planalto da Serra - MT, para que traga independente de intimação, as testemunhas por vós arroladas e que não compareceram, nem justificaram o não comparecimento à audiência designada para 06/07/2016 nos presentes autos, se entender necessário.

A presente notificação se procede também via edital, tendo em vista a recusa de Vossa Senhoria em assinar a notificação pessoal que lhe foi encaminhada.

Colocamos a disposição para maiores informações ou esclarecimentos. Planalto da Serra, 17 julho de 2016.

Isael Silva dos Santos Relator
Alvino Pereira Siqueira Membro

Clodoaldo Germano dos Reis
Presidente

Recebido em ____/____/2016.

Assinatura _____ da _____ Denunciada/
Procurador: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

NOTIFICAÇÃO

Ilma Srª . Celsomar Nunes de Melo
Processo: 001/2016
Denunciante: Dênio Peixoto Ribeiro
Denunciado: Celsomar Nunes de Melo

O presente instrumento, tem por finalidade, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, que foi designada audiência de oitiva de testemunhas, para o dia 25/07/2016, as 9 horas, a se realizar na sede do Legislativo Municipal de Planalto da Serra - MT, para que traga independente de intimação, as testemunhas por vós arroladas e que não compareceram, nem justificaram o não comparecimento à audiência designada para 06/07/2016 nos presentes autos, se entender necessário.

A presente notificação se procede também via edital, tendo em vista a recusa de Vossa Senhoria em assinar a notificação pessoal que lhe foi encaminhada.

Colocamos a disposição para maiores informações ou esclarecimentos. Planalto da Serra, 17 julho de 2016.

Isael Silva dos Santos Relator
Alvino Pereira Siqueira Membro

Clodoaldo Germano dos Reis
Presidente

Recebido em ____/____/2016.

Assinatura _____ da _____ Denunciada/
Procurador: _____

TERCEIROS

HIDRELETRICA COMODORO LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS ASSEMBLEIA GERAL

HIDRELETRICA COMODORO LTDA., com sede na cidade de Comodoro - MT, na Av. Prefeito Valdir Masutti, n. 3818, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.588.806/0001-36, por intermédio de sua Sócia Administradora, Srª. Claides Lazaretti Masutti, no final assinada **CONVOCA**, nos termos dos arts. 1.152 paragrafo 3º d Código Civil, os Sócios da sociedade, para REUNIÃO ANUAL que será realizada no dia 18 de Agosto de 2016, tendo por objeto a Ordem do Dia abaixo especificada e ressalvado que os trabalhos da Reunião ocorrerão na Rua dos Ipês, nº 414-E, COMODORO-MT, com a primeira convocação às 13h30min, com a presença mínima de três quartos do capital social ou, em segunda convocação, às 15h00min, com qualquer número de sócios:

Ordem do Dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS E BALANÇO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2015

Comodoro-MT, 30 de Junho de 2016.

Claides Lazaretti Masutti

CPF. N.º 203.740.702-53

Sócia Administradora

Hidrelétrica Comodoro Ltda.

Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF - 15.444.904/0001-83 - NIRE - 54.300.001.406

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **25/07/2016**, às 18 horas, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, em Aparecida do Taboado/

MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2016; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; e - Aprovação/Ratificação do Plano de Recuperação Judicial (TJ/SP - Processo nº 1000781.11.2015.8.26.0218). O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado/MS, 14/07/2016. **(a) Rogério Nogueira Alves** Diretor Superintendente. (15,18,19)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão - PSC, do Município de Cuiabá - MT, na Forma da legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97 e Resolução do TSE nº 23.373/2011 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido PSC, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, a patri das 14:00 horas, no Auditório da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT, localizada na Rua Joaquim Murtinho, nº 1713, Bairro: Centro sul, na cidade de Cuiabá-MT, com a seguinte:

ORDEM DO DIA - 1. Deliberações sobre coligações partidárias. Discução aprovação e nome (s) da (s) coligação (ões); 2. Escolha dos Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito; 3. Escolha dos Candidatos (as) a Vereadores (as); 4. Sorteio dos respectivos números dos candidatos a Vereadores (as); 5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2016.

Oséas Machado de Oliveira - Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão de Cuiabá (PSC).

CONSTRUTORA ZANIN LTDA CNPJ 07.673.268/0001-33. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para fazer e extração de argila, areia e cascalho, em uma área de 26,23 há em diversas propriedades na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.735.711/0001-68. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para fazer e extração de areia e cascalho, em uma área de 34,02 há em diversas propriedades na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

JOSÉ DUFFEKE GREIM CPF 429.679.961-49. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para fazer a criação comercial de Jacaré (**Caiman crocodilus crocodilos**) em instalações construídas em uma propriedade denominada SÍTIO GUAXO na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto, Crea 1200954440.

ATF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da ATF Investimentos e Participações S/A (CNPJ nº 14.342.248/0001-45 e NIRE 51.3.0001140-9) ("Companhia") convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a ser realizada em 27 de julho de 2016, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua I, nº 105, sala 37, Edifício Eldorado Hill Office, Bairro Jardim Alvorada, CEP 78048-487, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** em assembleia geral ordinária: **(a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015; **(b)** ratificação da destinação dos lucros líquidos e do pagamento dos dividendos pela Companhia nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, assim como a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2015 no valor de R\$ 4.525.454,56, valor esse que, somado com os lucros acumulados de exercícios anteriores, totaliza R\$5.085.350,33, e a distribuição de dividendos; e **(c)** eleição de diretoria da Companhia; e **(ii)** em assembleia geral extraordinária: **(a)** retificação e ratificação da integralização do capital social da Companhia com a consequente retificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia realizadas em 20/12/2012 (registrada na JUCEMAT sob nº 20130181846 em sessão de 15/02/2013) e em 30/10/2014 (registrada na JUCEMAT sob nº 20149774095 em sessão de 12/11/2014), de forma que, ao invés de a integralização do capital social ter ocorrido com a conferência dos imóveis rurais ou com os recursos mencionados nas atas de referidas assembleias, a completa integralização seja realizada da seguinte forma: **(a.i)** transferência da propriedade rural denominada "Fazenda Mundo Novo" para a Companhia no valor de R\$477.919,29 e **(a.ii)** aproveitamento de lucros acumulados no valor de R\$557.509,85 sem a emissão de novas ações da Companhia, representando uma integralização total de R\$1.035.429,14 e sem que a deliberação prevista neste item "a" da ordem do dia da assembleia geral extraordinária, se aprovada, resulte em redução do capital social ou redução do valor integralizado do capital social da Companhia, que permanecerão inalterados; **(b)** ratificação da eleição da Diretoria realizada em 13/07/2014 (registrada na JUCEMAT sob nº 20150626096 em sessão de 02/09/2015); **(c)** ratificação de todos os atos praticados pelos administradores desde a transformação da Companhia em sociedade por ações, aprovada em 26/11/2011; **(d)** alterar a forma de representação da Companhia para constar a possibilidade de representação isolada pelo Diretor Presidente, com a consequente alteração dos artigos 17, 18 e 19 do estatuto social; **(e)** aprovar a remuneração dos administradores; e **(f)** ratificar as deliberações tomadas na AGE de 09/12/2013 e na AGE de 01/07/2014. Cuiabá, 19 de julho de 2016. Carolina Oliveira Teixeira - Diretora Presidente.

PRIMAVERA DO LESTE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 13.281.298/0001-05 NIRE: 51201229864

ATA Nº 001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10h00min, reuniram-se na Rua Saulo Porto Virmond, 223, Bairro Chácara Paulista, na cidade de Maringá/Paraná, o Sr. **SADI KERN**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário aposentado, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 4.726.580-9-SSP/SC., e inscrito

no CPF/MF nº. 008.326.260-15, residente e domiciliado na Rua 2970, 40, Apto 702, Centro, CEP 88330-338, na cidade de Balneário Camboriú/Santa Catarina, neste ato representada por sua procuradora **LUCIANA KERN**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 4.707.814-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº. 028.316.129-93, residente e domiciliada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2268, Apartamento 602, Bloco C, Jardim Aclimação, CEP 87053-310, na cidade de Maringá/Paraná e **CAMPO INCORPORADORA LTDA.**, com sede e foro à Av. Irmãos Pereira, 963, Centro Empresarial Cidade, Sala T 11, Centro, CEP 87301-010, na cidade de Campo Mourão/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205913621, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCO ANTONIO KUNZLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 1.874.484-8-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº. 396.732.519-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3278, UH 19, Condomínio Resid. Village das Hortênsias, Jardim Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão/Paraná, tendo por objetivo realizar a Assembleia Geral Extraordinária da empresa. Escolheram a mim, Ronaldo Cordeiro, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, com CPF nº 033.126.299-18 e CRC PR 054757 O/3, para servir como secretário e após passei a leitura da ordem do dia, para que os senhores convocados deliberassem sobre os seus temas. **ORDEM DO DIA: 1) Redução de Capital Social da sociedade.** Em seguida, assumiu os trabalhos o Sr. **MARCO ANTONIO KUNZLER**, que explicou as razões da assembleia, convidando a Sra. **LUCIANA KERN** a fazer uso da palavra, iniciando as discussões sobre a ordem do dia. **1. Redução de Capital Social:** A procuradora do sócio Sr. **SADI KERN**, **LUCIANA KERN**, declarou entender e concordar plenamente com a redução de capital da empresa em favor do Sr. **SADI KERN**. A redução terá como pagamento das quotas de capital, 100% da área especificada na matrícula 22.666 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Primavera do Leste/MT, 20,40% da área especificada na matrícula 17.581 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Primavera do Leste/MT, que somadas tem valor atribuído de R\$: 70.378,25 (Setenta Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). Além dos imóveis, também será feita a devida compensação de créditos da sociedade contra o Sr. **SADI KERN**, créditos estes extintos neste ato ao valor de R\$: 838.403,75 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). A Sra. **LUCIANA KERN** declara conhecimento dos valores e dos imóveis citados, concordando com a referida redução de capital. Prosseguindo, o Sr. **MARCO ANTONIO KUNZLER** tomou a palavra manifestando concordância com a forma de pagamento citada. Aceitas por todos os sócios as deliberações, a assembleia foi declarada suspensa, para que eu **RONALDO CORDEIRO**, que servi como secretário, fizesse a lavratura da presente ata, que após lida, foi aprovada por todos os presentes.

Campo Incorporadora Ltda.
Marco Antonio Kunzler

Secretário
Sadi Kern
Luciana Kern - Procuradora

SÃO VICENTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.973.182/0001-02 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a **Licença de Localização (LL)**, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Governador Júlio José de Campos, nº 5021 CEP:78.110-798 Bairro Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande - MT.

O empreendimento S.D.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 09.572.277/0001-44, com sede na Rodovia MT-206 da Gleba São Francisco Lote 003, S/N, Zona Rural- Colniza/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação de Licenciamento Ambiental, Licença de Operação (LO). Coordenadas Geográficas: Latitude 9°11'7,37"S; Longitude 61°23'3,08"O.

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A - CNPJ Nº 02.893.891/0001-88, EXTRATO 18ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 08 DE JUNHO DE 2016, às 10:00 hs, na sede da sociedade, sita na Rod. Municipal Novo S. Joaquim a Toricueje, km. 30, s/n.º, Zona Rural, Novo São Joaquim/MT, reuniu-se a totalidade dos acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. **SÉRGIO BORGES NETTO**, secretariado pela Sr.ª **EDVAIR ALVES**

NETTO BORGES. Deliberações: Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Verificando o quórum legal, o Sr. Presidente declarou os trabalhos instalados. Em seguida, solicitou a leitura da ordem do Dia: **a)** O Sr. Presidente solicitou aos acionistas que se procedesse a eleição dos Membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da sociedade, os quais cumprirão um mandato de 03 (três) anos, por ocasião da **A.G.O do ano de 2016 a 2019.** Encerrada a votação foram eleitos, por unanimidade de votos, os seguintes acionistas: **PRESIDENTE - SÉRGIO BORGES NETTO,** e como **MEMBROS: Sr.ª EDVAIR ALVES NETTO BORGES, Sr.ª CRISTINA ALVES NETTO BORGES,** Os eleitos foram proclamados e empossados. Logo após, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Novo São Joaquim/MT, 08 de Junho de 2016. (ass.) Fazendas Reunidas São Joaquim Ltda. (Sérgio Borges Netto - sócio gerente); Sérgio Borges Netto; Edvair Alves Netto Borges, José Borges de Oliveira e Cristina Alves Netto Borges. O texto integral desta ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob n.º **20160374090** em sessão de **28/06/2016.**

RESOLUÇÃO Nº 003 de 15 de julho de 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATAS DE MATO GROSSO, nos termos do que preceituam os artigos, do Estatuto, Considerando que devem ser atendidos os interesses do partido DEMOCRATAS quanto à suas prerrogativas, conforme o art. 100 § 1º, ressalvado o direito a ampla defesa e o contraditório previsto no art. 99 deste Estatuto.

Considerando que afim de garantir o direito das minorias, a integridade partidária, assegurar o desempenho político eleitoral partidário, preservar as normas estatutárias, a ética partidária, os princípios programáticos ou a linha político-partidário fixado pelo órgãos superiores conforme preceitua o artigo 100, as alíneas "A", "B", "C" e "D", e conforme a Resolução nº 002/2016 de 01/06/2016, do estatuto deste partido

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Interventora Municipal do DEM de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ficando assim composta:

Presidente: JEAN APARECIDO KERHOFF
VICE-PRES.: FABRICIO KLEITON BERNADI COELHO
SECRETÁRIO: ALYSSON MAGNON SAMBUGARI
TESOUREIRO: REGINALDO RAIMUNDO MEDEIROS
MEMBRO: BENEDITO DOIZETE SAMPAIO

Artigo 2º - A comissão ora designada caberá as atribuições de Comissão Provisórias Municipais, com prazo de 30/12/2016, de acordo com as disposições estatutárias, especialmente as de organizar e dirigir o partido no município de São José do Rio Claro, com amplos poderes para praticar todos os atos pertinentes a administração partidária, de conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2016.

Dep. Estadual DILMAR DAL BOSCO Presidente	JAYME VERISSIMO DE CAMPOS Vice-Presidente de Assuntos Sociais
JÚLIO DOMINGOS CAMPOS NETO Vice-Presidente Relacionados com Direções Municipais	LUIZ FERNANDO FLAMINIO Secretário -Geral
ADRIANE SILVA NASCIMENTO Tesooureira	ANTONIO DOMINGOS Membro da Comissão Executiva
SANDRO LUIS COSTA SAGGIN Membro da Comissão Executiva	ARLINDO MÁRCIO DE MORAIS Membro da Comissão Executiva

PROCESSO CÓDIGO 159980 - NUMERAÇÃO ÚNICA 409-23.2016.811.0037

RECUPERANDAS: L. K. ROSSATO & CIA LTDA - EPP e VCR CERIMONIAL E EVENTOS LTDA - ME
10/07/2016

Certidão de Envio de Matéria para Imprensa
Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 9814, com previsão de disponibilização em 12/07/2016, o movimento "Despacho->Mero expediente" de 09/07/2016, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ANDRE PERUZZOLO -

OAB:OAB/SP 14356, ARIANE TANARA BASTOS DE LIMA - OAB:7669-O/MT, CESAR APARECIDO AQUINO CABRIOTE - OAB:8869/MT, CICERO PAIVA - OAB:OAB/RS 31.916, CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB:MT 13.994-A, DARLEY DA SILVA CAMARGO - OAB:MT 6.526-B, DENIS DONAIRE JUNIOR - OAB:OAB/SP 147015, ELIZABETH FARIA MARTINS COTTA - OAB:127376, EUDER OLIVEIRA RIBEIRO - OAB:10.271/MT, EUDSON ROSA DA SILVA - OAB:14165/MT, FELIPE DE OLIVEIRA STEFFEN - OAB:OAB/RS 95045, FELIPE PROBST WERNER - OAB:OAB/SC 29532, FERNANDO CESAR DOS SANTOS ABIB - OAB:325603, GUSTAVO AMENDOLA FERREIRA - OAB:OAB/SP 188.852, HERIVELTO PAIVA - OAB:40212, JOAO ALECIO PUGINA JUNIOR - OAB:OAB/SP 175844, JOÃO OLIVEIRA DE LIMA - OAB:4257-B/MT, KARINE DE BACCO GEREMIA - OAB:OAB/RS 45.553, LEANDRO MARCANTONIO - OAB:OAB/SP 180586, LUCIANA POSSER - OAB:70537, MARCELO GONÇALVES - OAB:7831/MT, PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES - OAB:MT 9510, PRISCILLA BELIZOTTI SILVA NARDO BERTOLINO - OAB:OAB/SP 201740, RAUL ANTUNES MACE representando o polo ativo.

09/07/2016

Despacho->Mero expediente

Visto.

Verifica-se que foram apresentadas objeções aos planos, motivo pelo qual, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, **CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação.** Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. **A Assembléia Geral será realizada no Junior Hotel, situado na Avenida São Paulo, n. 350, Centro, Primavera do Leste - MT, telefone n. 66 3498 2228, em 1ª (primeira) convocação para o dia 03/08/2016, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 08/08/2016, às 08:00 horas.** Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembléia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembléia. Cumpra-se.

"BOCA DA MATA ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 03.902.619/0001-80)" torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Rodovia MT 130 KM 225 + 40 KM Direita - Gaúcha do Norte / MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

JANISVALDO RODRIGUES BORGES - Janisvaldo Motos, CNPJ nº18.255.136/0001-08, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença de Operação, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e lavagem, localizada na Rua Santo Ângelo, nº883, bairro Nova Canarana, Canarana/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a Empresa SYNGENTA SEEDS LTDA, com CNPJ: 49.156.326/0008-78, localizada na Rod. MT 449, Km 8 Lote 17 e 18 a Margem Direita Sentido Tapurah, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com atividade Principal de Produção de Sementes Certificadas, Exceto de Forrageiras para Pasto, que realizou uma ampliação na sua unidade e será anexada juntamente com a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 307848 emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a Empresa FORMAX AGROCIENCIA LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 15.912.377/0002-75, localizado na Rua: Dos Narcisos, nº 637 W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade a ser Licenciada de Depósito de Micro Nutrientes, Defensivos Agrícolas e Produtos Biológicos, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SMA de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 02 (dois) de agosto de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2016.

Mariley Barros Soares
 Pregoeira

ERICA GISLAINE NAVARRO & CIA LTDA. - ME, CNPJ 05.961.210/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Uruguai, Chácara 03, Setor Industrial, Feliz Natal - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, 19/07/2016.

JOÃO NAVARRO & CIA LTDA - ME, CNPJ 11.325.725/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Uruguai, Chácara 24, Setor Industrial, Feliz Natal - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, 19/07/2016.

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 08.936.794/0001-01 - NIRE nº. 51300008726

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2016, as 10h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso. **2. Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edições de nº 26756, 26757 e 26758, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 173, 134 e 106, respectivamente; no jornal A Gazeta, edições de nº 8827, 8828 e 8829, sessão Classifácil, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 5, 5 e 6, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, edições de nº 14459, 14460 e 14461, sessão Classidiário, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº F3, F3 e F3, respectivamente. **3. Quórum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, a saber: **(i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Judiney Carvalho de Souza; **(ii) Sr. ITAMAR LOCKS;** **(iii) Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO;** e, **(iv) Sr. ROBERTO ANSELMO RUBERT.** Verificada a ausência do acionista Sr. BLAIRO BORGES MAGGI. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Judiney Carvalho de Souza; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e sua destinação. **6. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos: **(i)** aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e o relatório da Administração da Companhia, também referentes a aludido exercício; e **(ii)** deliberaram pela não distribuição de dividendos, pela Companhia, em razão da verificação da ausência de lucros no exercício em curso, conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas. **7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá / MT, 27 de abril de 2016. ***

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Presidente da Sessão
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Secretário
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 Por seu Diretor Geral, Judiney Carvalho de Souza.
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
ITAMAR LOCKS

ROBERTO ANSELMO RUBERT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/06/2016 sob nº 20160337992- Protocolo: 16/033799-2 de 25/05/2016 - NIRE: 51300008726 - Chancela: 312AB-E04AE-7A535-FF96A-8D36F-BBAE4-D5FF2-C4322. Cuiabá, 16/06/2016.
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

DIVISA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 10.431.501/0001-86 - NIRE nº. 51300009692

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2016, as 09h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso. **2. Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edições de nº 26756, 26757 e 26758, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 173, 134 e 106, respectivamente; no jornal A Gazeta, edições de nº 8827, 8828 e 8829, sessão Classifácil, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 5, 5 e 6, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, edições de nº 14459, 14460 e 14461, sessão Classidiário, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº F3, F3 e F3, respectivamente. **3. Quórum de Instalação e Presenças:** Presença dos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, a saber: **(i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Judiney Carvalho de Souza; **(ii) ITAMAR LOCKS;** **(iii) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO;** e, **(iv) ROBERTO ANSELMO RUBERT.** Verificada a ausência do acionista BLAIRO BORGES MAGGI. **4. Composição da Mesa:** Presidente- Judiney Carvalho de Souza; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e sua destinação. **6. Deliberações:** Os Acionistas presentes, por unanimidade de votos: **(i)** aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes a aludido exercício; e **(ii)** aprovaram a destinação da totalidade dos lucros da Companhia, verificados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 6.669.160,58 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta Reais e cinquenta e oito centavos), dos quais: **(a)** R\$ 333.458,03 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e três centavos), serão destinados à constituição de reserva legal, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76; **(b)** R\$ 1.267.140,51 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta Reais e cinquenta e um centavos), serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios, os quais não serão distribuídos aos Acionistas devido a indisponibilidade de caixa da Companhia, sendo destinados a constituição de reserva especial e **(c)** R\$ 5.068.562,04 (cinco milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois Reais e quatro centavos), serão destinados à conta de Reserva de Lucros da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá / MT, 27 de abril de 2016. ***

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Presidente da Sessão
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Secretário
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 Por seu Diretor Geral, Judiney Carvalho de Souza.
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
ITAMAR LOCKS; ROBERTO ANSELMO RUBERT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160347297- Protocolo: 16/034729-7 de 07/06/2016 - NIRE: 51300009692 - Chancela: A99F3-BC5E7-23C1D-D4D78-64044-BFC95-2A1A0-B022F. Cuiabá, 22/06/2016.
Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 03.908.754/0001-32 - NIRE nº. 51300007282

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.**

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2016, as 15h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso. **2. Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edições de nº 26756, 26757 e 26758, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 174, 134 e 106, respectivamente; no jornal A Gazeta, edições de nº 8827, 8828 e 8829, na sessão Classifácil, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 5, 5 e 6, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, edições de nº 14459, 14460 e 14461, na sessão Classidiário, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº F3, F3 e F3, respectivamente. **3. Quórum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, a saber: **(i)** AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Judiney Carvalho de Souza; **(ii)** Sr. ITAMAR LOCKS; e **(iii)** Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. Verificada a ausência do acionista Sr. BLAIRO BORGES MAGGI. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Judiney Carvalho de Souza; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e sua destinação. **6. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos: **(i)** aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes a aludido exercício; e **(ii)** aprovaram a seguinte destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, considerando o lucro apurado em referido exercício no montante de R\$ 12.340.012,84 (doze milhões, trezentos e quarenta mil e doze Reais e oitenta e quatro centavos), dos quais: **(a)** R\$357.387,05 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete Reais e cinco centavos) será destinado à reserva legal, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia e na Lei 6.404/76; **(b)** R\$ 1.638.286,19 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis Reais e dezenove centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos Acionistas; e **(c)** destinação dos montantes que sobejaram, quais sejam, R\$ 10.344.339,60 (dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove Reais e sessenta centavos) à conta de Reserva de Lucros da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá / MT, 27 de abril de 2016. *** **JUDINEY CARVALHO DE SOUZA** - Presidente da Sessão - **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - Secretário - **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** - Por seu Diretor Geral, Judiney Carvalho de Souza. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - **ITAMAR LOCKS** .

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/06/2016 sob nº 20160337976 - Protocolo: 16/033797-6 de 25/05/2016 - NIRE: 51300007282 - Chancela: 00A93-C7962-97EFC-31836-8BB36-088D7-F9D18-96CCD. Cuiabá, 16/06/2016

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.786.144/0001-76 - NIRE nº. 51300007606

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.**

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2016, as 08h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso. **2. Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edições de nº 26756, 26757 e 26758, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 173, 134 e 106, respectivamente; no jornal A Gazeta, edições de nº 8827, 8828 e 8829, sessão Classifácil, nos dias 12, 13 e 14 de abril

de 2016, nas páginas de nº 5, 5 e 6, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, edições de nº 14459, 14460 e 14461, sessão Classidiário, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº F3, F3 e F3, respectivamente.

3. Quorum de Instalação e Presenças: Presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Pedro Jacyr Bongioiolo; Secretário - Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e sua destinação. **6. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos: **(i)** aprovaram as demonstrações financeiras da Sociedade, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, sendo aprovados, ainda, o parecer dos auditores independentes e o relatório da Administração da Sociedade, referentes a aludido exercício; **(ii)** considerando o lucro da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, por equivalência patrimonial, no montante de R\$ 207.270.098,20 (duzentos e sete milhões, duzentos e setenta mil, noventa e oito Reais e vinte centavos), os Acionistas aprovaram a seguinte destinação dos resultados relativos a referido exercício social: **(a)** o montante de R\$ 10.363.504,91 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro Reais e noventa e um centavos), o qual será destinado à constituição de reserva legal, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na Lei 6.404/76; e **(b)** destinação dos montantes que sobejaram, no importe de R\$ 196.906.593,29 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e noventa e três Reais e vinte e nove centavos), à conta de Reserva de Lucros. Em razão da natureza do lucro verificado (por equivalência patrimonial), não será efetuada distribuição de dividendos aos Acionistas. Por fim, por unanimidade de votos, foi ratificado o pagamento do montante de R\$ 41.421.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil Reais), aos empregados das sociedades controladas pela Companhia a título de participação nos resultados verificados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá / MT, 27 de abril de 2016. ***

PEDRO JACYR BONGIOLO - Presidente da Sessão. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - Secretário. **PEDRO JACYR BONGIOLO; LÚCIA BORGES MAGGI; HFLC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Por seu Sócio Administrador, Hugo de Carvalho Ribeiro. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Por seu Sócio Administrador, Itamar Locks. **ITAMAR LOCKS; BBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Por sua Sócia Administradora, Ticiane Souza Maggi. **TICIANE SOUZA MAGGI; MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Por seu Sócio Administrador, Plínio Toniolo Schmidt. **PLÍNIO TONIOLO SCHMIDT; MP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Por seus Sócios Administradores, Marli Maggi Pissollo e André Luiz Maggi Pissollo. **MARLI MAGGI PISSOLLO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160347122 - Protocolo: 16/034712-2 de 07/06/2016 - NIRE: 51300007606 - Chancela: 831B1-A73F3-81B46-E82A8-8CE1C-66677-5BC41-C8064. Cuiabá, 22/06/2016.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

JESUÍTA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38 - NIRE nº. 51300008718

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.**

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2016, as 14h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso. **2. Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edições de nº 26756, 26757 e 26758, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 173, 134 e 106, respectivamente; no jornal A Gazeta, edições de nº 8827, 8828 e 8829, sessão Classifácil, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 5, 5 e 6, respectivamente; e no

jornal Diário de Cuiabá, edições de nº 14459, 14460 e 14461, nasessão Classidiário, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº F3, F3 e F3, respectivamente. **3. Quorum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, a saber: **(i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Judiney Carvalho de Souza; **(ii) Sr. ITAMAR LOCKS;** **(iii) Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO;** e, **(iv) Sr. ROBERTO ANSELMO RUBERT.** Verificada a ausência do acionista Sr. BLAIRO BORGES MAGGI. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Judiney Carvalho de Souza; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e sua destinação. **6. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos: **(i)** aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e o relatório da Administração da Companhia, também referentes a aludido exercício; e **(ii)** deliberaram pela não distribuição de dividendos, pela Companhia, em razão da ausência de lucros no exercício em curso, conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá / MT, 27 de abril de 2016. ***

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Presidente da Sessão

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Secretário

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Por seu Diretor Geral, Judiney Carvalho de Souza.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO

ITAMAR LOCKS; ROBERTO ANSELMO RUBERT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/06/2016 sob nº 20160338000- Protocolo: 16/033800-0 de 25/05/2016 - NIRE: 51300008718 - Chancela: 50A75-C9306-014A3-629CE-EDDB3-017BB-B3028-D2D99. Cuiabá, 17/06/2016.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 - NIRE 51300008734

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2016, as 13h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso. **2. Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edições de nº 26756, 26757 e 26758, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 174, 134 e 106, respectivamente; no jornal A Gazeta, edições de nº 8827, 8828 e 8829, na sessão Classifácil, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº 5, 5 e 6, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, edições de nº 14459, 14460 e 14461, nasessão Classidiário, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas de nº F3, F3 e F3, respectivamente. **3. Quorum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, a saber: **(i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Judiney Carvalho de Souza; **(ii) Sr. ITAMAR LOCKS;** **(iii) Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO;** e, **(iv) Sr. ROBERTO ANSELMO RUBERT.** Verificada a ausência do acionista Sr. BLAIRO BORGES MAGGI. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Judiney Carvalho de Souza; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(ii)** deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e sua destinação. **6. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos: **(i)** aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e o relatório da Administração da Companhia, também referentes a aludido exercício; e **(ii)** deliberaram pela não distribuição de dividendos, pela Companhia, em razão da compensação do prejuízo acumulado, no montante de R\$ 18.379.216,20 (dezoito milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis Reais

e vinte centavos), com o lucro apurado no exercício em curso no montante de R\$ 3.636.362,56 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois Reais e cinquenta e seis centavos) conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá / MT, 27 de abril de 2016.***

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Presidente da Sessão

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Secretário

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Por seu Diretor Geral, Judiney Carvalho de Souza.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO

ITAMAR LOCKS; ROBERTO ANSELMO RUBERT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/06/2016 sob nº 20160337984- Protocolo: 16/033798-4 de 25/05/2016 - NIRE: 51300008734 - Chancela: E0653-72A20-2B3A0-B6F4A-9C69F-43ACB-142F0-893AB. Cuiabá, 16/06/2016.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEIS E MÓVEIS DIVERSOS Nº 001/2016

Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Leilão do Tipo Maior Lance, para alienação de bens imóveis e móveis diversos de sua propriedade, relacionados nos Anexos I e II do Edital deste Leilão, e que serão vendidos no estado em que se encontram. Os bens imóveis serão leiloados às 09:00 horas e os bens móveis diversos às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2016, 4ª feira, no seguinte local: Avenida Presidente Médice, nº 470, Bairro Bela Vista em Alto Paraguai/MT. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat. O leilão será presencial e on-line e os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal www.kleiberleiloes.com.br, até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Os bens móveis diversos poderão ser visitados no local do leilão e os imóveis no local e endereço onde se localizam. Edital completo com o anexo dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3396.1468 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99289.8092. Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Alto Paraguai/MT, 19/07/2016

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da CEL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
AVISO - NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhores(as): Vana Paula de Matos CD-2103; Ivam Jose Maria CD-5765; Aline Ferreira Hamam CD-840; Hani Hamed Fares CD-950; Soraya Maria Alves do Carmo CD-2432; Elza Risoleta Daltro de Carvalho CD-621, todos em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a finalidade de informar que em nosso sistema CFO/CRO, consta(m) débito(s) de V.Sa. para com a Tesouraria deste Conselho. Neste sentido, a legislação federal nos obriga a inscrição dos referidos débitos em Dívida Ativa e cobrança extrajudicial e/ou protesto em Cartório de Títulos dos referidos débitos. Sendo assim, solicitamos o seu comparecimento à sede deste CRO-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para proceder a devida regularização, ou então para apresentar defesa no processo de constituição de Dívida Ativa. Caso já tenha quitado o débito em questão, favor desconsiderar o presente.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO

Presidente do CRO-MT.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Copel GET SIC160002; Objeto: Contratação de elaboração de projeto executivo e implantação de obras de revitalização do Lago dos

Pioneiros no Município de Colíder, no estado do Mato Grosso; Empresa Vencedora: A.L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME - Valor da Proposta: R\$ 1.062.000,00. Informações: (66)3541-5714.

Presidente da Comissão de Licitação
Paulo Cesar Manfron

ODAIR GUILHERME LONGHI 34827200297, (NOVA BORRACHARIA), pessoa jurídica de direito privado, localizado a Rua Novo Mundo, paralela a Rod. 163/364 sentido Jangada Várzea Grande, Quadra 99, Lote 25, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande/MT devidamente inscrito no CNPJ sob nº 25.232.527/0001-72, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licenças Localização, Licenças Prévia, Licença Instalação, Licença Operação.

Walmir Osmar da Silveira CPF: 482.053.971-04, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente - SEDAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lavajato de Automotores, localizada na MT 140 - Zona rural, município de Campo Verde/MT.

COMPENSADOS ANGELA LTDA, CNPJ 01.851.426/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Loteamento de Imóveis Próprios, sito a Rua João Pedro Moreira de Carvalho, s/nº, Residencial Jardim Aurora, Sinop - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3455-6108 Florence Projetos Ambientais)

RC

ALGODOEIRA MODELO LTDA - CNPJ: 03.819.135/0001-71 torna publico que requereu à SEMA a Renovação da licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Algodão, na Fazenda Modelo localizada na BR 070 Km 350, Zona Rural - Campo Verde - MT.

ESWALTER ZANETTI - CPF 003.909.689-00 torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola - SEDAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica, Localizada Fazenda Modelo - BR 070 km 350, Zona Rural - Campo Verde-MT.

BRUMEL COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, com CNPJ nº 03.162.414/0001-05, sede e endereço CHÁCARA 574 D-2, Bairro Chácaras Sinop, Gleba Celeste, SINOP/MT, CEP 78.550-000, torna público que requer a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para a empresa.

RC

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA BOM FUTURO inscrita no CNPJ: 10.425.282/0031-48, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Alteração de Razão Social do processo n 98135/2012 para a atividade de Ponto de Abastecimento, lavador de veículos e oficina de máquinas, localizado Rodovia BR 364 KM 272 a esquerda + 57 KM s/n, Zona Rural, CEP: 78.180-000 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER- MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, os abaixo relacionados, dispostos por nome e registro, em ordem alfabética, para que compareçam, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da presente, no endereço constante deste, ou contate pelo telefone (65) 3648-2833 ou (65) 3648-2836, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto não sabido: Adão Lino de Souza - MT-002500/O; Adriel Junior Silva - MT-014322/O; Ailton Ramalho - MT-014477/O; Álvaro José Tramontin - MT-003383/O; Anderson Lima Rodrigues - MT-015857/O; Ângela Regina Berticelli - MT-010504/O; Bernadeth Ático de Campos - MT-005698/O; Claudio Luiz Paiva - MT-009965/O; Cleunice Costa Emerenciano de Almeida - MT-012631/O; Cristiano Barbosa - MT-005462/O; Eliane Luz de Moraes Monteiro - MT-009009/O; Gracieli Pereto - MT-013657/O; Joides Januário de Miranda - MT-012755/O; José Zaniolo - AM-005599/O; Juvenia Gomes Marchesan de Rossi - SC-017545/O; Maria Margareth da Silva Gonçalves Klipel - MT-010832/O; Marluccio Alves Duarte - MT-007703/O; Mohamed Rafic Sayed - MT-007025/O; Osanir Ferreira

Nascimento - MT-002502/O; Patricia Xavier de Souza - MT-014775/O; Rafael Capuano de Oliveira - MT-014177/O; Rener Alves do Amaral - MT-012140/O; Semer Esteves de Freitas - MT-005741/O; Wellington de Moura Portela - MT-006500/O. Cuiabá, 19 de julho de 2016.

**Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **HOSPITAL CANDIDO PORTINARI LTDA (CNPJ/MF n.º 08.860.004/0001-51)**, no valor global de **R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens 04 e 06 de Oftalmologia; itens 01 e 05 de Gastroenterologia; item 02 de Coloproctologia do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2015.

Colíder/MT, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ N.º 77.294.254/0075-20, torna público que requereu junto à SEMDER - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (Comodoro), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Manutenção e Reparação de Veículos e Lavagem de Veículos, localizada na Rodovia BR 364, KM 1087, Distrito Agroindustrial - Comodoro/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Minerbrás Mineração LTDA, CNPJ 14.762.164/0001-60, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Pesquisa-LOP para pesquisa e extração de minério de ouro na área do Projeto Ajuricaba-em áreas totalizando 50 ha, Município de Nossa Senhora do Livramento, MT

PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO, CPF: 444.803.009-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Rodovia MT 130, Km 80 + 15 Km à Esquerda, Fazenda Caimbé, Município de Primavera do Leste/MT.

Tangará Energia S.A., torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação** da Linha de Transmissão 138kv da UHE Guaporé, para Transmissão de Energia Elétrica, no Município de Jauru-MT

Resitec-Industria de Pias de Mármore Sintético Ltda, CNPJ: 24.503.022/0001-32, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças de Localização, Prévia, Instalação e de Operação para regularização de Fábrica de Artefatos de Material Plástico, na Av. Santa Laura, Quadra 157, Lotes 19 e 20, bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT

MOACIR RUI LUPATINI, torna público que requereu a SEMA - MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade de **Suínocultura** - "**TERMINAÇÃO DE SUINOS**", localizada na Linha 02, setor 06, lote 02 - campinho verde, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde- MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AZUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.724.304/0001-09, localizada na MT 344, km 9, sentido Campo Verde x Dom Aquino, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEDAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de **FABRICAÇÃO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS** (coordenadas 55º 07' 21"W e 15º 34' 57"S) no município de CAMPO VERDE/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. VRRK CONSULTORIA - (66) 3419 2942.

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A

CNPJ Nº 61.618.237/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Quotistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Nova Mutum-MT, Maio de 2016.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em Reais - Sem Centavos)

ATIVO				PASSIVO			
	NOTAS	2015	2014		NOTAS	2015	2014
CIRCULANTE		6.035.584	5.805.074	CIRCULANTE		512.623	505.300
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.466	1.975	Ordenados e Salários a Pagar		28.863	25.093
Aplicações Financeiras		906.149	421.642	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		59.588	60.271
Outros Créditos		6.771	226	Outras Obrigações	8	418.591	418.927
Estoque	4	5.031.700	5.292.620	Obrigações Tributárias		5.581	1.009
Contas Correntes	5	88.498	88.611	NÃO CIRCULANTE		6.564.566	5.932.359
NÃO CIRCULANTE		11.265.084	11.152.586	Exigível a Longo Prazo		6.564.566	5.932.359
Realizável a Longo Prazo	6	407.662	299.149	Basa - Debêntures	9	6.564.566	5.932.359
Imobilizado	7	10.845.105	10.841.120	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.223.479	10.520.001
Intangível		12.317	12.317	Capital Social Autorizado	10	22.000.000	22.000.000
				(-) Capital a Realizar	10	(3.874.665)	(3.874.665)
				Capital Integralizado	10	18.125.335	18.125.335
				Reservas de Capital		1	1
				Prejuízos Acumulados		(7.901.857)	(7.605.335)
TOTAL DO ATIVO		17.300.668	16.957.660	TOTAL DO PASSIVO		17.300.668	16.957.660

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Atividades Operacionais:		2015	2014
Resultado do Período		(296.522)	285.522
(+) Depreciação / Amortização		183.334	155.204
		(133.188)	440.546

Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		2015	2014
(Aumento) Redução de Clientes		-	25.367
(Aumento) Redução de Outros Créditos		(6.545)	364
(Aumento) Redução de Estoques		260.920	(64.010)
(Aumento) Redução de Contas Correntes		113	301
(Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo		(108.513)	(66.719)
(Aumento) Redução em Ordenados e Salários		3.770	(8.125)
(Aumento) Redução em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		(683)	(16.559)
(Aumento) Redução em Outras Obrigações		(336)	(1.087.707)
(Aumento) Redução em Obrigações Tributárias		4.572	(25.412)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		20.110	(801.954)

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
		2015	2014
Aquisição de Imobilizado		(167.319)	(26.631)
Baixas do Imobilizado		-	21.505
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos		(167.319)	(5.126)

FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		2015	2014
Variação na Conta de Debêntures		632.207	506.437
Caixa Líquido (aplicado nas) Gerado pelas Ativ. de Financiamentos		632.207	506.437
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		484.998	(300.643)

DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		2015	2014
Saldo Inicial		423.617	724.260
Saldo Final		908.615	423.617
		484.998	(300.643)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	(7.890.857)	10.234.479
Resultado do Exercício					285.522	285.522
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	(7.605.335)	10.520.001
Resultado do Exercício					(296.522)	(296.522)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	(7.901.857)	10.223.479

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em Reais - Sem Centavos)

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.807.489	2.339.783
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(198.336)	(176.568)
Impostos Incidentes Sobre Vendas	(198.336)	(176.568)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.609.153	2.163.215
CUSTO DA PRODUÇÃO VENDIDA	(3.020.100)	(1.281.750)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	589.053	881.465
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.420.195)	(1.855.136)
Administrativas e Gerais	(3.189.108)	(2.529.524)
Tributárias	(58.935)	(37.022)
Financeiras Líquidas	(587.452)	(458.590)
Reprodução Animal	1.412.300	1.170.000
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	11	1.534.620
Outras Despesas/Receitas	1.534.620	1.259.193
RESULTADO OPERACIONAL	(296.522)	285.522
RESULTADO ANTES DO IR. E CONTR. SOCIAL	(296.522)	285.522
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(296.522)	285.522

(NOTA 4) - Estoques

Os Estoques estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Reprodutores Nelore + 36	300.000	245.280
Matrizes Nelore + 36	2.536.600	2.618.260
Matrizes Cruzadas + 36	367.200	262.650
Novilhas 25/36 Nelore	55.000	114.660
Novilhas 13/24 Nelore	55.000	254.700
Novilhas 13/24 Cruzadas	224.000	328.500
Bezerros 5/12 Nelore	251.450	278.400
Bezerros 5/12 Cruzadas	130.000	153.000
Bezerros 0/4 Nelore	147.550	94.200
Bezerros 0/4 Cruzadas	162.500	105.600
Boi Nelore + 36	6.600	8.520
Boi Cruzado	19.800	17.040
Novilhas 13/24 Cruzadas	107.800	90.850
Novilhas 13/24 Nelore	208.250	298.800
Bezerros 5/12 Nelore	17.000	117.360
Bezerros 5/12 Cruzadas	230.350	124.560
Bezerros 0/4 Nelore	183.600	152.640
TOTAL	5.031.700	5.292.620

Conforme determina o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, os estoques foram avaliados com base nos valores de mercado (valor justo) dos animais, divulgados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, sendo que o valor dessa atualização, de R\$ 1.427.600 em 2015 foi acrescido aos estoques e o efeito registrado na conta do Resultado do Exercício.

(NOTA 5) - Contas Correntes

O montante de R\$ 88.498, refere-se aos valores pendentes de integralização do aumento de capital pelos acionistas conforme AGE de 20/10/2009 e AGE de 12/09/2011.

(NOTA 6) - Realizável a Longo Prazo
O saldo de R\$ 407.662 (R\$ 299.149 em 2014) está constituído pelo total de depósitos judiciais pertinentes às contribuições do INSS/FUNRURAL calculadas sobre o faturamento/produção agropecuária do período de Setembro de 2010 a Dezembro de 2015.

(NOTA 7) - Ativo Imobilizado
Os bens do Imobilizado estão representados pelas seguintes contas:

Descrição	% Taxas	2015	2014
Terras	-	739.604	739.604
Pastagens	-	9.102.663	9.102.663
Obras de Infraestrutura	4%	308.031	308.031
Instalações Pecuárias	10%	709.547	709.547
Construções Cívicas	4%	412.228	412.228
Veículos, Máquinas e Equipamentos	20%	1.727.168	1.559.849
Móveis e Utensílios	10%	57.534	57.534
Animais de Trabalho	-	93.111	34.310
Animais para reprodução	-	34.350	34.350
(-) Depreciação Acumulada	-	(2.339.131)	(2.175.797)
TOTAL		10.845.105	10.841.120

(NOTA 8) - Outras Obrigações
Sua composição é a seguinte:

Descrição	2015	2014
Fornecedores	166.962	142.875
Cheques Pendentes	15.177	17.548
Adiantamentos de Clientes (a)	236.452	258.504
TOTAL	418.591	418.927

(a) Dentre os adiantamentos de clientes, existem valores para aquisição de gado, venda e aquisição de imobilizado.

(NOTA 9) - Não Circulante/Exigível a Longo Prazo
Está representado por Debêntures do BASA - Banco da Amazônia S/A, conforme segue:

Debêntures	Valor Original	Saldo em 31/12/2014	Correção Monetária e Juros	Saldo em 31/12/2015
Convertíveis	505.689	4.449.264	474.155	4.923.419
Não Convertíveis	168.566	1.483.095	158.052	1.641.147
Total	674.255	5.932.359	632.207	6.564.566

Prazos e Taxas
O prazo de vencimento das debêntures, que inclui o período de carência, que se trata da implantação do projeto, será de 07 (sete) anos contados a partir da data de 12 de Novembro de 2008, que é a data da efetiva integralização de cada série, conforme informação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Incidirá sobre os saldos devedores diários os custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (ou na extinção/proibição desta, outra forma legal que preserve o valor real da moeda) e incidirá, ainda, sobre os saldos devedores do principal, acrescidos dos custos básicos, os encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, devidos desde a integralização, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nas datas de conversão em ações e de resgate das respectivas debêntures.

(NOTA 10) - Capital Social
O Capital autorizado é de R\$ 22.000.000 com valor nominal de R\$ 1,00 cada, dividido da seguinte forma: 6.000.000 ações ordinárias, 10.000.000 ações preferenciais Classe A e 6.000.000 ações preferenciais classe B, sendo R\$ 18.125.335 de ações integralizadas pelos acionistas e R\$ 3.874.665 a serem integralizadas.

(NOTA 11) - Outros Resultados Operacionais
Sua composição é a seguinte:

Descrição	2015	2014
Receitas	1.534.620	1.265.415
Arrendamento de Pastagem (a)	-	740.208
Diversas	797	4.622
Doações (b)	82.316	-
Recuperações	23.827	30.455
Valorização do Gado	1.427.680	490.130
Despesas	-	(6.222)
Diversas	-	(6.222)
	1.534.620	1.259.193

(a) Reconhecimento de receita referente ao distrito com a empresa BRF Brasil Foods S.A., ocorrido em Agosto/2014. Montante foi devidamente oferecido à tributação.

(b) Recebimento de doações através de bens patrimoniais, devidamente reconhecido no Imobilizado.

IGNÁCIO MARTINEZ - CONDE BARRASA
Diretor Presidente

AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA
Diretor Vice-Presidente

SERAFIM SCGLIANO NETO
CRC 1SP 045039/O-6 "S" MT

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Nossa auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalva.

Opinião
Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A. em 31 de Dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 31 de Maio de 2016.



RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC ZSP 002000/O-0

Member



MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio - Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/O-5 S/MT
CPF N.º 032.231.618-99

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Empresa I. A. de Souza Comercio - ME, CNPJ: 01.916.124/0001-84 e Insc. Estadual N°: 13.175.833-0, Localizada em Primavera do Leste - MT Declara através deste o extravio dos blocos NF's: N°: 01 e 02 - Sendo Notas Fiscais 6.101 a 6.200 da AIDF 573.183 de 08/06/2011. N°: 03 - Sendo Notas Fiscais 6.401 a 6.450 da AIDF 644.169 de 04/09/2013. Livros Fiscais: Entrada, Saída, Apuração ICMS e Inventário - Todos do Ano de 2011. - N°s 15.

V S SOLANI ME, empresa inscrita no CNPJ 03.293.386/0001-65 e Inscrição Estadual 13.189.680-6, situada a Av Fernando Correa da Costa 793, Bairro

Vila Aurora, Rondonópolis-MT, comunica o extravio de Formulário Contínuo de NOTA FISCAL, MODELO 1 E 1A: AIDF 159685 5701 A 6150, AIDF 268434 6151 A 6600 AIDF 268551 6601 A 7050 AIDF 583041 7051 A 7440 AIDF 583129 7441 A 7830, AIDF 602724 7831 A 8220 AIDF 602737 8221 A 8610 AIDF 602770 8611 A 8820 AIDF 625209 8821 A 9210 AIDF 625263 9211 A 9600 AIDF 625317 9601 A 9810. E ECF - EMISSOR DE CUPOM FISCAL NUMERO DE FABRICAÇÃO 4708010706380 E ECF NUMERO DE FABRICAÇÃO BE091110100011264606 .

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2012 - CIA 236.849

OBJETO: "O presente Termo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) e Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: A PRODUTORA - PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
- EPP.

CNPJ: 09.466.092/0001-74

DA VIGÊNCIA: Altera, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, de 17/07/2016 a 16/01/2017.

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes, passando o valor global do Contrato para R\$ 122.234,46 (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), e o valor mensal para R\$ 20.372,41 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 50/2012 - ID. 237.241

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato 50/2012."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CNPJ: 03.507.415/0001-44

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20/07/2016 a 19/07/2017.

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preço nº 181/2014 - 0158755-57.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Amazônia Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda. - ME

Conclusão da decisão: "... determino o pagamento das notas fiscais de n. 000.004.992 (fl. 466), no valor de R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); n. 000.004.996 (fl.477), no valor de R\$ 214,15 (duzentos e quatorze reais e quinze centavos); n. 000.004.668 (fl.506), no valor de R\$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos); ... Em razão das divergências, falta de controle do saldo (quantidade do produto), atendimentos aos pedidos sem controle de quantidade existentes nos itens, uma vez que alguns encontravam-se zerados, outros com saldo insuficiente para a quantidade a ser atendida, autorizo o pagamento por indenização à empresa contratada empresa Amazônia Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda., referente às demais notas fiscais: n. 000.004.541 (fl. 464), no valor de R\$ 514,05 (quinhentos e quatorze reais e cinco centavos); n. 000.004.666 (fl. 467), no valor de R\$ 2.782,75 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); n. 000.004.753 (fl. 469), no valor de R\$ 645,40 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); n. 000.0004.998 (fl. 470), no valor de R\$ 1.390,55 (um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); n. 000.004.558 (fl.499), no valor de R\$ 3.957,25 (três mil reais, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos); n. 000.004.658 (fl. 505), no valor de R\$ 439,00 (quatro centos e trinta e nove reais) (...) Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de julho de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2016
CIA 0066997-26.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016,

comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2016 - CIA 0066997-26.2016.8.11.0000**, no dia **08 de Agosto de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **materiais de copa e cozinha**: açúcar cristal, bandeja inox, colher de sopa, colher para chá, guaraná em pó, guardanapo de papel pequeno, guardanapo de papel grande, torrada multigrão; **materiais de expediente**: bandeja dupla para expediente, barbante, caneta para CD e DVD, etiqueta adesiva rolo para capa de processo, etiqueta auto-adesiva 02 etiquetas por folha, porta clips magnético; e **materiais para limpeza e higienização**: lixeira com tampa e pedal 100(cem) Litros e lixeira Inox com pedal 30 (trinta) litros, por meio do Sistema de Registros de Preços de acordo com as especificações do Termo de Referência n. 05/2016-DCE-DMP". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: Wilson.lobos@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 59123-32.2014.811.0041 - CÓDIGO: 947963 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ENSERCON ENGENHARIA LTDA. ADMINISTRADOR JUDICIAL: CARLOS HENRIQUE RACHID MAIA DE ANDRADE, economista, com endereço sito à Av. José Rodrigues do Prado, nº 574, Bairro Santa Rosa, CEP: 78040-000, tel.:(65) 8111-8111, e-mail: kaikerachid@hotmail.com. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi determinado a CONVOCAÇÃO de todos os credores/interessados na Recuperação Judicial da empresa ENSERCON ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 15.361.439/0001-17, nos autos do Processo em epígrafe, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a Assembleia-Geral de Credores, a fim de deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, qual está à disposição para consulta nesta serventia. A Assembleia-Geral se realizará no EDIFÍCIO BARÃO CENTER, sala 10, localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 2350, esquina com a Rua Major Gama, Centro, em Cuiabá/MT, CEP 78.020-902, em 1ª Convocação, para o dia 23 de agosto de 2016, às 14h e em 2ª Convocação, para o dia 30 de agosto de 2016, às 14h. DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Despacho em substituição legal no Gabinete I. Recuperação Judicial de Ensercon Engenharia Ltda. 1) Convocação de Assembleia Geral de Credores Diante da petição de fl. 1308, convoco a assembleia-geral de credores para a deliberação a respeito

do plano de recuperação judicial, que deverá se realizar em 23 de agosto de 2016, às 14h, em primeira convocação, e em 30 de agosto de 2016, às 14h, em segunda convocação, na Rua Barão de Melgaço n. 2350, esquina com Rua Major Gama, sala 10, Edifício Barão Center, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-902. Expeça-se edital, com urgência, para conhecimento dos credores e terceiros interessados, nos termos do art. 36 da LRF, contendo a advertência de que os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRF. Ato contínuo, intime-se a recuperanda para providenciar a publicação do edital na imprensa oficial (art. 191, LRF) e comprovar sua circulação nos autos, atendo-se ao prazo de antecedência mínima de 15 dias exigido pelo art. 36, caput, da LRF. Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. 2) Também à fl. 1308, a recuperanda requer a expedição de ofício à SEDTUR, determinando o pagamento de valores devidos à recuperanda em razão de serviços já prestados, uma vez que para tais pagamentos não se faz necessária a apresentação de CND. Observa-se que tal providência já foi deferida às fls. 1052/1055, contudo, por um lapso, essa determinação não incluiu a SEDTUR/MT. Assim, por entender que não se faz necessária a apresentação de CND - Certidão Negativas de Débitos Fiscais para o recebimento de serviços já prestados, conforme precedentes (STJ, AgRg no AREsp n. 709719/RJ; REsp 1173735/RN), acolho o pedido de fl. 1308, para determinar a expedição de ofício à SEDTUR/MT - Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo de Mato Grosso, a fim de que não efetuem a retenção de pagamentos à recuperanda, bem como para que liberem eventuais valores retidos em decorrência da não apresentação de CND. Intimem-se. Às providências. Após, voltem conclusos para análise das petições pendentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, nos termos do Art. 36 da Lei nº 11.101/2005, que será afixado no lugar de costume e publicado, pela recuperanda, na imprensa oficial, conforme Art. 191 do referido diploma legal, devendo o mesmo circular com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da AGC. Por oportuno, faço ainda consignar que os CREDORES E INTERESSADOS deverão observar os preceitos do Art. 37, §4º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência. Eu, Lucas Vanni Holpert, digitei. Cuiabá - MT, 08 de julho de 2016. Marina Roberta da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1839-23.2015.811.0044 - Cód. 62913

ESPÉCIE: USUCAPIÃO

PARTE AUTORA: Thais Gonçalves

PARTE RÉ: Telma de Farias Araki e Luiz Antonio de Castilho e Eduardo Alves de Andrade e Alaides Thomé de Andrade e Marcos Pinheiro de Moraes e Elice Trevisan de Moraes

CITANDOS: **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, atualmente em lugar incerto e não**

sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 300.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, atualmente em lugar incerto e desconhecido, na forma do art. 942 do

CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Na data de 10/12/2014, por meio de Instrumento Particular de Cessão e Transferencia de Direitos Possessórios (Doc. 04), a Requerente adquiriu a posse de Claudiomiro Alexandre Marciniak, Claudineia Angela Marciniak, herdeiros de Claudio Adão Marciniak, e, Almerinda Olinda Marciniak, esposa deste ultimo, de um imóvel rural com área estimada de 830ha (oitocentos e trinta hectares), denominado "Fazenda Caçula", localizada na Rodovia MT 130, KM 100 à direita, margens direita do Rio Jatobá, Paranatinga-MT. O Sr. Claudio Adão Marciniak e sua esposa, por sua vez, na data de 18/07/1988, adquiriram supracitado imóvel rural de Valter Heming dos Santos e sua esposa Elvira dos Santos da Silva, através da Escritura de Compra e Venda de Direitos Possessórios, lavrada no Cartório de Paz, Registro Civil e Notas de Paranatinga- MT, levada a registro junto às fls. 155/v156v, Livro E - 03 (Doc. 05). Quanto à aquisição do imóvel rural em questão pelo Sr. Valter Heming dos Santos e esposa, esta se deu mediante Escritura Pública de Venda e Cessão de Direitos Possessórios expedida em 08/09/1986, fls. 120/121, livro E-003, registrada no Cartório de Paz, Registro Civil e Notas de Paranatinga - MT, tendo como outorgante vendedor o Sr. Vicente Vinagre de Lima, conforme consta na Escritura Publica de Compra e Venda de Direitos Possessórios, esta área havia sido aberta por ele há mais de 20 (vinte) anos antes da data de 08/09/1986, sendo que a imissão na posse de referida área se deu de forma mansa e pacífica. Sendo assim, a filiação dominial do imóvel em comezinho até a origem, apresenta-se da seguinte forma: Desde o início da posse efetivada pelo Sr. Vicente Vinagre de Lima até a aquisição do imóvel rural pela Requerente Thaís Gonçalves, as divisas da área SEMPRE FORAM AS MESMAS, DEFINIDAS E INCONFUNDÍVEIS, tendo como lindeiras atualmente as seguintes propriedades e divisas naturais: À NORTE o imóvel rural "Fazenda Caçula" faz divisa a "Fazenda Alabama IV", de posse e propriedade de Moisés James Veiga e Ana Paula Gonçalves Veiga, irmã da ora Requerente, AO SUL faz divisa com a "Fazenda Vale do Rio Jatobá", de propriedade Heriberto Antonio Jung, e, "Fazenda Vitória II", de propriedade de Aneri Francisco Andreatto, À LESTE faz divisa com a "Fazenda Juína", de propriedade de Rubens Amaral de Mello, e, à OESTE tem toda sua extensão banhada pelo Rio Jatobá (Doc.07 - Carta de Anuência dos Lindeiros). Ocorre que embora a Requerente tivesse adquirido a propriedade "Fazenda Caçula" como se fosse uma gleba de terras de 830ha (oitocentos e trinta hectares), na realidade, dentro dos limites pelos quais recebeu a tradição com a posse definitiva (mesma área intramuros), posse essa exercida desde idos dos anos de 1966, existia uma área de 927,0563ha (novecentos e vinte e sete hectares, cinco ares e sessenta e três centiáres), conforme provam o Mapa e o Memorial Descritivo inclusos (Doc. 08/09), coadjuvados pelo exercício pleno do direito de possuir, como também do direito de posse, oponíveis para todos (*erga omnes*). Insta ressaltar que a utilização da área de 927,0563ha do imóvel

rural "Fazenda Caçula" sempre atendeu a função social da propriedade e respeitou as normas ambientais vigentes (Doc.10 - CAR Federal). São sinais visíveis do exercício da posse pela Requerente e seus antecessores a abertura legalizada de parte da área, implantação de cercas de divisas, a construção de uma pequena sede no imóvel, com uma casa de material e uma casa de madeira, curral, água e energia elétrica, quintal com árvores, bem como implantação de estradas vicinais no interior da propriedade e curral para manejo de gado (Doc.11 - Fotos do imóvel). Destaca-se ainda que, a Requerente, bem como seus antecessores na posse, NUNCA SOFRERAM QUALQUER TIPO DE CONTESTAÇÃO OU INTERRUPÇÃO POR PARTE DE QUEM QUER QUE SEJA, sendo a posse dos mesmos, portanto, mansa, pacífica, contínua e incontestada há mais de 48 (quarenta e oito). Desde que entraram para o imóvel, a Requerente e seus antecessores o possuíram como se fossem os próprios donos. As inúmeras benfeitorias realizadas, e a manutenção do imóvel (Doc.12 - Recibos e Notas Fiscais), contendo os cuidados e vacinação do gado, bem como o fato de se dar uma função social, ambiental e econômica ao imóvel, demonstram efetivamente o ânimo de dono da Requerente e seus antecessores que, de certa forma, assim consideravam-se, embora não tivessem a Matrícula originária de Escritura Pública da área, estando presente, dessa forma, o *animus domini*. O lapso temporal de mais de 48 (quarenta e oito anos) anos de posse da Requerente e seus antecessores sobre o imóvel rural "Fazenda Caçula" comprova-se pelos documentos Públicos e particulares em anexo a presente exordial (Doc.04/05/06). Assim, superado está o lapso temporal (prazo) exigido por lei para a presente usucapião extraordinária que é de 20 (vinte) anos (Código Civil de 1916). Desta feita, Excelência, DECORREU O LAPSO TEMPORAL PARA GERAR A PRESCRIÇÃO AQUISITIVA DA ÁREA DE POSSE DA "FAZENDA CAÇULA", e, como o modo originário de aquisição é a usucapião, deve ser declarada por este meio para que seja devidamente averbado o domínio da Requerente sobre o imóvel supra descrito, determinando aos Cartórios de Registro de Imóveis o registro da sentença nas respectivas matrículas. A posse é o principal elemento da usucapião, portanto, tudo que pode ser objeto de posse, ou seja, que não esteja fora do comércio, é suscetível a prescrição aquisitiva. Conforme levantamento efetuado junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis e INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (Doc.13/14), a área de posse do imóvel rural "Fazenda Caçula" incide sobre os títulos de domínio objeto das matrículas a seguir indicadas, cujas extensão e limites encontram-se perfeitamente individualizados conforme a Planta para Usucapião (Doc.15) e Memoriais Descritivos ora colacionados (Doc.16/19): Matrícula n. 1859, do 1º Ofício de Paranatinga - MT (Área 01 - Doc.15), cujo último registro encontra-se em nome da Requerida Telma de Farias Araki, com incidência em área de 243,1277ha. (Doc.16); Matrícula n. 1.840 do 1º Ofício de Paranatinga - MT (Área 02 - Doc.15), cujo último registro encontra-se em nome do Requerido Luiz Antonio de Castilho, com incidência em área de 565,5740ha (Doc.17); Matrícula n. 704 do 1º Ofício de Paranatinga - MT (Área 03 - Doc.15), cujo último registro encontra-se em nome dos Requeridos Eduardo Alves de Andrade e Alaidés Thomé de Andrade, com incidência em área de 315,4896ha (Doc.18); Matrícula n. 3.358 do 1º Ofício de Paranatinga - MT (Área 04 - Doc.15), cujo último registro encontra-se em nome dos Requeridos Marcos Pinheiro de Moraes e Elice Trevisan de Moraes, com incidência em área de 45,9927ha (Doc.19); Com relação às matrículas descritas no itens A e B, estas tem origem (cadeia dominial/sucessória inversa) no título definitivo expedido pelo ESTADO DE MATO GROSSO em favor de ISSAMU YAMANE, com área originária total de 3.155,7883ha, objeto do Registro 45.232 - Folhas 264,

Livro 3-AH, Ficha 01, do Cartório de Registros do 2º Ofício de Cuiabá - MT, em 26/01/1972 (Doc.13). Quanto às matrículas descritas nos itens C e D estas tem origem (cadeia dominial/sucessória inversa) nos títulos definitivos expedidos pelo ESTADO DE MATO GROSSO em favor de NABOR PONTES, com área originária total de 2.231,5392ha, objeto do Registro 45.237 - Fls. 265, Livro 3-AH, Ficha n. 01, do Cartório de Registros do 2º Ofício de Cuiabá - MT, em 26/11/1972, e, em favor de YOSHIKI KATO, com área originária total de 1.348,4340ha, objeto do Registro: 45.268 - Fls. 271, Livro 3-AH, Ficha n. 01, do Cartório de Registros do 2º Ofício de Cuiabá - MT, em 26/01/1972. Para MARIA HELENA DINIZ “a usucapião é uma modo de aquisição de propriedade e outros direitos reais pela posse prolongada da coisa com a observância dos requisitos legais” (...) “a usucapião tem por fundamento a consolidação da propriedade, dando juridicidade a uma situação de fato: a posse unida ao tempo. A posse é o fato objetivo, e o tempo, a força que opera a transformação do fato em direito”. A posse da Requerente e seus antecessores tem sido exercida de forma contínua e por tempo determinado: compreende de outubro de 1966 até a presente data.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 01 (um) imóvel rural com área estimada de 830ha (oitocentos e trinta hectares), denominado “Fazenda Caçula”, localizada na Rodovia MT 130, KM 100 à direita, margens direita do Rio Jatobá, Paranatinga-MT

DESPACHO: Visto. 1. Cite(m)-se pessoalmente, com o prazo de quinze (15) dias (CPC, art. 297), aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel.2. Por edital, com o prazo de trinta (30) dias (CPC, art. 232, IV), cite(m)-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art. 942).3. Por via postal, intimem-se, para manifestar eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios (CPC, art. 943), encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram.4. Intimem-se, ainda, os autores para que apresentem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os comprovantes do pagamento do ITR referentes aos últimos 05 (cinco) exercícios ou certidão de regularidade fiscal de imóvel rural expedida pela Receita Federal, bem como, o certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. 5. Intime-se o Município de Paranatinga para que, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, manifeste-se acerca da incidência do ITBI na espécie, presumindo-se que o silêncio importa em renúncia ao eventual crédito tributário.6. Dê-se vista dos autos para o Ministério Público (CPC, art. 944). 7. Intimem-se. Cumpra-se. Ainda, como exposto na Carta Magna, em seu artigo 5º, XI. A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial. Percebe-se, pois, que a aplicabilidade das benesses do artigo 172, §§1º e 2º são medias excepcionais, sendo inviolável o domicilio, após as 20h. In casu, não ficou demonstrado nos autos que haja necessidade de tais medidas, posto o caráter excepcional destas. Logo, indefiro as prerrogativas aduzidas pelos parágrafos do artigo 172 do Código de Processo Civil. Por sua vez, devido à natureza da ação, defiro o pedido a qual consiste em noticiar os Cartórios Extrajudiciais para conhecimento desta ação. Assim, oficie-se ao 1º Serviço Registral desta comarca, afim de que o tabelião seja cientificado desta ação de usucapião extraordinária e processa as devidas averbações nas matrículas de nºs. 704, 1.859, 1.840 e 3.358. Após, cumpra-se integralmente a decisão de fls. 139. Cumpra-se. Eu,

Cristina Beradi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei.

Paranatinga - MT, 4 de julho de 2016.

Zélia Alves Bispo da Silva

Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N.º 1980-29.2016.811.0037 - CÓDIGO 163543**
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTES REQUERENTES: CONTUDO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI (PRIMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES** FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA RECUPERANDA CONTUDO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI (PRIMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM A SEGUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: BANCO BRASIL S/A (CONTRATO Nº 329013161), R\$ 253469,85; Garantia Real; BANCO SANTANDER S/A (CONTRATO Nº 6006177901/CARTÃO DE CRÉDITO/ CHEQUE ESPECIAL), R\$ 3725497,37; Garantia Real; BANCO VOLVO (BRASIL) S. A. (CONTRATOS Nº 281943, 281944, 281945 E 281946), R\$ 138873,12; Garantia Real; COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI (CONTRATO Nº 30530829/36, 30530829/35 E B505215100), R\$ 726683,79; Garantia Real; 3M DO BRASIL LTDA, R\$ 10944,82; Quirografário; ADELAR RADIN, R\$ 301590,85; Quirografário; AFRANIO BOMBARDA, R\$ 67553,87; Quirografário; ALBERTO SCHLETTER, R\$ 639504,00; Quirografário; ALCEU HENRIQUE DA SILVA, R\$ 449086,45; Quirografário; ALCIR SANAGIOTTO, R\$ 380000,00; Quirografário; ALFEU AFONSO COVATTI, R\$ 100000,00; Quirografário; ALTIVIR PIOVEZAN, R\$ 160000,00; Quirografário; ANA PAULA BRANCO CONTI, R\$ 147365,29; Quirografário; ANGELO PEDRO PIOVEZAN, R\$ 50000,00; Quirografário; ANTONIO CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, R\$ 900000,00; Quirografário; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., R\$ 717307,21; Quirografário; ARNALDO LUIZ ARALDI, R\$ 200000,00; Quirografário; ARTENILO MENIN, R\$ 493145,70; Quirografário; AXELL HIDROSSISTEMAS LTDA, R\$ 16465,48;**

Quirografário; BANCO BRADESCO S/A , R\$ 446706,10; Quirografário; BANCO BRASIL S/A , R\$ 288032,04; Quirografário; BANCO ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 446634,77; Quirografário; BAUMIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, R\$ 4640,00; Quirografário; BLUKIT IND. DE PLASTICOS LTDA, R\$ 9041,37; Quirografário; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTRATOS Nº 80549, 83483, 37708, 33702, 35918, 74905, 76436 E 20072), R\$ 119217,32; Quirografário; CASA PROPRIA CONST. INC. E IMOBILIARIA EIRELI, R\$ 3000000,00; Quirografário; CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A., R\$ 2167,40; Quirografário; CELIA DE LOURDES PIANA PINTO DE LARA, R\$ 158509,83; Quirografário; CERAMICAALMEIDLTA, R\$ 8470,51; Quirografário; CERAMICAATLAS LTDA, R\$ 7579,87; Quirografário; CERAMICA CARMELO FIOR LTDA, R\$ 165206,07; Quirografário; CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA, R\$ 34614,00; Quirografário; CERAMICA LANZI LTDA, R\$ 16858,27; Quirografário; CESAR ANTONIO GHELLER, R\$ 17490,24; Quirografário; CIPLA IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, R\$ 4978,97; Quirografário; CLEBER HENRIQUE DA SILVA, R\$ 200000,00; Quirografário; COBREMACK INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS, R\$ 16282,03; Quirografário; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI (CONTRATO Nº B50520733-6), R\$ 43552,55; Quirografário; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI, R\$ 1867916,53; Quirografário; CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 2912,32; Quirografário; CRISTIANO GUGELMIM, R\$ 42001,72; Quirografário; CRISTIANO PRIMON, R\$ 54587,00; Quirografário; DALKA DO BRASIL LTDA, R\$ 20336,13; Quirografário; DEBORAANE BELOTTO, R\$ 23194,00; Quirografário; DECIO ZENI, R\$ 148806,00; Quirografário; DEJAIR LOURENCETTE, R\$ 459867,69; Quirografário; DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA, R\$ 123860,26; Quirografário; DEOCLIDES LAVI ZATTI, R\$ 336628,68; Quirografário; DIEGO ANTONIO DUARTE, R\$ 86956,70; Quirografário; DIRCEU VICENTE SOLDERA, R\$ 1616557,85; Quirografário; DIRLEI ROBERTO BELOTTO, R\$ 160000,00; Quirografário; DORCEO DREON, R\$ 694801,05; Quirografário; DORVALINA PIANA PEREIRA, R\$ 1799863,79; Quirografário; DUDA DAMEWER IND ART P CONST CIVIL LTDA, R\$ 8782,74; Quirografário; DURATEX S.A., R\$ 7733,26; Quirografário; EDNILSON REIS, R\$ 2034106,00; Quirografário; EDSON APARECIDO SALOMÃO, R\$ 51532,00; Quirografário; ELESANDRA DO AMARAL, R\$ 48660,00; Quirografário; ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS, R\$ 11021,40; Quirografário; EMBRAMACO EMP BRAS DE MATS P/CONSTR LTDA, R\$ 16331,25; Quirografário; EOLAIR VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 105726,13; Quirografário; ERICO STEFANI PIOVESAN PEREIRA ZENI, R\$ 461047,60; Quirografário; EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, R\$ 35070,44; Quirografário; EVA LEONIR BOMBARDA, R\$ 242545,00; Quirografário; FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA, R\$ 28519,25; Quirografário; FAME FAB APAR MAT ELETR LTDA , R\$ 10945,36; Quirografário; FELIPE SCHIMIDT MACHADO, R\$ 594527,99; Quirografário; FLADEMIR ATILIO DE ANDRADE, R\$ 64139; Quirografário; GILCA SIRLEY DE CARVALHO, R\$ 58493,87; Quirografário; GUILHERME BOESE SOBRINHO, R\$ 61100,00; Quirografário; GUSTAVO RADIN, R\$ 57984,00; Quirografário; HILDA TEREZINHA POSTAL, R\$ 29653,44; Quirografário; HSBC BANK BRASIL S/A, R\$ 30462,52; Quirografário; INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, R\$ 53642,49; Quirografário; INDUSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS FAAT LTDA, R\$ 106256,46; Quirografário; INGRAM MICRO BRASIL LTDA, R\$ 14602,07; Quirografário; ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 196861,83; Quirografário; ITACIR PIANA PINTO, R\$ 1000000,00; Quirografário;

ITAGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS SA, R\$ 7238,01; Quirografário; IVENS JOAO WAGNA, R\$ 100000,00; Quirografário; IVO KAPPES, R\$ 392526,31; Quirografário; IVONETE MARIA DAL PIVA, R\$ 4235,87; Quirografário; JADILMO JOSE ZANATTA, R\$ 519257,80; Quirografário; JAIR IKERT, R\$ 79475,00; Quirografário; JAIRTON ZANATTA, R\$ 555731,78; Quirografário; JANE WINICK, R\$ 59000,00; Quirografário; JEAN ANDRADE MARTINS DE ARRUDA, R\$ 78023,68; Quirografário; JOAO ATACIO SCHAFFER, R\$ 80000,00; Quirografário; JOAO TOME DE ARAUJO, R\$ 57093,03; Quirografário; JOELSON ANTONIO PASQUALETO, R\$ 205850,46; Quirografário; JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA, R\$ 8161,77; Quirografário; JOSE ALTAMIRA LIRA DE CARVALHO, R\$ 287621,49; Quirografário; JOSE M. RESPLANDE DE CARVALHO, R\$ 48322,00; Quirografário; JOSINERE AOZANE, R\$ 150000,00; Quirografário; JULIANO DREON, R\$ 483986,82; Quirografário; JUSSARA LIRA, R\$ 200000,00; Quirografário; KARINA DALLZEM MARIA, R\$ 44704,76; Quirografário; KLEBER LAZZARI, R\$ 125000,00; Quirografário; LEDIANE STRE VELTEM WOLFGRAMM, R\$ 8000,00; Quirografário; LENIR PICOLO SANAGIOTTO, R\$ 370000,00; Quirografário; LENIR ROMAN, R\$ 23000,00; Quirografário; LENIR SILVA DE ARAUJO, R\$ 150000,00; Quirografário; LEONILDA PIANA PEREIRA, R\$ 234996,35; Quirografário; LILLI SEMIÃO POSTAL, R\$ 25153,00; Quirografário; LOINIR JOSE POSTAL POSTAL, R\$ 19012,00; Quirografário; LOMINHO ALVES FARIAS, R\$ 140094,93; Quirografário; LORENA LUVISON DA SILVA, R\$ 109033,00; Quirografário; LORENZETTI SA INDU. BRASILEIRAS ELETROMETAL., R\$ 8926,14; Quirografário; LUCIANA GUGELMIM, R\$ 772396,76; Quirografário; LUIS ANTONIO GHELLER, R\$ 26897,50; Quirografário; LUIS CARLOS GEIBEL, R\$ 219295,58; Quirografário; LUIS HENRIQUE MELLA, R\$ 1015097,90; Quirografário; LUIZ CARLOS DA SILVA, R\$ 829783,00; Quirografário; LUIZANE SILVA DA SILVA, R\$ 154491,27; Quirografário; MALVINIA DIAS PRIMON, R\$ 221849,00; Quirografário; MARCIELE TRAMPUSH, R\$ 215969,00; Quirografário; MARCOS GUSTAVO CESAR, R\$ 3281709,30; Quirografário; MARIA BORTOLANZA, R\$ 217904,00; Quirografário; MARIA H. F. SCHORM, R\$ 70975,93; Quirografário; MARIA SARI, R\$ 295461,63; Quirografário; MARILZA PACKER, R\$ 285500,00; Quirografário; MASSIMA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, R\$ 3528,00; Quirografário; MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSFORMACAO PLAS. LTDA , R\$ 182390,31; Quirografário; MULTI MERCANTES LTDA, R\$ 18007,47; Quirografário; NABOR ROMANCINI, R\$ 60000,00; Quirografário; NAIR ZENI, R\$ 770595,77; Quirografário; NERCI ANTONIO MAZONETTO, R\$ 213839,60; Quirografário; NERCI GHISLENE, R\$ 24457,71; Quirografário; NEURACY RESPLANDE DE CARVALHO, R\$ 22655,57; Quirografário; NOELI DE FÁTIMA PINTO QUEIROZ, R\$ 225454,76; Quirografário; ORNELIO SCHWADE, R\$ 100000,00; Quirografário; OTACYR CAMARGO, R\$ 40513,42; Quirografário; OTAVIO SIMOES JUNIOR, R\$ 71279,03; Quirografário; OTÁVIO VEVÂNCIO PEREIRA, R\$ 20000,00; Quirografário; OTTO BAUMGART IND E COM S/A, R\$ 13691,04; Quirografário; PAULO CEZAR RODRIGUES GONCALVES, R\$ 250000,00; Quirografário; PAULO RENATO ZENI, R\$ 1678788,15; Quirografário; PAULO RENATO ZENI, R\$ 208898,00; Quirografário; PEDRO HENRIQUE PIANA, R\$ 40788,00; Quirografário; PERIN PLASTICOS LTDA, R\$ 56382,54; Quirografário; PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 5988,69; Quirografário; RADIN E RADIN LTDA, R\$ 221345,50; Quirografário; REGIONAL TELHAS IND. COMER DE PROD. SIDER. LTDA, R\$ 46562,46; Quirografário; RICARDO ANTONIO DE AMORIM, R\$ 154387,84; Quirografário; RICARDO RESENDE DE MELO, R\$ 719898,68; Quirografário; RICIERI FADANI, R\$ 470228,57; Quirografário; RODRIGO ANTONIO POSTAL, R\$ 104372,00;

Quirografário; ROMILDO DALMOLLIN, R\$ 103000,00; Quirografário; RONIMAR BARBOSA VIEIRA, R\$ 21000,00; Quirografário; SADI ZATTI, R\$ 745053,16; Quirografário; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. PARA CONST. LTDA, R\$ 69996,83; Quirografário; SALETE LUCIA DE CARVALHO, R\$ 380000,00; Quirografário; SAMUELAIRTON, R\$ 88305,00; Quirografário; SANDRA KAPPES, R\$ 180000,00; Quirografário; SANDRA MARA BASEI, R\$ 155777,34; Quirografário; SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 11554,14; Quirografário; SCHLINDWEIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 3995,00; Quirografário; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, R\$ 18667,39; Quirografário; SESTILIO SEGUNDO FRIZON, R\$ 466413,23; Quirografário; SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMER. LTDA, R\$ 133788,91; Quirografário; SIDERURGICA NORTE BRASIL - SA, R\$ 170056,83; Quirografário; SIDNEY ANDRE FRIZON, R\$ 1135614,82; Quirografário; SIDNEY GONÇALVES LIMA, R\$ 948811,93; Quirografário; SOLANGE BRANCO SHIMA, R\$ 31194,00; Quirografário; SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO, R\$ 8188,92; Quirografário; TARCISIO DE SOUZA PESTANA, R\$ 75382,00; Quirografário; TARCISO SCHERER, R\$ 117585,82; Quirografário; TARSO LUIZ BERNARDI, R\$ 329360,74; Quirografário; TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXOES, R\$ 427236,43; Quirografário; Tolentino Carvalho Neto, R\$ 249540,00; Quirografário; TRAMONTINA PLANALTO S/A, R\$ 24358,28; Quirografário; TRANSPORTADORA GUGELMIN, R\$ 1300000,00; Quirografário; TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 1623,70; Quirografário; USICAL IND E COM DE CAL LTDA, R\$ 35045,33; Quirografário; USINA FORTALEZA ICMF FINA LTDA, R\$ 43200,15; Quirografário; VALDECIR DOS SANTOS AMARAL, R\$ 50000,00; Quirografário; VALDIRA S. PIANA BOMBARDA, R\$ 435067,57; Quirografário; VALENTIM VASCOWSKI, R\$ 1013941,80; Quirografário; VALTER VELTEM, R\$ 204604,00; Quirografário; VANDERLI DA SILVA, R\$ 88000,00; Quirografário; VANILDA LEAL DA SILVA, R\$ 20000,00; Quirografário; VELPER IND. E COM. DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA EPP, R\$ 7937,62; Quirografário; VIAPOL LTDA, R\$ 2639,77; Quirografário; VITALINO PERTILE BOMBARDA, R\$ 815951,23; Quirografário; VITOR PAULO DA SILVA, R\$ 307423,93; Quirografário; VOLMIR PAVIN, R\$ 420701,05; Quirografário; VOLNEI LORENZZON, R\$ 54505,00; Quirografário; VOTORANTIM CIMENTOS S/A, R\$ 210849,09; Quirografário; WALDOMIRO RIVA, R\$ 1590000,00; Quirografário; WILSON BELONI, R\$ 750000,00; Quirografário; CRISTIANO SCOTOLIN MARTINS ME, R\$ 3350,00; ME e EPP; FUNDICAO SAO CRISTOVAO LTDA - EPP, R\$ 18544,65; ME e EPP; INITIAL TECNOLOGIA LTDA - EPP, R\$ 5268,40; ME e EPP; L TEIXEIRA COMERCIO EIRELI-ME, R\$ 9096,00; ME e EPP; LFC IMPORTADORA EIRELI ME, R\$ 15512,55; ME e EPP; MADEFING COMERCIO DE PORTAS E P, R\$ 11410,00; ME e EPP; MAREF REFRATARIOS ISOLANTES LTDA EPP, R\$ 14303,58; ME e EPP; ML COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME, R\$ 21148,75; ME e EPP; NORTH VINIL IND. E COMER. DE TINTAS LTDA EPP, R\$ 14782,69; ME e EPP; PEK INDUSTRIA QUIMICA EIRELI-ME, R\$ 1141,17; ME e EPP; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DELFANTE DE ASSIS - ME, R\$ 8571,75; ME e EPP; ADEVALDO EVANGELISTA SANTOS, R\$ 12141,98; Trabalhista; ADRIANO APARECIDO PAIS, R\$ 11609,09; Trabalhista; ALCIDILELSON MENDES DE LIMA, R\$ 8523,62; Trabalhista; ALEXANDRE BENTO DE OLIVEIRA, R\$ 2416,02; Trabalhista; ALINE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, R\$ 3757,11; Trabalhista; ALINE E. M. DE SOUZA C. DA SILVA, R\$ 3702,23; Trabalhista; ALMIR ROGERIO DOS SANTOS, R\$ 9684,45; Trabalhista; AMANDA FERNANDES BARROSO, R\$ 7385,08; Trabalhista; AMARILDO RIBEIRO PIACENTINI, R\$ 9369,21; Trabalhista; ANA PAULA DOS REIS DA CRUZ, R\$ 2788,89; Trabalhista; ANDERSON

DE SOUZA REBELO, R\$ 4239,25; Trabalhista; ANDRE LUIS COLILIA, R\$ 11771,22; Trabalhista; ANGELO PEDRO PIOVEZAN, R\$ 7697,86; Trabalhista; ANIELLI FERNANDA SANTOS GONCALVES, R\$ 11847,87; Trabalhista; ANSELMO BATISTA CORREIA DA SILVA, R\$ 11041,6; Trabalhista; ANTONIDES GOMES NETO, R\$ 44371,73; Trabalhista; ANTONIO JOSE DOS SANTOS S. JUNIOR, R\$ 10421,98; Trabalhista; ANTONIO MARCOS FALCAO, R\$ 5491,2; Trabalhista; BRUNA DOS SANTOS MACEDO, R\$ 4313,32; Trabalhista; CARLOS ROBERTO LOPES, R\$ 18913,42; Trabalhista; CECILIA MONTEIRO, R\$ 7412,4; Trabalhista; CELESTINO MARQUES CALICCHIO, R\$ 14325,94; Trabalhista; CLALDEMIR PALOMBIT, R\$ 19089,94; Trabalhista; CLEBERSON PAULA DE JESUS, R\$ 13512,38; Trabalhista; CLEDISON MOREIRA FERREIRA, R\$ 12502,27; Trabalhista; CRISTIANE NUNES CABRAL, R\$ 4375,57; Trabalhista; DANIEL MONTEIRO DE LIMA, R\$ 5979,24; Trabalhista; DEIVID BORGES WASSEM, R\$ 36059,21; Trabalhista; DENER KOCH BREDIA, R\$ 4315,72; Trabalhista; DEUZIVAN MENDES DE SOUZA, R\$ 16455,97; Trabalhista; EDESIO RODRIGUES PEREIRA, R\$ 11567,15; Trabalhista; EDSON APARECIDO SALOMAO, R\$ 24514,89; Trabalhista; EDVALDO VIANA DE ALMEIDA, R\$ 19853,92; Trabalhista; ELAINE CRISTINA R.DOS ANJOS SILVEIRA, R\$ 20189,05; Trabalhista; ELIAS BENEVITE, R\$ 14256,99; Trabalhista; EMANOEL GAUDENCIO DA COSTA, R\$ 8698,01; Trabalhista; ERIC MCCARTHY CASTRO DA CONCEICAO, R\$ 5653,32; Trabalhista; FALKINNY AGLAS OLIVEIRA NUNES, R\$ 4230,65; Trabalhista; FERNANDO BARBOSA ARENCO, R\$ 10378,39; Trabalhista; FLAVIA ADRIENE HEINTZE DE MORAES, R\$ 8283,23; Trabalhista; FRANCIVALDO PEREIRA ALVES, R\$ 8731,4; Trabalhista; GABRIEL CASTRO DA SILVA, R\$ 2788,9; Trabalhista; GEISA EVANGELISTA DOS SANTOS, R\$ 5553,48; Trabalhista; GERSON LUIZ PALU, R\$ 14601,27; Trabalhista; GISLEINE CRISTINA ARAGON DA SILVA, R\$ 26854,1; Trabalhista; HAMINTAS DA ROCHA PIO, R\$ 10413,18; Trabalhista; HIAGO FERREIRA RAMOS, R\$ 3712,29; Trabalhista; HIAGO SOARES ROCHA, R\$ 5756,09; Trabalhista; ISAAC GONCALVES, R\$ 10894,97; Trabalhista; JACINTA PEREIRA, R\$ 8612,27; Trabalhista; JADIR JOSE DA SILVA, R\$ 19751,09; Trabalhista; JAILSON DA CONCEICAO SILVA, R\$ 9487,93; Trabalhista; JANAYNA TATIANA DE MATOS MORAES, R\$ 9626,09; Trabalhista; JANDIR ITACIR BECKER, R\$ 18318,12; Trabalhista; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$ 9835,62; Trabalhista; JORGE ENZZO PAMPLONA BRESSAN, R\$ 6451,85; Trabalhista; JOSE ALSELMO PAIVA, R\$ 26666,18; Trabalhista; JOSÉ ANTONIO ALVARES - ADVOCACIA, R\$ 39448,8; Trabalhista; JOSE GILBERTO SCARPATO, R\$ 23453,67; Trabalhista; JOSE PEDRO DA CRUZ NETO, R\$ 9154,9; Trabalhista; JOSE RIBAMAR DE JESUS, R\$ 5724,07; Trabalhista; JOSIANE NUNES CABRAL, R\$ 10146,28; Trabalhista; JULIANA LESLIE DE CASTRO SOUZA, R\$ 9345,12; Trabalhista; KAROLAINY FERREIRA DA COSTA SILVA, R\$ 6345,56; Trabalhista; KATIA MARI CALEGARI, R\$ 6416,85; Trabalhista; KEVINY XAVIER CORREIA, R\$ 5193,7; Trabalhista; LARISSA SLAVIERO, R\$ 5286,51; Trabalhista; LENIR VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 32384,38; Trabalhista; LEONI ALVES DE FREITAS, R\$ 11099,03; Trabalhista; LORRANE RIBEIRO DA SILVA, R\$ 11690,17; Trabalhista; LUCIENE MARIA DA SILVA, R\$ 12240,86; Trabalhista; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, R\$ 22214,26; Trabalhista; LUIZ HENRIQUE ISBRECHT, R\$ 4535,98; Trabalhista; LUIZ JOAQUIM DE SOUZA, R\$ 19994,38; Trabalhista; LUZIA DE NEVE ARAUJO SANTOS, R\$ 4902,09; Trabalhista; MARIA CAROLINA DE JESUS SOUSA, R\$ 13940,49; Trabalhista; MARIA POLIANA FERREIRA MOTA, R\$ 5763,38; Trabalhista; MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, R\$ 16500,4; Trabalhista; MATHEUS

DE AGUIAR KONRAD, R\$ 8745,88; Trabalhista; MICHELE RODRIGUES MORAIS DA SILVA, R\$ 2788,89; Trabalhista; NELSO JOAO PRIMON, R\$ 21450,27; Trabalhista; NERI LOURENCO DA SILVA, R\$ 8553,54; Trabalhista; NICOLLY VALADAO FERREIRA, R\$ 2788,89; Trabalhista; NILSON HENRIQUE F.DE SOUZA TRAJINO, R\$ 3623,91; Trabalhista; ODIR PRETTO, R\$ 21246,56; Trabalhista; OSMAIR DIAS REIS, R\$ 20048,76; Trabalhista; OSMAR SIMAO CELIO FILHO, R\$ 9961,49; Trabalhista; PATRICIA HENDRIAS ALMEIDA RONDON, R\$ 22889,75; Trabalhista; PAULO CESAR COLOMBELI, R\$ 16251,45; Trabalhista; PEDRODAO BECKER, R\$ 1047,95; Trabalhista; POLLYANARODRIGUES COSLOPE, R\$ 7002,68; Trabalhista; RAIANE STEPHANE SILVA PEREIRA, R\$ 15414,73; Trabalhista; RAIMUNDO BELARMINO DA SILVA, R\$ 4745,39; Trabalhista; RAIMUNDO FRANCISCO BORTOLATTO, R\$ 17952,24; Trabalhista; RISONEIDE RODRIGUES SANTOS, R\$ 4892,34; Trabalhista; RODRIGO DOS SANTOS, R\$ 4664,86; Trabalhista; ROMEU POSPIECHA, R\$ 13397,88; Trabalhista; RUDNEI PIOVEZAN, R\$ 75766,32; Trabalhista; SANDRA APARECIDA HUGUE ROSSATTO, R\$ 14792,47; Trabalhista; SANDRA FOGACA CALICCHIO, R\$ 5506; Trabalhista; SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, R\$ 16428,33; Trabalhista; SEBASTIAO SOUZA CRUZ, R\$ 14588,72; Trabalhista; SILVAN DAS NEVES BRANCO, R\$ 16459,44; Trabalhista; THALIA MIRANDA POSPIECHA, R\$ 7655,36; Trabalhista; THIAGO GONÇALVES MENDONÇA, R\$ 7244,5; Trabalhista; THIAGO RODRIGUES DANIEL, R\$ 16144,15; Trabalhista; TIAGO DA SILVA FIGUEIRA, R\$ 17013,81; Trabalhista; VALDIR INACIO SOTT, R\$ 9999,86; Trabalhista; VALTEMIR MARINHO RIBEIRO, R\$ 9428,89; Trabalhista; VANDERLEIA LIANE FERNANDES, R\$ 8524,04; Trabalhista; VANESSA APARECIDA FERNANDES MACIEL, R\$ 4634,37; Trabalhista; WELLINGTON KLEITON FERMINO, R\$ 10609,23; Trabalhista; WILLIAN APARECIDO DA SILVA ALMEIDA, R\$ 9275,57; Trabalhista; ZILDA DO AMARAL, R\$ 4810,62; Trabalhista; **DECISÃO/DESPACHO:** 1) Intimo a parte autora sobre os embargos de declaração de fls. 810/833.2) Ante a juntada dos contratos passo a analisar os pedidos de fls. 766/770. A parte requerente requer que Banco do Brasil S/A, Sicredi e Caixa Economica Federal se abstenham de proceder novas retenções/débitos automáticos decorrente dos créditos/débitos de cédulas e contratos bancários insertos nesta recuperação judicial, bem como restituam integralmente as retenções/débitos automáticos, conforme informado à fl. 770/771. Em relação ao SICREDI, verifica-se dos documentos juntados às fls. 923/926 que o contrato firmado entre a instituição e a parte requerente que a instituição financeira está se valendo do seu acesso à conta da empresa para, em detrimento dos demais credores, receber o valor contratado, o que não se pode admitir. Da mesma forma, o Banco do Brasil S/A, ante os documentos juntados às fls. 928/948 também está realizando descontos na conta da empresa requerente, recebendo a quantia contratada em desrespeito aos demais credores. No que tange à Caixa Economica Federal não trouxe a parte autora os contratos mencionados, apenas posição dos contratos que não informam as cláusulas para se verificar o alegado. Assim, em relação ao SICREDI e Banco do Brasil S/A defiro os pedidos de fls. 770 e verso, item 1a e 1b, bem como o item 2. Para exame do pedido em relação à Caixa Economica Federal aguardo a juntada dos contratos mencionados. 3) Ante a apresentação do plano de recuperação pela empresa requerente (fls. 964/1153), publique-se edital intimando os credores para manifestação de eventuais objeções no prazo legal, conforme determina o artigo 53, parágrafo único da Lei n. 11.101/05, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação. No mesmo edital intime-se os credores sobre a lista do Administrador Judicial (fls. 1154/1233) Intime-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. MARCELO GONÇALVES, OAB 7831, com endereço na rua Piracicaba, n. 1739, Primavera II, Primavera do Leste, Mato Grosso, telefone: +55 (66) 3498-5708, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2016. **Divanel Pereira da Silva Gestora Judicial**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 116-53.2012.811.0050 - 39860 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO SUDOESTE DE MATO GROSSO PARTE RÉ: L. A. MORAES-ME (na pessoa de Cleo Bagatini), CNPJ: 08258 brasileiro (a), Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 24.760,23 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Em 10 de outubro de 2008 os Requeridos firmaram com a Requerente a Célula de Crédito Bancário, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento para 11/11/2008 em uma única parcela. Ocorre, Excelência, que até a presente data, os requeridos não efetuaram o pagamento de seu limite de crédito, estando até a presente data, atualizado em R\$ 24.760,23 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme estrato atualizado de sua conta corrente (anexo) e demonstrativo da evolução dívida por meio de memória discriminada igualmente anexa. Na apuração do referido valor, já foram descontadas a quantias amortizadas pelos Requeridos com a movimentação financeira, sendo o saldo, ora cobrado, somente o saldo negativo de sua conta corrente atualizado. A requerente é, portanto, credora da cédula de crédito bancário nº10280100 do valor atualizado de R\$ 24.760,23 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme extrato

de sua conta corrente e memória de cálculo da evolução da dívida (anexos). Inúteis foram os esforços despendidos pela Requerente no sentido de, amigavelmente, receber seu crédito, não restando alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. A presente ação busca, portanto, a satisfação do crédito representado pela operação 10280100, VENCIDA, no valor atualizado até a presente data, conforma demonstrativos de débitos (extratos da conta corrente e memória de cálculo anexos), o que PERFAZ O VALOR DE R\$ 24.760,23 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. 1. Defiro o petitório retro, para determinar a citação do requerido L.A. MORAES - ME por edital para que efetue o pagamento, no prazo de 15 dias, nos termos do pedido inicial (CPC, art. 1.102 b), anotando-se, que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1.102 c, § 1º) fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no valor de 10% do valor da causa. 2. Conste, ainda, que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos (CPC, art. 1.102 c). 3. Transcorrido o prazo sem manifestação, o que deverá ser certificado, nomeio como curador especial o Defensor Público desta Comarca, o qual deverá apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Intime-se e se cumpra. Eu, Naiza Pagliarini, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 8 de abril de 2016. Dilma Alves de Melo Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Comarca de Lucas do Rio Verde. Sexta Vara. Cod. Processo: 91092 Numero Único: **4981-03.2013.811.0045**. Valor da Causa: R\$ 111.743,89. Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Assunto: Contratos Bancários Requerente BANCO DO BRASIL S. A. Requerido(a) KREMER KREIN E CIA LTDA; RENATO FRANCISCO KREMER; CELSO KREIN. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): KREMER KREIN E CIA LTDA, CNPJ: 0456188000126, Inscrição Estadual: 132028190, atualmente em local incerto e não sabido RENATO FRANCISCO KREMER, Cpf: 60287403904, Rg: 241.1464, brasileiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido CELSO KREIN, Cpf: 43346782034, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: PROCESSO CÓDIGO 91092. Vistos etc. I.Recebo a inicial e os documentos que a instrui. II.CITEM-SE os Requeridos, para que respondam a presente ação NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, se quiserem. III.Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC art. 285 e 319). IV.Cumpra-se, expedindo o necessário.Lucas do Rio Verde-MT, 13 de junho de 2014.CÁSSIO LUÍS FURIMJUIZ DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANDRESSA KUNZLER DUTRA, digitei. Resumo da Inicial: Em 14 de outubro de 2010, o Requerido emitiu em favor do requerente, um Termo de Adesão ao uso do cartão BNDES registrada sob o nº 349803.140, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento final em 29 de setembro de 2011, entretanto o executado não honrou com o pagamento das parcelas conforme extrato,

houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação. Lucas do Rio Verde, 07 de junho de 2016. Flavia Regiane Gonçalves Rossetto. Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA Primeira Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: 2109-57.2009.811.0044 Código: 26076 Vlr Causa: 10.000,00 Tipo: Cível

Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: LAUDIR PETETTI e ZÉLIA DUZ PERETTI

Polo Passivo: OSMIR JOSÉ DALMOLIN, URINES SENSOLLO DALMOLINE OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):

PEDRO RIGGO (Réu(s)), brasileiro(a), casado(a), aposentado, Endereço: Rua Divinópolis, Nº 264, Bairro: Jardim da Saúde, Cidade: São Paulo-SP, CEP: 1051970 e YONE ROSSETTO RIGGO (Réu(s)), casado(a), aposentado, Endereço: Rua Divinópolis, Nº 264, Bairro: Jardim da Saúde, Cidade: São Paulo-SP, CEP: 1051970, Complemento: sem qualificação nos autos, em lugar incerto e não sabido.

Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: Trata-se de uma Ação de Usucapião proposta por Laudir Peretti e sua esposa Zélia Duz Peretti em face de Pedro Riggo e Yone Riggo e Outros Réus. Os requerentes são os legítimos possuidores de uma área de terra com 1.386,1103 has, denominada Fazenda Peretti localizada no município da Gaúcha do Norte-MT na região da Nova Aliança, na ocasião acreditava-se estar comprando posse e domínio, portando independente do longo prazo da cadeia possessória, mantida de forma mansa e pacífica, todos os impostos foram regularmente pagos, a área sempre esteve regularmente demarcada, com a exploração da agricultura e pecuária.

Despacho/Decisão: Vistos em correição.1. Citem-se, por edital, com prazo de 30 dias, os requeridos Pedro Riggo e Yone Rossetto Riggo, bem como, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (arts. 942 e 232, IV, do CPC).2. Transcorrido em branco o prazo do item 1, desde já nomeio o Defensor Público, como curador especial dos requeridos, que deverá apresentar resposta, no prazo legal (CPC, art. 9º, II).4. Oficie-se o Cartório Distribuidor solicitando-lhe certidão acerca da existência de ações possessórias envolvendo as partes do presente feito. 5. Após, voltem conclusos. Intimem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Greik Dias dos Santos, digitei. Zélia Alves Bispo da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Paranatinga, 16 de fevereiro de 2016



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".